

**Regulamento Internacional de Provas de Trabalho para Cães de
Utilidade e de Competições para Cães de Faro da FCI.**

VÁLIDO A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2004

SOCIEDADE BRASILEIRA CÃES PASTORES ALEMÃES

A) DISPOSIÇÕES GERAIS

Vigência

Este Regulamento foi elaborado pela Comissão para Cães de Utilidade da FCI (AZG) e esta o ratificou e aceitou em 16.08.2003 na Suíça. Este Regulamento entrará em vigor no Brasil, em 1º de maio de 2004 e substitui todas as disposições anteriores.

Este Regulamento foi elaborado em alemão pela Comissão. Em caso de dúvida, ou mais particularmente, devido à tradução em outros idiomas, o texto alemão será decisivo.

Este Regulamento será válido em todos os países membros da FCI. Todas as Provas de caráter internacional (Campeonatos e torneios) acolhem este regulamento. Com a sua adoção, todas as disposições anteriores são canceladas.

Generalidades:

Os Campeonatos e as provas devem ter dois objetivos. Por um lado, o cão deverá demonstrar aptidão para cumprir os seus objetivos de utilidade. Por outro, o cão deverá demonstrar se suas capacidades de trabalho se transmitem de geração em geração e que, inclusive, as melhoram. Ademais, as provas e competições servem para manter e favorecer a saúde e a resistência dos cães de utilidade. As participações nestes concursos, servem como prova de aptidão para a criação destes cães.

Neste sentido, recomenda-se às Organizações Cinológicas Nacionais, que promovam estes concursos.

As competições internacionais se organizam segundo este Regulamento.

Quanto à organização e comportamento dos participantes, todas as provas e competições acolhem o princípio de desportividade (Fair Play). As disposições deste regulamento são obrigatórias para todos. Todos os competidores têm que cumprir as mesmas exigências. As provas e competições devem ser dadas a conhecer publicamente e todos os participantes devem conhecer as características, lugar e horário de início das provas.

As provas e competições devem incluir cada disciplina completa do programa ou podem estar organizadas em disciplinas separadas, por exemplo: ABC; A; BC. No transcurso de uma disciplina completa (ABC), o êxito de uma prova se reconhece como distintivo do grau ou nível correspondente. Este distintivo de grau ou nível deve estar reconhecido por cada país membro da FCI.

Temporada de Competições:

Se as condições atmosféricas assim permitirem, podem-se organizar provas de **RCI / IPO / CAc / PVCT 1, 2 e 3** e provas de Faro durante todo o ano. Quando a segurança e a saúde dos participantes e dos cães estejam em perigo, pode-se cancelar a prova. Esta decisão caberá ao Juiz da prova. A organização nacional de cinologia poderá limitar a temporada das competições por critérios de calendário próprios.

Organização de Competições / Diretor de Provas

O Diretor de Provas é o responsável por tudo o que concerne à organização da competição. Leva a termo e controla todos os preparativos relativos à prova e a sua execução. Deve garantir o bom desenvolvimento da prova e estar à disposição do Juiz durante a totalidade da mesma. Por isso, o Diretor de Prova não pode apresentar nenhum cão ou desempenhar qualquer outra função durante o evento. Ele está obrigado, entre outros aspectos, a:

- Encarregar-se das autorizações correspondentes à organização;
- Preparar os terrenos adequados para cada disciplina da prova;
- Acordar permissão de uso com os proprietários dos terrenos de faro e dos respectivos exercícios de caça;
- Preparar pessoal autorizado como p.ex.: figurantes, marcadores de pistas, equipe para grupo, pessoal de apoio, etc;
- Encarregar-se dos horários das provas;
- Providenciar os equipamentos necessários e as vestimentas dos figurantes;
- Preparar a documentação necessária tais como formulários de qualificação, lista de inscrição, catálogo, etc;
- Verificar a disponibilidade de Livretos de Resultados, Pedigrees, Certificados de Vacinação e, quando for o caso, de Seguros de Responsabilidade Civil.

A ele cabe comprovar, com, pelo menos, 04 (quatro) semanas de antecedência, se a autorização e as homologações estão em ordem. Pelo menos 03 (três) dias antes da prova, o Diretor da Prova deve avisar o Juiz sobre o lugar, o horário de início, a natureza das provas, o número de inscrições e os nomes dos participantes. Se isto não ocorrer, o Juiz tem o direito de renunciar ao julgamento.

O Diretor de Prova não pode, nunca, participar como competidor, da prova que dirige.

Juizes de Trabalho

As provas só podem ser julgadas por juizes de trabalho reconhecidos pela sua Organização Cinófila Nacional. Para competições internacionais, só poderão julgar aqueles juizes que forem qualificados para esse nível. Devem-se aplicar as disposições da **FCI/WUSV**. A organização pode convidar o número de juizes que desejar, obedecendo ao limite máximo de 30 seções julgadas para cada Juiz, por dia. Cada tipo de prova tem um número definido de seções, conforme tabela a seguir:

| | |
|---------------------------------------|----------------------------------|
| CAC com teste de conhecimento | corresponde a 3 seções |
| CAC sem teste de conhecimento | corresponde a 2 seções |
| CT 1, CT 2, CT 3 | corresponde a 3 seções, cada |
| Prova de Faro 1 a 3 | corresponde a 3 seções por pista |
| Prova de Localização de Objetos 1 a 3 | corresponde a 1 seção cada |
| Prova de Cão de Vigilância | corresponde a 2 seções cada |
| Prova de Aptidão p/ Cão de Salvamento | corresponde a 2 seções cada |

Exceção: Para os grandes campeonatos, a organização nacional poderá ajustar o número de julgamentos permitidos de um modo mais adequado.

É proibido, ao Juiz, julgar cães que sejam de sua propriedade ou que estejam confiados a ele, assim como cães cujos proprietários vivam sob o mesmo teto que ele. Poder-se-á fazer uma exceção quando o Juiz for designado pela Organização Cinófila Nacional ou por uma Comissão específica para eventos especiais.

O Juiz não pode provocar ou influenciar o comportamento do cão que está trabalhando. O Juiz é responsável pela correta aplicação do Regulamento. Quando o Regulamento não estiver sendo respeitado, o Juiz poderá interromper a competição. Neste caso, fica ele obrigado a enviar um relatório sobre a ocorrência para a Organização Cinófila Nacional.

A decisão do Juiz é inapelável. Críticas externadas poderão trazer como consequência, a exclusão do competidor que poderá responder por medidas disciplinares. Quando houver descumprimento do Regulamento por parte do Juiz, poderá ser apresentada reclamação no prazo de 8 (oito) dias. Esta reclamação deve ser enviada ao Diretor da Prova, que a encaminhará à Organização Cinófila Nacional. O fato de a reclamação ser aceita, não implica, necessariamente, na modificação dos resultados. A Organização Cinófila Nacional poderá encaminhar esta reclamação para a Comissão de Cães de Trabalho, que decidirá em última instância.

O Juiz tem poder de retirar do campo de prova um cão lesionado, inclusive contra a vontade do Condutor. Quando um Condutor retira da prova o seu cão, o Juiz deverá lançar na súmula “abandono por causa injustificada” e quando o Condutor retira o cão por motivo de doença, apresentando um Certificado Veterinário, ou por eventual lesão ocorrida durante a prova, o Juiz deve considerar o abandono como “Abandono por lesão ou doença”. O Juiz deverá anotar essa ocorrência no Livreto de Provas do Cão. Um Juiz tem a autoridade de desclassificar um competidor se este demonstrar atitude anti-esportiva, estiver de posse de qualquer objeto motivacional para o cão, alimento ou brinquedos.

Participantes de Provas

Os participantes devem respeitar os prazos de inscrição. Ao se inscreverem, os competidores se comprometem a pagar os gastos com a inscrição.

Se, por alguma razão, o competidor não puder estar presente, deve comunicar imediatamente ao Diretor da Prova. O participante deve obedecer às normas em vigor relativas às exigências veterinárias e de proteção aos animais. Os competidores submetem-se às ordens do Juiz e do Diretor de Prova. A apresentação deve ocorrer com atitude esportiva. Em caso de reprovação em alguma seção, o participante deverá continuar a apresentar o seu cão até o final da prova. Esta só se encerra, quando da divulgação oficial dos resultados, da entrega dos prêmios e dos livretos dos cães com os devidos assentamentos dos resultados.

O Condutor deverá portar consigo, durante todo o tempo de duração da prova, a guia do seu cão. Esta deverá estar guardada em seu bolso ou pendurada em seu ombro, desde que o mosquetão fique do lado oposto ao do cão, portanto à direita do Condutor. Isso implica também que o cão deverá portar durante todo o tempo da prova, um colar de elos largos, no pescoço, com folga suficiente para não produzir nenhum desconforto ou sensação de enforcamento. Nenhum outro tipo de colar, por exemplo, de couro, de espinhos, etc, poderá ser utilizado em qualquer prova, com exceção das provas de Cac e de Faro onde nelas, o cão poderá portar um peitoral, sem, todavia, quaisquer presilhas adicionais.

Os comandos ou sinais sonoros permitidos são curtos, dados em tom normal e são formados por uma única palavra. Podem ser dados em qualquer idioma, mas um comando deve ser sempre o mesmo para uma mesma ação.

Um Condutor poderá apresentar, na mesma prova no máximo 2 (dois) cães. A ordem de participação dos concorrentes se processará por sorteio.

Limitações Físicas

Quando um Condutor devido a limitações físicas não puder apresentar seu cão conduzindo-o ao seu lado esquerdo, poderá fazê-lo, de forma análoga, conduzindo-o ao seu lado direito. Desta forma, prevalecem todas as demais disposições.

Obrigatoriedade de focinheira

A legislação local relativa à condução de cães em áreas públicas deve ser respeitada. Desta forma, Condutores que estejam submetidos a condições legais desta natureza, poderão conduzir seus cães, p.ex. na prova de CAC, Vias Públicas, portando focinheira.

Condições para Admissão:

No dia da prova, o cão deverá ter a idade completa mínima requerida. Não se fará qualquer exceção.

| | |
|---|----------|
| Cão Acompanhante – CAC..... | 15 meses |
| Prova de Faro - PF..... | 15 meses |
| Prova de Localização de Objetos – PLO..... | 15 meses |
| Cão de Trabalho nível 1 – CT 1..... | 18 meses |
| Cão de Trabalho nível 2 – CT 2..... | 19 meses |
| Cão de Trabalho nível 3 – CT 3..... | 20 meses |
| Cão de Trabalho com Cão de Faro – CT-CF..... | 20 meses |
| Cão de Faro nível 1 – CF 1..... | 18 meses |
| Cão de Faro nível 2 - CF 2..... | 20 meses |
| Prova de Aptidão para Cão de Salvamento – PACS..... | 15 meses |
| Cão de Vigilância – CV..... | 15 meses |

Um Condutor só poderá apresentar, no máximo, dois cães por prova.

Um cão só poderá participar de uma competição por vez. Por exemplo: não poderá fazer CAC pela manhã e CT à tarde.

Poderão participar das provas, todos os cães de trabalho e utilidade, independente de raça ou tamanho, desde que possuam propriedades inerentes ao desenvolvimento das Provas para Cães de Trabalho

Um cão poderá concorrer várias vezes em um mesmo nível de prova. As aprovações, nos níveis de 1 a 3, devem ser sequenciais. Um cão sómente poderá tentar o nível seguinte, quando tiver sido aprovado no anterior. Para tal, devem ser alcançados 80 (oitenta) pontos, no mínimo, na Seção C.

As idades mínimas devem ser atendidas.

O cão deverá ser, sempre, conduzido no nível mais alto em que estiver aprovado, excessão feita quando não houver implicação de colocação ou qualificação (repetente).

As cadelas no cio podem participar das provas, porém devem ser separadas dos demais participantes. Apresentam-se na seção A, conforme a ordem de sorteio e no resto das disciplinas sempre em último lugar. Cadelas prenhes ou amamentando são impedidas de participar. Devem ser excluídos das provas, animais enfermos ou com possíveis infecções.

O número mínimo de participantes, de um evento, é fixado em 4 (quatro). Provas individuais não são permitidas.

Se para um mesmo evento estiver programada uma Prova de Resistência, o Juíz poderá, a seu critério, aceitar realizá-la ao final. Não existe obrigatoriedade.

Na Prova de Resistência poderão ser admitidos cães que, naquele evento, tenham participado das demais provas.

A soma de cães participantes da Prova de Resistência ao das Provas de Trabalho, para fins de número mínimo de participantes, não é permitida.

Prova de Caráter:

No início de cada evento, antes da realização do primeiro exercício da primeira seção, o Juiz deve fazer com que cada cão se submeta a uma prova de caráter. Uma parte importante desta prova é o controle da identidade do cão onde deve ser verificada a tatuagem, chip, etc. Os exemplares que não forem aprovados nesta prova, não poderão participar da competição e deverão ser desqualificados.

O Juiz deve avaliar o caráter do cão durante o desenvolvimento de toda a prova. Se constatado qualquer problema de caráter, o cão deverá ser desclassificado imediatamente. O Juiz deve relatar o fato no Livro de Provas do cão, fazendo alusão à instabilidade de comportamento. A desqualificação por motivo de deficiência de caráter terá que ser comunicada à entidade cinófila nacional.

a) Realização da Prova de Caráter:

- 1) A prova deve ser realizada em condições ambientais normais e em lugar neutro para o cão;
- 2) Todos os cães presentes devem se apresentar individualmente ao Juiz;
- 3) O cão deve ser conduzido com uma guia comum, sem estar tensa e sem a função de enforcador no colar;
- 4) É proibida qualquer influência do Juiz sobre o cão. Tampouco é permitido ao Juiz tocar o cão.

b) Avaliação:

- a) Comportamento positivo do cão: neutro, consciente do seu valor, autoconfiante, atento, temperamento firme, espontâneo,
- b) Casos limites que, todavia, podem ainda ser admitidos: algo instável, ligeiramente excitado, ligeiramente inseguro. Embora esses cães possam ser admitidos, devem ser cuidadosamente observados no decorrer de toda a prova,
- c) Comportamento negativo do cão: tímido, pouco seguro de si, assustado, furioso, agressivo, sensível ao ruído de tiro, etc. Os cães, que mostrem tal comportamento, serão excluídos da competição.

O resultado da prova compõe-se da nota (qualificação) e dos pontos obtidos.. As notas (qualificação) e os pontos devem corresponder ao desempenho em cada exercício.

c) Tabela de Pontuação e Notas (qualificação)

| Pontuação máxima | Excelente | Muito Bom | Bom | Suficiente | Insuficiente |
|------------------|--------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 5,0 | 5,0 | 4,5 | 4,0 | 3,5 | 3,0 - 0 |
| 10,0 | 10,0 | 9,5 - 9,0 | 8,5 - 8,0 | 7,5 - 7,0 | 6,5 - 0 |
| 15,0 | 15,0 - 14,5 | 14,0 - 13,5 | 13,0 - 12,0 | 11,5 - 10,5 | 10,0 - 0 |
| 20,0 | 20,0 - 19,5 | 19,0 - 18,0 | 17,5 - 16,0 | 15,5 - 14,0 | 13,5 - 0 |
| 30,0 | 30,0 - 29,5 | 28,5 - 27,0 | 26,5 - 24,0 | 23,5 - 21,0 | 20,5 - 0 |
| 35,0 | 35,0 - 33,0 | 32,5 - 31,5 | 31,0 - 28,0 | 27,5 - 24,5 | 24,0 - 0 |
| 70,0 | 70,0 - 66,5 | 66,0 - 63,0 | 62,5 - 56,0 | 55,5 - 49,0 | 48,5 - 0 |
| 80,0 | 80,0 - 76,0 | 75,5 - 72,0 | 71,5 - 64,0 | 63,5 - 56,0 | 55,5 - 0 |
| 100,0 | 100,0 - 96,0 | 95,5 - 90,0 | 89,5 - 80,0 | 79,5 - 70,0 | 69,5 - 0 |

d) Cálculo em Porcentagem:

| Avaliação | Concessão | Penalização |
|---------------------|------------------|----------------------|
| Excelente | = mínimo de 96% | Menos de 4% |
| Muito Bom | = 95 até 90% | Menos de 5 até 10% |
| Bom | = 89 até 80% | Menos de 11 até 20% |
| Suficiente | = 79 até 70% | Menos de 21 até 30% |
| Insuficiente | Abaixo de 70% | Menos de 31 até 100% |

A pontuação total de uma seção só será dada em pontos inteiros. Ao contrário dos exercícios de uma seção, que poderão ter meios pontos. Porém, se, no resultado final da seção, a soma resultar em pontuação quebrada, o Juiz terá que arredondá-la para cima ou para baixo.

Em caso de empate, as melhores notas na seção “C” prevalecerão para a classificação. Se persistir o empate, dever-se-á considerar as melhores notas obtidas na seção “B”. Os resultados coincidindo nas três seções, a classificação será considerada empatada.

e) Desqualificação:

Se o Juiz constatar deficiência de caráter do cão, atitude anti- esportiva do Condutor (p. ex.: ingestão de álcool, porte de objeto motivacional e/ou alimento), infrações ao Regulamento ou atentado aos bons costumes, a dupla deverá ser desqualificada pelo restante da prova.

Nestas desqualificações, todos os pontos até ali obtidos (também os das demais seções) são eliminados. Nas súmulas correspondentes, não devem ser lançados nem conceitos nem pontos.

Se o cão não permanecer sob controle do Condutor (p. ex.: no transporte frontal/lateral, ou se o cão se afastar do Condutor ou do campo, não retornando até um terceiro comando; se o cão não largar após o 3º comando; se o cão morder o figurante em partes que não a manga protetora, a dupla deve ser desqualificada.

Nestas desqualificações, os pontos até ali obtidos na seção são eliminados. Nas súmulas correspondentes, não são lançados nem conceitos nem pontos para a seção correspondente.

ESCLARECIMENTO IMPORTANTE

A Desqualificação pode ser decidida pelo Juiz em diversas ocasiões e situações da prova. Dependendo do motivo da desqualificação, serão eliminados, somente, os pontos da Seção correspondente que ocasionou a desqualificação, mantendo-se os pontos das outras Seções, ou todos os pontos obtidos até aquela ocasião na prova, inclusive das outras Seções.

A Desqualificação elimina o time “Condutor - Cão” da prova, não mais podendo o time participar das seções subsequentes. Na entrega do prêmio e comunicação dos resultados, no entanto, o time deverá participar.

a) Desqualificações que desconsideram somente os pontos da Seção correspondente que gerou a desqualificação, mantendo-se os pontos que já tiverem sido obtidos em outra(s) seção(ões), anteriormente à desqualificação:

Tanto no livreto do cão como nas súmulas, não deverão ser registrados, para esta Seção, nem pontos nem conceitos, mas somente o motivo da desqualificação. Os pontos de alguma seção anterior à esta, na qual o time tenha participado, ficam mantidos.

Exemplos de Motivos para Desqualificação:

- Cão abandona o Condutor ou o campo de prova e não retorna, mesmo após três comandos;
- Cão abandona a pista para correr atrás de uma caça e, apesar do comando do Condutor para deitar, não obedece e não se deixa mais colocar na pista;
- Cão indica o objeto na pista de faro, apanhando-o, e nega-se a entregá-lo ao seu condutor, apesar de três comandos do Condutor para fazê-lo;
- Cão não entrega o halter nos exercícios de busca, apesar de três comandos do Condutor para fazê-lo;
- Cão que não se mantém sob controle do Condutor, afastando-se do mesmo, por exemplo durante o transporte lateral ou frontal, impedindo assim a continuação do exercício;
- Cão que nos exercícios de morder não larga após o 3º comando, depois do Juiz esperar um tempo razoável (tempo de espera depende da situação);
- Cão que morde em outras partes do Figurante, que não sejam a manga. Aqui, o cão tem que efetivamente morder. Tocando com o focinho ou ameaçando morder, mas não mordendo, não implicará em desqualificação;

Observação: Este tipo de desqualificação não afeta o condutor se este estiver apresentando um segundo cão na mesma prova. Sómente o cão é desqualificado, neste caso.

b) Desqualificações que desconsideram todos os pontos da prova, mesmos aqueles obtidos em outras Seções, antes da desqualificação:

Tanto no livreto do cão como nas súmulas não deverão ser registrados nem pontos, nem conceitos, mas somente o motivo da desqualificação.

- Cão não é aprovado na prova do caráter (timidez, medo, super-agressividade, descontrole, sensibilidade ao tiro, etc.);
- Atitude anti-esportiva do Condutor (por ex. ingestão de álcool, condução de objetos motivacionais ou petiscos (mesmo ocultos), durante a realização da prova);
- Infrações aos bons costumes;
- Infrações que ferem as leis de proteção aos animais;
- Infrações contra o Regulamento de Prova;
- Cão que, para largar, necessita de ajudas corporais ou manuais do Condutor;

Observação: As desqualificações causadas por atitude do condutor, afetam condutor e cão, que não mais poderão continuar na prova, sofrendo perda total de pontos.

f) Avaliação de Desempenho

Um cão é considerado **aprovado** quando obtiver, pelo menos, 70 % dos pontos possíveis de cada seção, a exceção do mencionado no item **Condições para Admissão (pg. 5)**.

| Pontuação | Excelente | Muito Bom | BOM | Suficiente | Insuficiente |
|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|--------------|
| 100 | 100 – 96 | 95 – 90 | 89 – 80 | 79 – 70 | 69 – 0 |
| 200 | 200 – 192 | 191 - 180 | 179 – 160 | 159 – 140 | 139 – 0 |
| 300 | 300 – 286 | 285 – 270 | 269 – 240 | 239 – 210 | 209 - 0 |

g) Livreto do Cão de Trabalho:

Esse livreto é documento obrigatório para todos os cães participantes. Segundo o Regulamento, este Livreto de Provas de Trabalho deve ser providenciado pela Organização Cinófila Nacional, devendo-se assegurar que cada cão tenha um único exemplar do mesmo. A responsabilidade de controle recai sobre a entidade organizadora da competição. O Juiz tem a obrigação de fazer a anotação do resultado da prova no livreto que deve ser assinado por ele e pelo diretor da prova.

h) Responsabilidades:

O proprietário do cão é o responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais que o seu cão produza no decorrer da competição. Por conseguinte, deve estar coberto por seguro adequado para o caso. O Condutor segue as determinações do Juiz e da organização da competição voluntariamente e as executa sob risco próprio.

Os Certificados de Vacinação exigidos legalmente devem ser, obrigatoriamente, apresentados ao Juiz e/ou ao Diretor de Prova.

i) Auditorias

Os clubes membros da AZG poderão realizar auditorias. Uma pessoa qualificada e credenciada verifica o fiel cumprimento das disposições do Regulamento.

j) Avaliação do IAR (Impulsos / Autoconfiança / Resistência à Pressão)

A avaliação do **IAR** visa determinar as características comportamentais do cão no sentido de seu emprego na criação. A avaliação do **IAR** não influi no resultado da prova ou na classificação na competição.

Para obter um conceito de **IAR**, o cão deverá ter realizado, ao menos, uma seção de trabalho de proteção.

Com os predicados “marcante” (M), “ existente” (E) e “ insuficiente” (I) são conceituadas as seguintes propriedades: Impulsos , Auto confiança e Resistência à pressão.

- cão obtém **IAR** “acentuado” quando apresenta: elevada disposição para o trabalho, impulsos naturais claramente destacados, objetividade na execução dos exercícios, imagem de autoconfiança, atenção sem limitações, capacidade muito elevada de suportar pressões.
- cão obtém **IAR** “ existente” quando apresenta: limitações na disposição para o trabalho, nos impulsos naturais, na autoconfiança, na capacidade de suportar pressões.
- cão obtém **IAR** “ insuficiente” quando apresenta: insuficiência na disposição para o trabalho, nos impulsos naturais, ausência de autoconfiança, insuficiente capacidade de suportar pressões.

k) Normas Disciplinares

- O Diretor do evento é responsável pela garantia da manutenção da ordem e da segurança em toda a área do evento
- O Juiz tem o direito de interromper ou encerrar um evento no caso de falta de condições de ordem e segurança.
o desrespeito do Condutor a estes dispositivos, ao Regulamento de Provas, à legislação de proteção aos animais e aos bons costumes, podem levar à sua exclusão do evento.
O Juiz, neste caso, deve relatar a ocorrência ao clube ou sociedade correspondente, que deverá tomar posição em relação ao ocorrido, podendo determinar medidas disciplinares.
Eliminações devem ser decididas de acordo com os estatutos das entidades e, em todo caso, comunicadas à entidade nacional, podendo ser publicada nos seus boletins.

l) Disposições Gerais

Os clubes ou entidades membros da AZG tem o direito de ampliar as disposições gerais, para a sua área de competência, em relação, p.ex., à admissão, normas veterinárias, sanitárias, de proteção aos animais ou com base na legislação local.

B) NORMAS PARA FIGURAÇÃO

a) Condições para atuação como Figurante na Seção C

1. As normas e regras referentes à atuação do Figurante, conforme o regulamento, devem ser obedecidas;
2. O Figurante será considerado assistente do Juiz para a seção C, no dia da prova;
3. Visando a segurança em geral, o Figurante só poderá atuar, tanto nos treinos nos núcleos como também em provas e campeonatos, usando roupas especiais (calça, jaqueta e manga);
4. O calçado deve, também, ser compatível com as condições climáticas e solo, pelo ponto de vista da segurança;
5. Antes do início de sua atuação, o Figurante deverá receber instruções do Juiz, as quais deverá seguir, estritamente;
6. O Figurante deve seguir as instruções do Juiz no que concernem às atividades de desarmamento após o ataque, que deverá ser de acordo com o regulamento. O Figurante deve se posicionar de tal modo que permita ao Condutor colocar-se na posição básica antes dos transportes lateral e frontal.
7. Em provas de núcleo pode-se trabalhar com 1 (um) Figurante somente. Em provas com mais de 7 (sete) cães, deve-se trabalhar com 2(dois) Figurantes. Em provas regionais, campeonatos, provas de qualificação, etc... deve-se trabalhar com, no mínimo, 2(dois) Figurantes.

b) Princípios relativos ao comportamento do Figurante atuante em provas

1. Geral

No decorrer da prova, o Juiz deverá avaliar o nível de treinamento e a qualidade do cão (por ex. intensidade dos impulsos, resistência à pressão, auto-segurança e obediência). O Juiz só pode avaliar objetivamente aquilo que ele sonora e visualmente presencia na prova.

Nesse contexto, isto só poderá acontecer, principalmente considerando o caráter esportivo (ou seja, mesmas condições para todos os cães), caso o Figurante apresente, na sua figuração, ao Juiz um quadro claro, transparente e sem dúvidas no que concerne a uniformidade de atuação com todos os cães.

Não deve-se deixar ao arbítrio do Figurante, como ele atuará na sua figuração. Ele deverá obedecer uma série de regras, seguindo o regulamento.

O Juiz deverá observar, nas provas, os elementos mais importantes para os critérios de avaliação do cão nessa seção C. Estes são por ex.: tenacidade, auto confiança, intensidade de impulsos, obediência. Além disso, a qualidade da mordida deverá também ser avaliada especificamente. Assim, se a qualidade da mordida do cão tiver que ser avaliada, o Figurante deverá dar ao cão a possibilidade de ter uma “boa mordida” , como, também, se a tenacidade do cão tiver que ser testada, o Figurante deverá, igualmente, atuar com a pressão devida para permitir essa avaliação.

É primordial que a atuação do Figurante seja, na medida do possível, igual para todos os cães da prova, no intuito de possibilitar ao Juiz uma avaliação justa nessa seção.

2. Vigiar e latir (graus 1 a 3)

O Figurante coloca-se no esconderijo, com a manga parada e ligeiramente inclinada e sem postura ameaçadora. A manga serve como proteção do seu corpo. Durante a “vigilância e o latido” no esconderijo, o Figurante permanece olhando para o cão, sem atitude ameaçadora e, sem estimulá-lo ou ajudá-lo a vigiar ou a latir. O bastão regulamentar é seguro lateralmente e permanece apontado para o chão.

3. Impedimento de fuga do Figurante (graus 1 a 3)

Após a “vigilância e latido “ e, por ordem do Juiz, o Figurante sai do esconderijo em passos normais e coloca-se no lugar indicado pelo Juiz (posição de fuga previamente marcada). O posicionamento do Figurante deve ser tal que possibilite ao Condutor colocar seu cão a uma distância de 5 passos do Figurante, lateralmente e direcionado para o lado em que a manga se encontra. A direção de fuga do Figurante deve ser claramente conhecida pelo Condutor.

Sob comando do Juiz, o Figurante empreende uma fuga em linha reta, correndo rápida e energicamente, sem exagero e descontrole. Durante a fuga, a manga não deve sofrer movimentos bruscos e o cão deve receber condições ótimas para a mordida. O Figurante não deve, de maneira alguma, virar-se para o cão durante a fuga, podendo, entretanto, olhá-lo com o canto dos olhos. Durante a fuga, a manga não deve ser recolhida junto ao corpo pelo figurante. Após o cão morder, o Figurante continua correndo em linha reta puxando a manga para junto de seu corpo.

A distância da fuga será determinada pelo Juiz. O Figurante termina a fuga sob ordem do Juiz. A fuga deve ser feita com uma dinâmica tal, que permita, ao Juiz, uma ótima possibilidade de avaliação do desempenho do cão. Não é permitida ajuda do Figurante, como por ex.: oferecimento exagerado da manga antes da mordida, estímulo ao cão com gritos ou ruídos, batidas com o bastão no macacão, antes e durante a fuga, segurar a manga sem tensão após

a mordida, diminuição da velocidade de fuga, interrupção da fuga autonomamente, sem ordem do Juiz, etc.

Para posicionamento do Figurante, veja ponto 8, a seguir (válido para todos exercícios).

4. Defesa de ataque durante a vigilância (graus 1 a 3)

Após a fase de vigilância, e sob ordem do Juiz, o Figurante empreende um ataque ao cão com movimentos ameaçadores realizados acima da manga, sem, entretanto, bater no cão. A manga permanece junto ao corpo e movimentos adicionais com ela devem ser evitados. O cão deve ser, então, atacado frontalmente pelo figurante, com a devida energia. Tendo firmado a mordida, o cão é posicionado, durante o ataque, lateralmente pelo Figurante, que se movimenta em linha reta, iniciando-se, assim, a fase de Resistência à Pressão. O Figurante deve se locomover na mesma direção com todos os cães. O Juiz se posicionará de modo a poder avaliar, adequadamente, todos os cães, quanto ao desempenho no ataque, o comportamento na fase de Resistência à Pressão, a qualidade da mordida, o largar após a luta e a fase de vigilância. Não é permitido ao Figurante conduzir o cão na direção do Condutor durante o ataque.

As batidas com o bastão devem ser desferidas na região dos ombros e da cernelha. A intensidade das batidas deve ser igual para todos os cães. A primeira batida deve ser desferida após 4 a 5 passos do Figurante e, a segunda, após outros 4 a 5 passos. Após a segunda batida, o Figurante deve continuar o ataque, sem entretendo, bater no cão.

Para posicionamento do Figurante, veja ponto 8, a seguir (válido para todos exercícios).

5. Transporte frontal

Após comando do Condutor, o Figurante inicia o transporte frontal, em passos normais, por aproximadamente 30 passos. O percurso do transporte é determinado pelo Juiz. O Figurante não deve fazer movimentos bruscos durante o transporte. Tanto o bastão, como a manga, devem ser posicionados de tal modo que não representem estímulo adicional para o cão. Principalmente o bastão, deve ser conduzido de tal modo que o cão não possa vê-lo. O Figurante deve fazer o transporte na mesma velocidade, para todos os cães.

6. Ataque ao cão durante o transporte frontal

O ataque, durante o transporte, é realizado pelo Figurante, sob ordem do Juiz. O ataque deve ser feito pelo Figurante através de uma volta dinâmica, pela direita ou pela esquerda, com um avanço enérgico na direção do cão. O bastão permanece acima da manga em movimentos ameaçadores. A manga permanece junto ao corpo e o ataque é realizado, frontalmente, na direção ao cão. Movimentos adicionais com a manga devem ser evitados. Após a mordida, o cão é posicionado lateralmente durante o ataque pelo Figurante, que corre em linha reta, iniciando-se, assim, a fase de Resistência à Pressão. O Figurante deve correr na mesma direção, com todos os cães. O Juiz se posicionará de modo a permitir-lhe avaliar, em todos os cães, o desempenho no ataque, o comportamento na fase de Resistência à Pressão, a qualidade da mordida, o largar após a luta e a fase de vigilância. Não é permitido conduzir o Cão na direção do Condutor durante o ataque.

A duração da fase de Resistência à Pressão do Cão (ataque) é determinada pelo Juiz. Sob ordem do Juiz, o Figurante interrompe o ataque. O ataque deve ser feito com uma dinâmica tal, que permita ao Juiz uma ótima possibilidade de avaliar o desempenho do cão. Não é permitida a ajuda do Figurante, como por ex.: desviar-se exageradamente do ataque antes da mordida, oferecimento da manga antes da mordida, estímulo ao cão com gritos ou ruídos, batidas com o bastão no macacão antes do início do ataque, segurar a manga sem tensão após a mordida durante a fase de Resistência à Pressão, diferentes intensidades de pressão durante a fase de

Resistência à Pressão, interrupção do ataque por conta própria do Figurante devido a sensibilidade do cão na fase de Resistência à Pressão, etc.

Para posicionamento do Figurante, veja ponto 8, a seguir (válido para todos exercícios).

7. Ataque ao cão à distância (graus 1 a 3) – Ataque lançado

O Figurante sai do esconderijo, que lhe foi previamente indicado pelo Juiz, e cruza o campo em passos normais (grau 1) ou correndo (graus 2 e 3) até à linha central imaginária e:

- Após os passos normais, inicia a movimentação na direção do cão, atacando-o e ao Condutor, frontalmente, com gritos e movimentos ameaçadores do bastão (grau1);
- Sem interromper a corrida, ataca o cão e o Condutor, frontalmente, com gritos e movimentos ameaçadores do bastão (graus 2 e 3);

O cão deve ser recebido pelo Figurante, com posicionamento elástico da manga, sem que o Figurante pare o movimento. Ao receber o cão, o Figurante deve, se necessário, fazer um meio giro no intuito de amortecer o impacto devido à velocidade do cão. O cão não pode, em hipótese alguma, ser rodopiado. Após a mordida, o cão é posicionado, lateralmente, pelo Figurante, que se desloca em linha reta, iniciando-se, assim, a fase de Resistência à Pressão. Aqui, deve, de todos os modos, ser evitado o atropelamento do cão. O Figurante deve e deslocar na mesma direção com todos os cães. O Juiz se posicionará de modo a permitir-lhe avaliar, em todos os cães, o desempenho no ataque, o comportamento na fase de Resistência à Pressão, a qualidade da mordida, o largar após a luta e a fase de vigilância. Não é permitido conduzir o cão na direção do Condutor durante o ataque.

A duração da fase de Resistência à Pressão do cão (ataque) é determinada pelo Juiz. Sob ordem do Juiz, o Figurante interrompe o ataque. O ataque deve ser feito com uma dinâmica tal que permita ao Juiz uma ótima possibilidade de avaliar o desempenho do cão. Não é permitida ajuda do Figurante, como por ex.: diminuição da velocidade de ataque, recebimento do cão sem movimento de amortecimento (parado), desviar-se exageradamente do ataque antes da mordida, oferecimento da manga antes da mordida, segurar a manga sem tensão após a mordida e durante a fase de Resistência à Pressão, diferentes intensidades de pressão durante a fase de Resistência à Pressão, interrupção do ataque por conta própria do Figurante devido a sensibilidade do cão na fase de Resistência à Pressão, etc.

Para posicionamento do Figurante, veja ponto 8, a seguir (válido para todos exercícios).

8. Posicionamento do Figurante (em todos os exercícios)

O posicionamento do Figurante, em todos os exercícios de ataque, deve ser tal que o Juiz possa ver: a qualidade da mordida, o largar após o ataque e a fase de vigilância do cão (o Figurante não pode posicionar-se de costas para o Juiz, e sim, manter-se em contato visual com ele). Após o término do ataque, a pressão contra o cão deve ser diminuída, assim como a ameaça contra ele deve ser interrompida, sem entretanto, afrouxar a tensão da manga, que não deve ficar inclinada para cima e sim, na mesma posição do exercício anterior. O bastão não deve ser visível ao cão e deve ser mantido lateralmente e direcionado para baixo. O Figurante não deve dar qualquer tipo de ajuda para motivar o cão a largar. Após o cão largar, o Figurante continua a olhar para o cão, sem entretanto, ameaçá-lo ou dar qualquer outro tipo de ajuda. Se o cão vigiar o Figurante rodeando a sua volta, o Figurante poderá acompanhar o movimento, vagorosamente, sem movimentos bruscos, no intuito manter o contato visual com o cão.

9. Insegurança e fraqueza do cão

O cão que, em um exercício de ataque, não morde, ou na fase de Resistência à Pressão, fraqueja e larga, deve ser reatacado pelo Figurante, até que o Juiz comande a interrupção do ataque. O Figurante não deve, nessa situação, prestar, em hipótese alguma, ajuda ao cão ou interromper o ataque autônomo. Cães que não largam não podem ser ajudados a largar pelo Figurante, através de determinado posicionamento ou movimento do bastão. Cães que, na fase de vigilância, tendem a abandonar o Figurante, não podem ser motivados para manter-se junto a ele. O Figurante deve se comportar ativo ou neutro, em todos os exercícios e nas suas partes individuais, conforme prescrito no regulamento. Se o cão incomodar ou morder o Figurante durante a fase de vigilância, o Figurante deverá evitar movimentos de defesa.

PROVA DE CÃO ACOMPANHANTE - CAc

COM TESTE DE COMPORTAMENTO E PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO RESPONSÁVEL PELO CÃO

Todas as provas e disputas sujeitam-se ao cumprimento das disposições e princípios esportivos envolvidos.

O modo de apresentação e seu julgamento são melhor descritos adiante.

As prescrições valem para todos os envolvidos e todos os participantes devem cumprir as mesmas exigências de desempenho, exceção feita à Prova de Cão Acompanhante, onde não se verifica a indiferença ao tiro.

Qualificados para julgar a Prova de Cão Acompanhante são, exclusivamente, Juizes de Adestramento ou de Trabalho que façam parte do Quadro de Juizes de entidade membro da AZG.

O resultado da prova deve ser lançado no Livro de Provas do cão.

Provas de Cão Acompanhante só são reconhecidas quando realizadas por entidade participante da AZG.

Os eventos tem caráter público. Local e horário devem ser comunicados adequadamente aos sócios, só podendo ser realizadas quando constantes do calendário oficial. As entidades são responsáveis pelo cumprimento desta determinação.

a) Disposições Gerais

São admitidos todos os responsáveis por cães que comprovem terem participado com aproveitamento da prova de conhecimentos específicos, em analogia ao Regulamento do Certificado de Condutor de Cães do CBKC, realizada em entidade do Sistema SBCEPA ou sejam assim qualificados por autoridade competente.

Participantes primários em Prova de Cão Acompanhante, que não possuam comprovante de conhecimento específico, devem, no dia do evento, apresentar-se ao Juiz atuante, para serem submetidos à prova escrita, antes de participarem da prova prática com o cão.

Podem participar cães de todas as raças e tamanhos. A idade mínima é de 15 meses.

Para realização de uma Prova de Cão Acompanhante, são necessários, no mínimo, 4 cães. Se a prova for combinada com as de outras categorias, (p.ex.:CT, CF, PLO, PACS), deverá haver, no total, pelo menos 4 cães participantes.

O número de seções a serem julgadas por um Juíz, em um dia, varia de 10 a 15 e depende do número total de seções, que não deve ultrapassar 30. A Prova de Cão Acompanhante, com teste de conhecimentos do Condutor, conta 3 seções. Sem o teste teórico, conta 2 seções.

b) Prova de Índole

Antes de iniciar a Prova de Cão Acompanhante, os cães devem ser submetidos a uma prova de índole, da qual fará parte a conferência da identidade pelo número da tatuagem ou do chip. Cães que não possam ser identificados não poderão participar da prova.

A avaliação da índole prossegue por toda a prova. Cães que não são aprovados quanto à sua índole não podem continuar na prova. Se um cão for aprovado na avaliação inicial mas demonstrar uma insuficiência de caráter ao longo da prova, o Juíz poderá eliminá-lo da prova, anotando na súmula, a observação “ não aprovado nos testes de índole / comportamento” .

c) Pontuação

Os cães que não atingirem um mínimo de 70% de pontuação na Parte 1, não poderão participar da Prova de Comportamento em Vias Públicas.

Ao final da prova, não são divulgados resultados baseados em pontos obtidos mas, sim, é informado o resultado “aprovado” ou “ não aprovado”. Existe aprovação quando, na Parte 1, são alcançados 70% dos pontos possíveis e, na Parte 2, o Juiz considerar o desempenho pelo menos, satisfatório.

A graduação concedida não é válida no sentido do Regulamento de Criação, exposições ou seleção das entidades membros do CBKC.

A repetição da prova não obedece a qualquer prazo de carência.

Todos os resultados de prova, independentemente de aprovação, devem ser lançados no Livreto de Provas.

PARTE 1 - PROVA DE CÃO ACOMPANHANTE EM CAMPO DE TREINO

Pontuação máxima : 60 pontos

- Exercício 1: Condução com guia - 15 pontos
Comando: “**junto**”

Partindo da posição básica, o cão, com guia e enforcador regulamentar, deve seguir alegremente o seu Condutor, sob o comando "junto". O Condutor deve andar em passo normal e em linha reta por, aproximadamente, 40 a 50 passos, executar uma meia volta pela esquerda e, após andar mais 15 passos, passar para a velocidade "trote" e, em seguida, para o passo "lento". Estas duas velocidades deverão ser mostradas por, pelo menos, 10 passos cada uma. As mudanças de velocidade deverão ser feitas de uma só vez. A reta é finalizada em passo normal. Ainda em passo normal, deverão ser mostradas 2 conversões à direita e uma outra à esquerda e mais uma meia volta pela esquerda, seguida de parada, conforme traçado determinado pelo juiz.

Somente ao iniciar a marcha e nas mudanças de velocidade, é permitido o comando "junto".

Quando o Condutor parar, o cão deverá se sentar ao seu lado, imediatamente, sem nenhuma outra influência. O Condutor não poderá mudar a posição em que parou, nem se aproximar do cão quando este se sentar afastado.

Durante todo o percurso o cão deverá se manter com o ombro direito à altura do joelho esquerdo do Condutor, sem atrasar, adiantar ou afastar-se lateralmente.

A guia deverá ser levada, durante todo o exercício, na mão esquerda do Condutor e frouxa. O enforcador deverá estar travado.

Por indicação do Juiz, o exercício é finalizado com a condução do cão, em passo normal e nas mesmas condições da condução anterior, por um grupo de, pelo menos quatro pessoas, com um percurso semelhante a um "Oito". As pessoas deverão estar em constante movimento.

Atrasar, adiantar, desviar para os lados ou demora do Condutor nas mudanças de direção, constituem faltas.

A meia volta pode ser feita de 2 maneiras: com o cão contornando o Condutor ou com o cão mantendo-se a esquerda do Condutor.

- Exercício 2 - Condução sem guia - 15 pontos.
Comando: **“junto”**.

Por indicação do Juiz, o Condutor, na posição básica, retira a guia do cão, colocando-a no ombro ou no bolso, sempre no lado oposto ao cão e dirige-se, novamente e de imediato, ao grupo de pessoas, analogamente ao exercício anterior, devendo executar, no mínimo, uma parada. Após abandonar o grupo, retorna à posição inicial, tomando a posição básica e inicia a condução sem guia de forma análoga ao exercício 1.

- Exercício 3 – Sentar durante a marcha – 10 pontos.
Comandos: **“junto”** e **“senta”**.

A partir da posição básica, o Condutor segue em frente, com o seu cão sem guia, em passo normal e em linha reta.

Após 10 a 15 passos, o cão deve, ao comando “senta”, sentar rápida e alinhadamente, sem que o Condutor interrompa suas passadas ou olhe para trás. Após, no mínimo mais 30 passos, o Condutor para e volta-se, **imediatamente**, para o cão.

Por ordem do Juiz, o Condutor retorna ao cão e toma a posição básica ao lado direito deste. Se o cão, ao invés de sentar, deitar ou ficar parado, serão descontados 5 pontos.

- Exercício 4 – Deitar durante a marcha -10 pontos.
Comandos: **“junto”**, **“deita”**, **“aqui”** ou **nome** do cão, **“junto”**.

A partir da posição básica inicial, o Condutor segue em frente, com o seu cão sem guia e, com o comando “junto”, em passo normal e em linha reta. Após 10 a 15 passos, o cão deverá, ao comando “deita”, deitar rápida e alinhadamente, sem que o Condutor interrompa suas passadas ou olhe para trás. Após, no mínimo, mais 30 passos, o Condutor para e volta-se, **imediatamente**, para o cão e permanece parado. Por ordem do Juiz, o Condutor chama seu cão com o comando “aqui” ou com o nome do cão.

O cão deverá dirigir-se alegre e rapidamente, direto para o Condutor e sentar-se rente e alinhado em frente a ele. Ao comando “junto”, o cão deverá, rapidamente assumir a posição básica.

Se o cão, ao invés de deitar, sentar ou ficar parado, serão descontados 5 pontos

- Exercício 5 – Deitar sob distração – 10 pontos.
Comandos: **“deita”** e **“senta”**.

Ao início do trabalho de obediência de outro cão, o Condutor, em local designado pelo Juiz e a partir da posição básica, comanda o cão para a posição deitado, sem deixar a guia ou qualquer outro objeto.

O Condutor se afasta por 30 passos e para, permanecendo de costas voltadas para o cão.

O cão deverá permanecer deitado, tranquilamente.

Por determinação do Juiz, o Condutor retorna ao cão quando o outro cão tiver terminado o seu exercício 4, postando-se à direita de seu cão e, com o comando “junto”, coloca-o na posição básica.

Se o cão sentar, ficar de pé ou deitado inquieto, a avaliação será parcial.

Um cão que se levanta, senta ou se arrasta por uma distância maior do que o comprimento de seu corpo, não terá cumprido o exercício.

Comportamento inquieto do Condutor, bem como ajudas furtivas, são penalizadas.

Cadelas, na medida do possível, devem ser postas na distração, em local distinto.

O cão que não alcançar, nos exercícios 1 a 5, no mínimo 70% dos pontos possíveis (42 pontos) é eliminado do restante da prova.

PARTE 2 - VIAS PÚBLICAS

a) Generalidades

A execução da **Parte 2** serve para verificar o comportamento social do cão em relação a pessoas e animais, bem como, a sua auto-confiança em relação ao ambiente. A avaliação é feita sob a influência de situações cotidianas, não podendo, portanto, em nenhuma hipótese, ser feita em área de clubes ou de treino. Deve ser realizada em ambientes determinados, com elevado nível de trânsito. O Juiz de Adestramento determina, em conjunto com o Diretor de Prova, como e onde os exercícios devem ser executados em vias públicas (ruas, avenidas ou praças).

A avaliação da **Parte 2** deve ser feita com a demanda de tempo necessária a sua execução. As exigências regulamentares não deverão ser afetadas pela aceitação e avaliação superficial de um número excessivo de cães. Os cães em avaliação deverão ser apresentados um a um e testados individualmente.

Não serão atribuídos pontos para cada um dos exercícios da **Parte 2**. A impressão geral quanto ao comportamento do cão diante de ambiente público / trânsito definirá a sua aprovação ou reprovação. Exercícios individuais excelentes não poderão compensar exercícios insuficientes.

Os exercícios a seguir descritos são orientativos e poderão ser adequados ao local pelo Juiz de Adestramento, que tem o direito de determinar a repetição de um exercício, em caso de dúvida quanto ao desempenho de um cão, podendo fazer variações.

b) Desenvolvimento

- Encontro com um grupo de pessoas

Por indicação do Juiz de Adestramento, o Condutor segue, com o seu cão na guia, por uma via de trânsito elevado. Por orientação do Juiz, poderá ser feita uma travessia da via com utilização da faixa de pedestres ou semáforo. O Juiz seguirá a dupla a uma distância adequada.

O cão deverá ser conduzido a esquerda do Condutor, com a guia frouxa e com o ombro a altura do seu joelho, acompanhando-o voluntariamente.

O cão deverá se mostrar indiferente aos pedestres e veículos.

No seu trajeto, o cão deverá ter um passante (previamente convocado) atravessando a sua frente correndo. O cão deverá se manter neutro e não impressionado.

Condutor e cão seguem passando no meio de um grupo de, pelo menos, 6 (seis) pessoas, previamente convocadas; das quais, uma se dirige ao Condutor, cumprimentando-o com um aperto de mão. O cão deverá atender o comando de sentar ou deitar ao seu lado, mantendo-se calmo durante o rápido diálogo.

- Encontro com ciclistas

O Condutor segue, com o seu cão na guia, por uma via e é ultrapassado por um ciclista (previamente convocado) que, ao passar, aciona a campainha da bicicleta. A uma distância razoável, o ciclista faz meia volta e retorna, vindo de frente para o Condutor e o cão. Mais uma vez é acionada a campainha. A passagem deve ser feita de modo que o cão fique entre o ciclista e o Condutor. Deverá se manter indiferente.

Encontro com automóveis

O Condutor passa com o seu cão por diversos automóveis estacionados. Um destes veículos tem a partida acionada repentinamente. Em outro veículo, uma porta é fechada, algo ruidosamente.

Enquanto Condutor e cão seguem, um automóvel para ao lado deles, uma janela é aberta e um ocupante solicita uma informação ao Condutor. O cão, por comando do Condutor, deverá permanecer sentado ou deitado ao seu lado.

Em todas as situações, o cão deve permanecer calmo e indiferente.

- Encontro com corredores e "skatistas"

O Condutor segue, com seu cão na guia, por uma via tranquila. Pelo menos dois corredores os ultrapassam sem reduzir a velocidade. Ao terem se afastado, outros corredores vem ao encontro da dupla passando por ela sem reduzir a velocidade. O cão não deverá, necessariamente, se manter corretamente no "junto" durante estas passagens, mas, não poderá incomodar os corredores. É permitido ao Condutor comandar o seu cão para a posição "sentado" ou "deitado" durante este encontro. Os corredores também poderão ser substituídos por "skatistas".

- Encontro com outros cães.

Ao ser ultrapassado ou cruzar com outro cão, conduzido com guia (previamente convocado), o cão em avaliação deverá se manter neutro. O Condutor poderá usar o comando "junto" repetidamente ou comandar o seu cão para a posição "sentado" ou "deitado" durante o encontro.

- Comportamento do cão brevemente deixado só, amarrado em via pública, diante de animais.

Por determinação do Juiz de Adestramento, o Condutor segue, com o seu cão na guia, pelo passeio de uma via moderadamente movimentada.

Após um pequeno percurso, o Condutor, por determinação do Juiz, para e prende a guia em uma cerca, muro ou similar. O Condutor se afasta das vistas do cão que poderá se manter de pé, sentado ou deitado.

Durante a ausência do Condutor, uma pessoa (previamente convocada) passa, com o seu cão na guia, a um afastamento lateral de, aproximadamente, 5 (cinco) passos do cão em avaliação. Este, durante a ausência do seu Condutor, deverá se manter calmo, ignorando o cão passante (não utilizar cão briguento), sem demonstrar agressividade.

Por determinação do Juiz de Adestramento, o cão é retirado.

- Observação

Fica a critério do Juiz de Adestramento realizar os exercícios individuais com cada cão, em locais diferentes ou fazer sequências de exercícios, conforme as condições do local.

PROVA DE VERSATILIDADE PARA CÃES DE TRABALHO – NÍVEL A

Cão de Trabalho Grau A (CT A)

Pontuação máxima: 200 pontos

A prova de CT A consiste das seções B e C da prova de CT 1. O trabalho de faro não existe nessa prova.

| Pontuação máxima | Excelente | Muito Bom | Bom | Suficiente | Insuficiente |
|-------------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|---------------------|
| 200 pts | 191 - 200 | 180 - 190 | 160 - 159 | 140 - 159 | 0 - 139 |

PROVA DE FARO NIVEIS 1 A 3

Prova de faro 1 – 3 (PF 1 – 3)

As provas de faro consistem, somente, da seção A das de CT 1 – 3. Elas podem ser realizadas como complemento do número de participantes de um evento quando, pelo menos, 4 (quatro) participantes se apresentarem para provas nas categorias CAc / CT / IPO / CF.

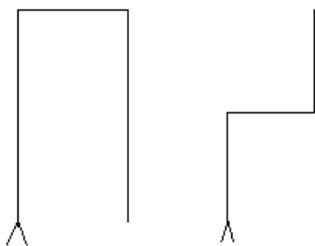
| Pontuação máxima | Excelente | Muito Bom | Bom | Suficiente | Insuficiente |
|------------------|-----------|-----------|---------|------------|--------------|
| 100 pontos | 96 - 100 | 90 - 95 | 80 - 89 | 70 - 79 | 0 – 69 |

a) Traçados de Pista

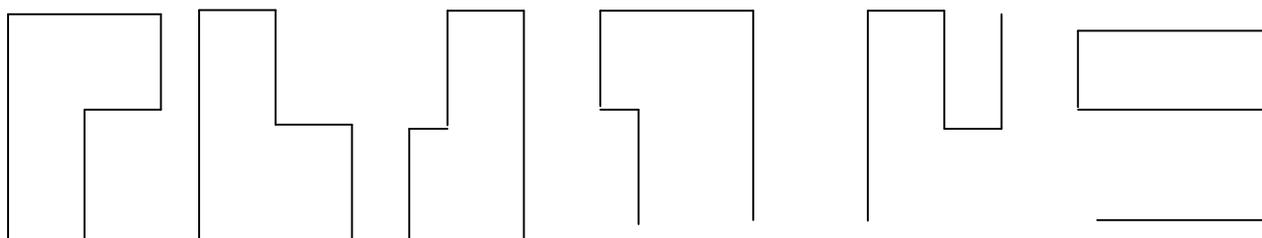
Poderão também ser feitos ao inverso.

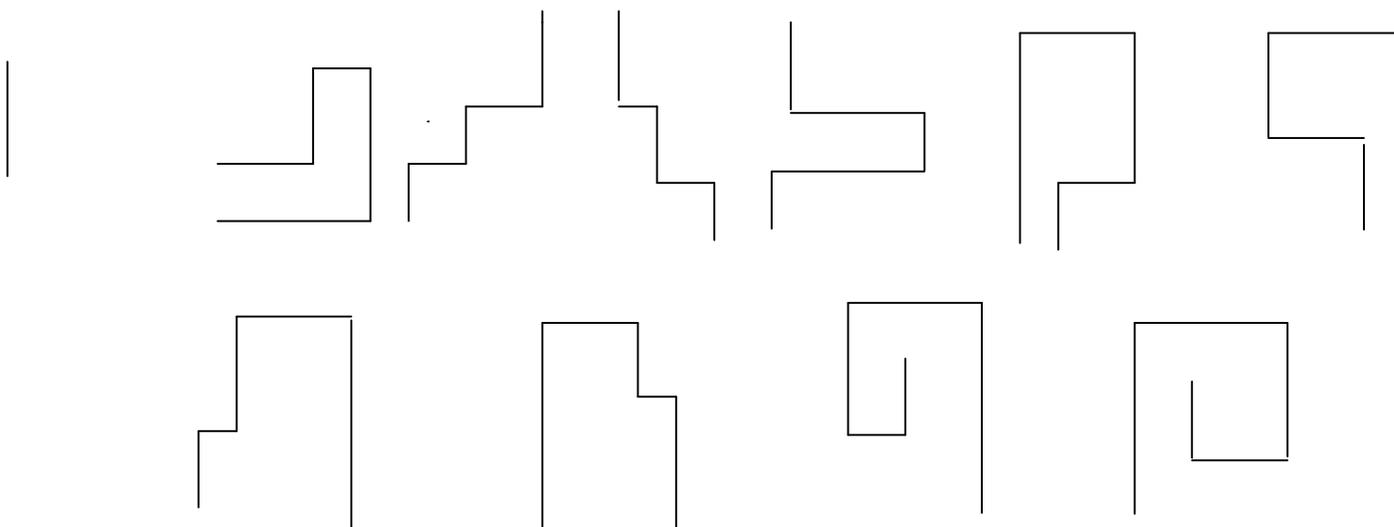
Exemplos:

Níveis 1 e 2 - Formas



Nível 3 - Formas





PROVA DE VERSATILIDADE PARA CÃES DE TRABALHO – NIVEL 1

Cão de Trabalho Grau 1 (CT 1)

| | | |
|--------------|----------------|-------------------|
| Divide-se em | Seção A | 100 pontos |
| | Seção B | 100 pontos |
| | Seção C | 100 pontos |
| | Total | 300 pontos |

1. CT 1 - Seção “ A “ - Faro

Pista colocada pelo próprio Condutor, com um mínimo de 300 passos, dois ângulos de, aproximadamente, 90°, dois objetos do Condutor, com tempo de espera de, no mínimo, 20 minutos, tempo de trabalho, máximo, de 15 minutos.

| | |
|----------------------------|-------------------|
| Seguimento da pista | 80 pontos |
| Objetos (10 + 10) | 20 pontos |
| Total | 100 pontos |
| Generalidades | |

O Juiz ou o marcador de pista determina, em função das condições do terreno, o percurso da pista. As pistas devem ser diferenciadas entre si. Não pode acontecer, por ex., que os ângulos e objetos, em pistas diferentes, encontrem-se na mesma distância um do outro. O ponto de partida deve ser bem identificado com uma estaca fixada ao solo, imediatamente à esquerda do início da pista. A seqüência de entrada dos Condutores será sorteada pelo Juiz, antes da colocação das pistas.

1.1 Desenvolvimento

O Condutor (no caso, marcador da pista) deve mostrar os objetos ao Juiz, antes de sua colocação. Devem ser usados, somente, objetos bem odorizados pelo marcador (no mínimo 30 minutos). O marcador permanece algum tempo no ponto inicial e percorre, em seguida, em passo normal, o caminho indicado pelo Juiz. Os ângulos são feitos, também, em passos normais e o primeiro objeto é colocado na pista após, no mínimo, 100 passos, na primeira ou na segunda reta. O segundo objeto é colocado no final da pista. Os objetos devem ser largados na pista sem que o Condutor modifique seu ritmo de andar. Após a colocação do último objeto, o marcador deve continuar a andar em linha reta mais alguns passos. Na mesma pista devem ser utilizados objetos diferentes. Material: por ex. couro, tecidos, madeira. Os objetos devem guardar as seguintes dimensões: Comprimento aprox. 10 cm , Largura 2 a 3 cm, Espessura 0,5 a 1 cm. Não devem diferenciar-se, em muito, da cor do solo. Durante a marcação da pista, o cão deve ficar afastado.

O Juiz e seu acompanhante não devem permanecer nas imediações em que a dupla (cão e Condutor) trabalhará.

a) Comando

Um comando para procurar: “ procura “

O comando “procura “ é permitido no início da pista e após o primeiro objeto.

b) Execução da prova

O Condutor prepara seu cão para a prova. O cão pode procurar com uma guia de 10 m ou sem guia , a critério do Condutor. A guia de 10 m pode ser colocada sobre o dorso do cão, lateralmente ou por entre as pernas dianteiras e traseiras do cão. É permitido o uso tanto da coleira normal como do peitoral. Após a chamada, o Condutor apresenta-se ao Juiz na posição básica e informa se o cão indica ou apanha os objetos. Antes do início, na colocação na pista e durante a procura não é permitido qualquer pressão sobre o cão. Sob comando do Juiz, o cão é colocado lenta e calmamente no início da pista. O cão deverá, no início, assimilar o odor intensamente, com calma e com nariz rente ao solo. Após isto, deverá começar a procurar com intensidade, nariz baixo e com a mesma velocidade no decorrer de toda pista. O Condutor segue seu cão a uma distância de 10 m. Na procura sem guia, os 10 m devem, também, ser mantidos. A guia pode, caso o Condutor não a largue, ficar pendurada e frouxa durante o percurso da pista. O cão deverá fazer os ângulos com convicção. Após os ângulos, o cão deverá manter a mesma velocidade anterior. Após encontrar os objetos, o cão deverá indicá-los ou apanhá-los com convicção, sem qualquer ajuda do Condutor. Se apanhar os objetos, poderá ficar parado, sentar-se ou dirigir-se ao Condutor. Prosseguir na pista carregando o objeto ou apanhá-lo na posição deitado deverá ser penalizado. Indicando, poderá fazê-lo parado, sentado ou deitado, mesmo alternando. Após a identificação do objeto pelo cão, o Condutor deixa cair a guia e aproxima-se do cão. O Condutor levanta o objeto, mostrando-o ao Juiz. A seguir, o Condutor retoma a guia e prossegue na procura. Após o término da pista, os objetos são mostrados ao Juiz.

b) Avaliação

Se após três tentativas de saída para procura, a dupla condutor – cão não obtiver sucesso, a Seção deve ser encerrada. Uma nova saída não é permitida. Entende-se como nova saída quando o Condutor segura o cão pela coleira ou pela guia curta e comandando-o para procurar.

A velocidade da procura não é critério para avaliação se o cão procurar com convicção, intensivamente e com velocidade uniforme e mostrar um comportamento positivo durante a procura. O cão certificar-se da exatidão da pista, sem, entretanto, sair da mesma, não é penalizável. Nariz alto, fazer as necessidades (urinar ou defecar), rodeios nos ângulos, estímulos constantes, ajudas verbais ou com a guia no decorrer da pista ou ajudas nos objetos, indicação

errônea de objetos, deve ser penalizado correspondentemente. Se o Condutor se afastar da pista por mais de 10 m, a seção será interrompida pelo Juiz. Se o cão começar a afastar-se da pista e for impedido pelo Condutor, o Juiz ordenará para o Condutor seguir o cão. Se o Condutor não cumprir esta ordem, o Juiz encerrará a prova. Se o cão seguir uma caça, o Condutor poderá dar o comando para deitar. Se o cão retornar para a pista, será penalizado em até 8 pontos. Se não retornar, será desqualificado.

Se a prova não terminar após 15 minutos de seu início, a seção será interrompida pelo Juiz. A pontuação até ali obtida será computada.

Na mesma pista, o cão deverá identificar os objetos ou indicando ou apanhando; fazer ambos é penalizável. Serão considerados, somente, os objetos mostrados ao Juiz no início da prova. Indicação errônea de objetos deverá ser, também, penalizada

Para objetos não achados (indicados ou apanhados), os pontos correspondentes serão descontados.

A distribuição dos pontos nas retas de uma pista deve considerar o comprimento e o grau de dificuldade das mesmas. A avaliação das retas é feita por qualificação e pontos. Se o cão permanecer parado no mesmo lugar da pista, sem procurar, o Juiz poderá encerrar a prova.

2. CT A / CT 1 Seção B - Obediência

| | | |
|----------------------|--|-------------------|
| Exercício 1 : | Condução sem guia | 20 pontos |
| Exercício 2 : | Sentar durante a marcha | 10 pontos |
| Exercício 3 : | Deitar durante a marcha com aproximação | 10 pontos |
| Exercício 4 : | Buscar halter no plano | 10 pontos |
| Exercício 5 : | Buscar halter com obstáculo de 1 m | 15 pontos |
| Exercício 6 : | Buscar halter com plano inclinado | 15 pontos |
| Exercício 7 : | Mandar em frente com deitar | 10 pontos |
| Exercício 8 : | Deitar sob distração | 10 pontos |
| Total | | 100 pontos |

Generalidades:

O Juiz autoriza o início dos exercícios. Todo o restante, como conversões, parar, mudança de velocidades etc... , deve ser feito sem ordem do Juiz.

Os comandos estão prescritos no regulamento e devem ser dados em tom normal, curto e ser constituídos de uma palavra somente. Podem ser dados em outro idioma, mas, para uma mesma ação, devem ser iguais. Se o cão não executar um exercício, ou uma parte dele após 3 comandos, esse exercício não será pontuado. Ao chamar o cão, poderá ser dado o comando para ele aproximar-se ou usar o nome do cão alternativamente. Dar o comando para aproximar-se em conjunto com a chamada do cão pelo nome, entretanto, será considerado comando duplo.

O cão estará na posição básica quando estiver sentado corretamente no lado esquerdo do Condutor, com seu ombro à altura do joelho esquerdo do Condutor. Todo exercício inicia e termina com o cão na posição básica. A tomada da posição básica, no início dos exercícios, só é permitida uma vez. Um agrado rápido só é permitido após o término do exercício e, somente, com o cão na posição básica. Após isto, o Condutor poderá tomar uma nova posição básica. Em todos os casos, deve haver um intervalo de tempo de, aproximadamente, 3 segundos entre o agrado e o início do novo exercício.

Da posição básica, o Condutor inicia o desenvolvimento dos exercícios. Na fase de desenvolvimento do exercício, o Condutor deve dar, no mínimo 10 passos e, no máximo, 15, antes

de dar o comando do exercício correspondente (sentar, deitar , etc...). Entre as ações parciais, dentro de um exercício (por ex. cão aproxima-se e senta em frente do Condutor , Condutor aproxima-se do cão em distração, cão aproxima-se com objeto e senta-se em frente ao Condutor, etc...) o Condutor deverá aguardar, sempre, no mínimo 3 segundos antes de dar comando adicional para posição básica, sentar ou deitar (quando o leva para distração , por ex.). Ao aproximar-se do cão, o Condutor poderá fazê-lo pela frente ou contornando-o por trás.

O cão deve ser mantido junto ao Condutor em toda prova, também entre os exercícios. O cão deve ser conduzido na condição “junto” também quando o Condutor for apanhar o halter antes do exercício e quando for devolvê-lo ao cavalete. Agrados nessas fases intermediárias não são permitidos.

As meias voltas devem ser realizadas pelo Condutor pela esquerda. O cão pode voltar ou por trás ou pela frente do Condutor, sendo, entretanto, penalizável se ele alternar, executando uma vez por trás e outra pela frente.

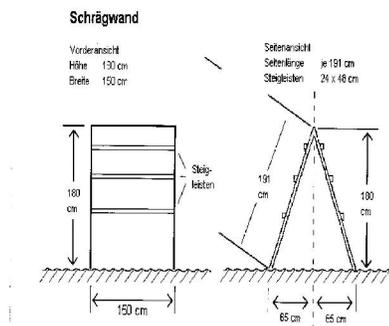
Após sentar-se em frente ao Condutor, o cão deverá ser comandado para ir para a posição básica, com o comando “junto”, fazendo-o contornando por trás ou pela frente do Condutor.

O obstáculo (barreira) deve ter a parte superior rígida e não mais cedente . Deve ter altura de 1 m e uma largura de 1,5 m. O plano inclinado deve ter uma largura de 1,5 m e o comprimento das paredes de 1,91 m. As paredes devem ser afastadas na base de tal modo que a altura vertical do plano seja de 1,8 m. A superfície das paredes do plano inclinado deve ter um revestimento tal que não a deixe escorregadia. A parte superior das paredes deve ser provida, nos dois lados, com três ripas de 24x48 mm ao longo da largura para facilitar a escalada do cão. Todos os cães participantes de uma prova devem utilizar o mesmo obstáculo.

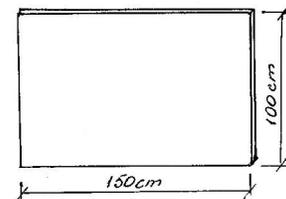
Nos exercícios de busca, deve-se utilizar somente halteres de madeira. Somente os halteres disponibilizados pela organização da prova poderão ser usados. Nos exercícios de busca, o halter não poderá ser colocado, antes, na boca do cão.

Caso o Condutor esqueça de executar um exercício, o Juiz solicitará a execução do mesmo , sem penalizá-lo.

Plano Inclinado



Barreira



2.1- Condução sem guia

20 pontos

a) Comando: “Junto”

O comando “ junto” só poderá ser dado no início do exercício e nas mudanças de velocidade.

b) Execução

O Condutor aproxima-se do Juiz com seu cão sem guia e apresenta-se ao mesmo. O Condutor sai, do ponto inicial indicado, a partir da posição básica, dando o comando “junto” e o cão deverá seguir alegre, atento e correto, com seu ombro direito sempre próximo ao joelho esquerdo do Condutor. Quando o Condutor parar, o cão deverá sentar-se rápida e corretamente, sem comando. Inicialmente, o Condutor anda 50 passos em linha reta, sem parar, e faz uma meia volta. Durante os 50 passos iniciais, são dados dois tiros (calibre 6 mm) em intervalo de 5 segundos e a uma distância de 15 passos do cão. O cão deverá demonstrar-se indiferente aos tiros. Após 10 a 15 passos, o Condutor muda para o passo trote e após outros 10 a 15 passos muda para passos lentos. Após outros 10 a 15 passos, retorna aos passos normais. A passagem de passos rápidos para lentos deve ser feita de imediato, sem fase intermediária. As velocidades dos passos normais, trote e lentos devem ser claramente diferenciadas. Em passo normal, deve ser executada, no mínimo, uma conversão a direita, uma a esquerda e uma meia volta. Em passo normal, deve haver, pelo menos, uma parada. Ao final, cão e Condutor dirigem-se, ao comando do Juiz, a um grupo de, no mínimo, 4 pessoas, que devem permanecer se movimentando. O Condutor deve passar pela esquerda e pela direita de uma pessoa e parar no meio do grupo pelo menos uma vez. O Juiz tem o direito de solicitar uma repetição deste exercício. Após passar pelo grupo, o Condutor se dirige para a posição básica inicial para o próximo exercício.

c) Avaliação

Adiantar, afastar lateralmente, atrasar, vacilar ou sentar devagar, comandos adicionais, ajudas corporais, falta de atenção ou timidez do cão em todo desenvolvimento, devem ser penalizados correspondentemente.

2.2 Sentar durante a marcha

10 pontos

a) Comandos

Um para acompanhar e um para sentar “junto” e “senta”

b) Execução

O Condutor sai da posição básica, com seu cão sem guia, e após 10 a 15 passos, dá o comando “senta” sem mudar de ritmo ou virar-se para o cão. O cão deverá sentar rápida e corretamente. Após mais 30 passos, o Condutor para e vira-se imediatamente para seu cão. Sob comando do Juiz, o Condutor aproxima-se do seu cão, colocando-se ao seu lado direito.

c) Avaliação

Erros no desenvolvimento, sentar devagar, sentar inquieto ou ficar desatento, ajudas do Condutor, devem ser penalizados correspondentemente. Se o cão não sentar (ficar parado ou deitar) devem ser descontados 5 pontos.

2.3 Deitar durante a marcha com aproximação 10 pontos

a) Comandos

Um para acompanhar, um para deitar, um para aproximar e um para posição básica
“Junto” “Deita” “Aqui” (ou nome do cão) e “Junto”

b) Execução

O Condutor sai da posição básica, com seu cão sem guia, e, após 10 a 15 passos, dá o comando “deita” sem mudar de ritmo ou virar-se para o cão. O cão deverá deitar rápido e corretamente. Após 30 passos, o Condutor para e vira-se imediatamente para seu cão. Sob comando do Juiz, o Condutor chama o seu cão pelo nome ou com o comando “Aqui”. O cão deverá aproximar-se alegre, rápido e direto para o Condutor e sentar-se corretamente bem rente em frente a este. Após o comando “Junto”, o cão deverá colocar-se na posição básica rápida e corretamente.

c) Avaliação

Erros no desenvolvimento, deitar devagar, ficar deitado inquieto, aproximar-se devagar, posicionamento errôneo do Condutor, ajudas do Condutor, devem ser penalizados correspondentemente. Se o cão não deitar (ficar parado ou sentar), devem ser descontados 5 pontos.

2.4 Buscar Halter em Terreno Plano 10 pontos

a) Comandos

Um para buscar, um para largar e um para posição básica “Busca” “Larga” “Junto”

b) Execução

O Condutor arremessa o halter (650 gramas), da posição básica, a uma distância de aproximadamente, 10 passos. O comando “busca” só poderá ser dado após o objeto estar em repouso. O cão permanece parado na posição básica. Após o comando para buscar, deverá se deslocar rápido e direto para o halter, apanhá-lo e trazê-lo rápida e diretamente para o Condutor, sentando-se em frente e bem próximo dele. O cão deverá ficar segurando o halter tranqüilamente até o Condutor, após um intervalo de, aproximadamente, 3 segundos, dar o comando para largá-lo. Após a entrega do halter, o Condutor deve segurá-lo com a mão direita, sem movimentá-lo, e com o braço correspondente apontado para baixo. Após o comando para ir para a posição básica, o cão deverá, rapidamente, posicionar-se, à esquerda do seu Condutor, com seu ombro direito bem próximo ao joelho esquerdo deste. O Condutor não poderá, durante todo o exercício, sair da sua posição inicial.

c) Avaliação

Devem ser penalizados correspondentemente: erros na posição básica, executar o exercício devagar na ida ou na volta, erros ao apanhar o halter, deixar cair, brincar ou ficar mordiscando o halter, posicionamento incorreto do Condutor, sentar errôneamente ou vagorosamente após trazer o halter, ir para a posição básica devagar ou incorretamente, atirar o halter a distâncias muito curtas, ajudas do Condutor mesmo sem sair de sua posição básica. Se o Condutor deixar sua posição antes do término do exercício, este será pontuado como insuficiente (**0 a 6,5 pontos**). Se o cão não touxer o halter, o exercício será pontuado com Zero (0) ponto.

2.5 Buscar halter com obstáculo de 1 m

15 pontos

a) Comandos

Um para saltar, um para buscar, um para largar, um para posição básica “Pula” “Busca”
“Larga” “Junto”

b) Execução

O Condutor coloca-se, com seu cão, na posição básica, com o halter de 650 gramas, a uma distância de, no mínimo, 5 passos do obstáculo e atira-o para lado oposto deste. O cão permanece parado na posição básica. O comando para saltar só poderá ser dado após o halter estar em repouso. Após o comando para saltar, o cão deverá deslocar-se rapidamente, saltar o obstáculo, apanhar o halter, saltar novamente o obstáculo e trazer o halter rápido e diretamente para o Condutor, sentando-se em frente e bem próximo dele (o comando “busca” só deve ser dado quando o cão estiver transpondo o obstáculo. O cão deverá ficar segurando o halter tranquilamente até o Condutor, após um intervalo de, aproximadamente, 3 segundos, dar o comando para largá-lo. Após a entrega do halter, o Condutor deve segurá-lo com a mão direita, sem movimentá-lo, e com o braço correspondente apontado para baixo. Após o comando para ir para a posição básica, o cão deverá, rapidamente, posicionar-se a esquerda do seu Condutor, com seu ombro direito bem próximo ao joelho esquerdo dele. O Condutor não pode, durante todo o exercício, sair da sua posição inicial.

c) Avaliação

Deve ser penalizado correspondentemente: erros na posição básica, executar o exercício lentamente na ida ou na volta, erros ao apanhar o halter, deixar cair, brincar ou ficar mordiscando o objeto, posicionamento incorreto do Condutor, sentar erroneamente ou vagorosamente após trazer o halter, ir para a posição básica devagar ou incorretamente. Se o cão tocar o obstáculo, deverá ser penalizado em 1 ponto por salto. Se se apoiar, a penalização deverá ser de até 2 pontos por salto.

Distribuição de pontos no exercício

| Salto de ida | Trazer | Salto de volta |
|--------------|----------|----------------|
| 5 pontos | 5 pontos | 5 pontos |

Uma avaliação parcial só é possível quando, pelo menos, duas das três ações forem executadas (salto de ida, trazer, salto de volta).

- Realizar todo exercício sem erros 15 pontos
- Salto de ida ou de volta não realizado mas trazendo halter corretamente 10 pontos
- Saltos de ida e volta realizados, mas não trazendo halter 10 pontos

Se o halter, ao ser lançado, ficar muito mal posicionado ou pouco visível pelo cão, o Juiz poderá autorizar (sem penalização) novo lançamento, se assim solicitado pelo Condutor. O cão deverá permanecer sentado enquanto o Condutor for buscar o halter para relançamento.

Ajudas do Condutor, sem mudança da posição básica, devem ser penalizadas correspondentemente. Se o Condutor deixar a posição básica antes do término do exercício, será penalizado com a qualificação insuficiente (0 a 10 pontos).

2.6 Buscar halter com plano inclinado (1,8 m) (rampa)

15 pontos

a) Comandos

Um para saltar, um para buscar, um para largar, um para posição básica. “ Pula” “Busca”
“ Larga” “ Junto”

b) Execução

O Condutor coloca-se, com seu cão na posição básica, com o halter de 650 gramas, a uma distância de, no mínimo, 5 passos do plano inclinado e atira-o para o lado oposto da rampa. O cão deverá permanecer parado na posição básica. O comando para saltar só poderá ser dado após o halter estar em repouso. Após o comando para saltar, o cão deve se deslocar rapidamente, escalar e descer o plano inclinado , apanhar o halter e trazê-lo, escalando e descendo a rampa novamente, rápido e diretamente para o Condutor, sentando-se em frente e bem próximo dele (o comando “busca” só deve ser dado quando o cão estiver completando a transposição da rampa) O cão deverá ficar segurando o halter tranqüilamente até o Condutor, após um intervalo de, aproximadamente, 3 segundos, dar o comando para largá-lo. Após a entrega do halter, o Condutor deve segurá-lo com a mão direita, sem movimentá-lo, e com o braço correspondente apontado para baixo. Após o comando para ir para a posição básica, o cão deverá, rapidamente, posicionar-se, a esquerda do seu Condutor, com seu ombro direito bem próximo ao joelho esquerdo dele. O Condutor não pode, durante todo o exercício, sair da sua posição inicial .

c) Avaliação

Deve ser penalizado correspondentemente: erros na posição básica, executar o exercício lentamente na ida ou na volta, erros ao apanhar o halter, deixar cair , brincar ou ficar mordiscando-o, posicionamento incorreto do Condutor, sentar incorretamente ou vagarosamente após trazer o halter, ir para a posição básica devagar ou incorretamente.

Distribuição de pontos no exercício

| Salto de ida | Trazer halter | Salto de volta |
|--------------|---------------|----------------|
| 5 pontos | 5 pontos | 5 pontos |

Uma avaliação parcial só será possível quando pelo menos duas das três ações forem executadas (salto de ida , trazer, salto de volta).

- Realizar todo exercício sem erros 15 pontos
- Salto de ida ou de volta não realizado mas trazendo halter corretamente 10 pontos
- Saltos de ida e volta realizados, mas não trazendo halter 10 pontos

Se o halter, ao ser lançado, ficar muito mal posicionado ou pouco visível pelo cão, o Juiz poderá autorizar (sem penalização) novo lançamento, se assim solicitado pelo Condutor. O cão deverá permanecer sentado enquanto o Condutor for buscar o halter para relançamento

Ajudas do Condutor, sem mudança da posição básica, devem ser penalizadas correspondentemente. Se o Condutor deixar a posição básica, antes do término do exercício, será penalizado com a qualificação insuficiente (**0 a 10 pontos**).

2.7 Mandar em frente com deitar 10 pontos

a) Comandos

Um para acompanhar, um para avançar em frente, um para deitar, um para a posição básica “Junto” “Em frente” “Deita” “Junto”

b) Execução

O Condutor sai com seu cão da posição básica, em passos normais, na direção indicada pelo Juiz. Após 10 a 15 passos, dá o comando para o cão ir em frente, e, erguendo o braço, aponta a direção a ser seguida pelo cão, parando imediatamente. O braço só deve ser levantado uma vez. O cão deverá correr na direção indicada, em linha reta, pelo menos 30 passos. Sob ordem do Juiz, o Condutor dá o comando para o cão deitar. O cão deverá deitar imediatamente. O Condutor poderá ficar com o braço esticado na direção do cão até ele deitar-se. Sob comando do Juiz, o Condutor aproxima-se do cão colocando-se ao seu lado direito. Após espera de, aproximadamente, 3 segundos e, sob comando do Condutor (que recebe ordem do Juiz), o cão deverá sentar-se rápida e corretamente, ficando na posição básica.

c) Avaliação

Deve ser penalizado correspondentemente: erros no desenvolvimento, falhas durante o desenvolvimento dos 10 a 15 passos, desvio exagerado da direção indicada, distância curta (menos de 30 passos), vacilação ou demora para deitar, deitar antecipadamente ao comando, ficar irrequieto quando deitado, levantar-se antecipadamente ao comando.

2.8 Ficar Deitado sob distração 10 pontos

a) Comandos

Um para posição básica, um para deitar, um para sentar “Junto” “Deita” “ Senta”

b) Execução

Quando do início da seção B de um outro cão, o Condutor conduz seu cão para o lugar indicado pelo Juiz, para no local e, da posição básica, coloca-o deitado, sob distração, sem deixar qualquer objeto junto ao cão. Após isto, afasta-se de seu cão, sem olhá-lo, no mínimo 30 passos, para o local indicado pelo Juiz , ficando parado de costas para ele. Sua posição deverá ser tal que o cão possa vê-lo durante a execução dos exercícios pelo outro cão. O cão deverá permanecer tranqüilo, sem influência do Condutor, enquanto o outro cão executa os exercícios de 1 a 6. Sob ordem do Juiz, o Condutor dirige-se ao seu cão, posicionando-se ao seu lado direito. Após espera de, aproximadamente, 3 segundos e, sob comando do Condutor (que recebe ordem do Juiz), o cão deverá sentar-se rápida e corretamente, ficando na posição básica.

c) Avaliação

Comportamento irrequieto do Condutor, como também outros tipos de ajuda ao cão, comportamento irrequieto do cão, levantar-se antecipadamente ao comando, deve ser penalizado correspondentemente. Se o cão se levantar ou sentar, ficando, entretanto, no lugar da distração, deverá ter uma penalização parcial. Afastando-se do local da distração, antes do término do exercício 3 do outro cão, por mais de 3 metros, deverá ser penalizado com pontuação Zero (0). Deixando a posição da distração após o outro cão terminar o exercício 3, deverá ser penalizado parcialmente. Caso o cão se aproxime do Condutor, quando este se dirigir para ele para apanhá-lo, deverá ser penalizado em até 3 pontos.

3. CT A/CT 1 Seção “ C “ Exercícios de Proteção

| | | |
|---------------------|--|-------------------|
| Exercício 1: | Revistar esconderijos | 5 pontos |
| Exercício 2: | Vigiar e latir | 10 pontos |
| Exercício 3: | Impedimento de fuga do Figurante | 20 pontos |
| Exercício 4: | Defesa ante um ataque na vigilância | 35 pontos |
| Exercício 5: | Ataque ao cão a distância | 30 pontos |
| Total: | | 100 pontos |

Generalidades

Em campo apropriado, são colocados 6 esconderijos, 3 em cada lado, defasados (veja desenho). As marcações necessárias, devem ser bem visíveis para o Condutor, Juiz e Figurantes.

O Figurante deverá estar com a roupa de proteção, a manga e o bastão. A manga deverá estar provida com uma protuberância moldada para mordida do cão e a cobertura (refill) deve ser de juta natural. O Figurante não tem que, necessariamente, ficar imóvel nas fases de vigilância se seu movimento for necessário para manter o cão dentro de seu campo visual.. Ele não deverá, entretanto, ter qualquer postura ameaçadora ou fazer qualquer movimento de defesa que incentive o cão a morder. devendo proteger-se com a manga. O modo como o Condutor desarma o Figurante, retirando-lhe o bastão, fica a critério do Condutor .

Pode-se trabalhar com somente um Figurante nas provas. Se houver mais de 7 cães, devem ser utilizados dois Figurantes. Numa prova, no mesmo grau (A, 1, 2 ou 3), os Condutores devem ter, para seus cães, os mesmos figurantes.

Cães que não se mantenham sob controle do Condutor ou que, durante as ações de luta e defesa, só larguem a mordida após influência corporal ou manual do Condutor ou aqueles que mordam em outras partes que não sejam a manga, devem ser desqualificados. Não há avaliação do “ IAR “ (Impulsos, Auto-confiança e Resistência à Pressão).

Cães que falham nas ações de luta ou se deixam afugentar não podem prosseguir a seção “C”. Não haverá pontuação nessa seção. A avaliação do “IAR” deverá ser feita pelo Juiz.

É permitido 1 (um) comando para largar em todas as ações de luta. As penalizações para o largar são conforme tabela abaixo:

| Demora para largar | Largar imediato após 1o comando adicional | Demora a largar após 1o comando adicional | Largar imediato após 2o comando adicional | Demora a largar após 2o comando adicional | Não larga após 2o comando adicional |
|--------------------|---|---|---|---|-------------------------------------|
| 0,5 – 3,0 pontos | 3,0 pontos | 3,5 - 6,0 pontos | 6,0 pontos | 6,5 – 9,0 pontos | desqualificação |

- Nome do cão para largar deve ser considerado como comando adicional.
- Comando para deitar para o cão largar significa avaliar o exercício como insuficiente.

3.1 Revistar esconderijos 5 pontos

a) Comandos

Um comando para revistar e um para chamar o cão (adicional ao comando para chamar pode-se usar também o nome do cão) “Revista” ou “ Revier “ , Aqui (+ nome do cão opcionalmente).

b) Execução

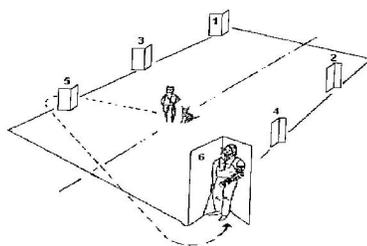
O Figurante esconde-se no último esconderijo, fora da área de visão do cão. O Condutor dirige-se com seu cão, sem guia, posicionando-se entre o quarto e o quinto esconderijos, de tal modo que seja possível realizar-se duas batidas laterais. Sob comando do Juiz, inicia-se, então, a seção ‘C’. O Condutor dá um curto comando para “revistar”, apontando com o braço direito ou esquerdo (movimento que pode ser repetido) para o quinto esconderijo. O cão deverá se deslocar rápida e diretamente na direção do esconderijo, dar a volta junto e em torno dele. Após esta revista, o Condutor chama o cão para si, enviando-o, em seguida, para o esconderijo onde se encontra o Figurante, dando outro comando para “revistar”. O Condutor deve caminhar em passos normais na linha central imaginária entre os esconderijos, não podendo sair dessa linha. O cão deverá ficar sempre à frente do Condutor (na região entre o Condutor e o Figurante). Quando o cão encontrar o Figurante, o Condutor deverá ficar parado. Nenhum comando poderá ser dado a partir daí.

c) Avaliação

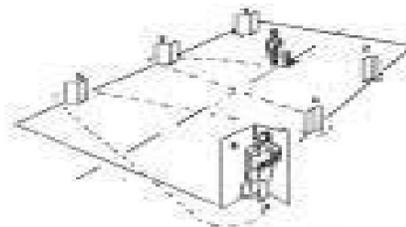
Deve ser avaliado correspondentemente:

Limitações na condução, lentidão nas batidas, assim como nas voltas em torno dos esconderijos, fazer as voltas afastado do esconderijo, objetividade limitada na ação

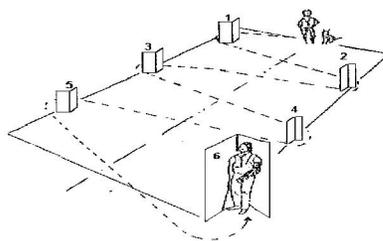
d) Esquemas para esconderijos e batidas laterais



CT 1



CT 2



CT 3

3.2 Vigiar e Latir

10 pontos

a) Comandos

Um para aproximar e um para a posição básica “Aqui “ “Junto “

b) Execução

O cão deve vigiar o Figurante ativa e atentamente, latindo de forma constante. Ele não deve pular contra o Figurante ou mordê-lo. Após um tempo de, aproximadamente, 20 segundos, o Juiz solicita a aproximação do Condutor, que deve parar a, aproximadamente, 5 passos do esconderijo. Sob comando do Juiz, o Condutor chama seu cão para junto, na posição básica. Alternativamente é permitido ao Condutor apanhar o seu cão, sem guia, diretamente junto ao Figurante. Ambas as variantes serão avaliadas igualmente.

c) Avaliação

Latir com interrupção ou sem pressionar o Figurante, vigiar sem convicção até o comando para ir para junto do Condutor (Juiz próximo ao cão), ou pela aproximação do Condutor para apanhá-lo, deve ser penalizado correspondentemente.

Latir com constância corresponde a 5 pontos. Latindo fracamente, serão retirados 2 pontos. Não latindo, mas vigiando o Figurante atentamente, serão retirados 5 pontos. Incomodando o Figurante, por ex. tocando-o com o focinho ou pulando contra ele, tocando-o, serão retirados até 2 pontos. Mordendo a manga fortemente, serão retirados até 9 pontos. Se o cão abandonar o Figurante, antes do Juiz autorizar o Condutor para aproximar-se, o Condutor poderá reenviá-lo ao Figurante. Se o cão permanecer, então, vigiando o Figurante, o exercício poderá continuar, mas a avaliação será “insuficiente” (0 a 6,5 pontos). Se não retornar ao Figurante após ser reenviado pelo Condutor, a Seção “C” deverá ser encerrada. Abandonar o Figurante quando o Condutor se aproxima do esconderijo ou antes do Condutor chamar o cão para junto, implica em avaliar o exercício com “insuficiente”(0 a 6,5 pontos).

3.3 Impedimento de fuga do Figurante

20 pontos

a) Comandos

Um para acompanhar, um para deitar, um para largar “Junto”, “ Deita ”, ” Larga “.

b) Execução

Sob comando do Juiz, o Condutor solicita ao Figurante que saia do esconderijo. O Figurante dirige-se, em passos normais, para o local pré-marcado para realização da fuga. Sob comando do Juiz, o Condutor dirige-se com seu cão, sem guia, e o coloca deitado no local pré-marcado pelo Juiz para a perseguição ao Figurante. A distância do Figurante ao cão deve ser de cinco (5) passos. O Condutor deixa seu cão nesse local e dirige-se para o esconderijo, mantendo contato visual com seu cão, com o Juiz e com o Figurante. Sob comando do Juiz, o Figurante empreende uma fuga. O cão deverá, sem vacilar, reagir à fuga autonomamente através de mordida enérgica e tenaz. Só poderá morder a manga do Figurante. Sob comando do Juiz, o Figurante para de correr e fica parado. O cão deverá, então, largar imediatamente. O Condutor poderá, após um tempo adequado, autonomamente, dar um comando para o cão largar (“ Larga”). Se o cão não largar após este comando, que é permitido, o Condutor recebe ordem do Juiz para dar um comando adicional para largar Não largando o cão após o terceiro comando (1º permitido e dois adicionais), deverá ser desqualificado pelo Juiz. Durante o comando para largar, o Condutor deve ficar parado, sem influenciar seu cão para largar. Após largar, o cão deverá permanecer bem próximo ao Figurante, vigiando-o atentamente.

c) Avaliação

Restrições nas ações abaixo devem ser penalizadas correspondentemente:

Reações rápidas e enérgicas, morder fortemente impedindo a fuga, mordida cheia e calma até o largar, vigiar atentamente, bem rente ao Figurante.

Se o cão não perseguir o Figurante, ficando deitado ou dentro de 20 passos do Figurante não impedir a sua fuga, mordendo e segurando a manga, a seção “C” deverá ser encerrada.

Se o cão permanecer levemente desatento na fase de vigilância e/ou levemente importunante, deverá receber, somente, qualificação “MB”. Ficando muito desatento e/ou muito importunante, deverá receber, somente, qualificação “B”. Se não vigiar o Figurante, permanecendo, entretanto, junto dele, deverá receber, somente, qualificação “Suficiente”. Se abandonar o Figurante ou o se o Condutor der comando para mantê-lo junto ao Figurante, a Seção “C” deverá ser encerrada.

3.4 Defesa de ataque na fase de vigilância 35 pontos

a) Comandos

Um para largar, um para a posição básica “Larga” “Junto”

b) Execução

Após uma vigilância de, aproximadamente, 5 segundos, o Figurante realiza, sob comando do Juiz, um ataque ao cão. Sem interferência do Condutor, o cão deverá defender-se energeticamente, mordendo fortemente. Só poderá morder na manga do Figurante. Após a mordida, o Figurante desfere duas batidas no cão com o bastão regulamentar. As batidas só podem ser dadas nos ombros ou na cernelha. Sob comando do Juiz, o Figurante para a luta, ficando imóvel, quando o cão deverá largar imediatamente. O Condutor poderá dar um comando para largar após um tempo razoável.

Se o cão não largar após o primeiro comando (permitido), o Condutor receberá ordem do Juiz para dar até mais dois comandos para largar. Se não largar após estes comandos (um permitido e dois adicionais), o cão deverá ser desqualificado. Durante o comando para largar, o Condutor deverá permanecer parado, sem interferir para o cão largar. Após largar, o cão deverá se manter bem próximo ao Figurante e vigiá-lo atentamente. Sob comando do Juiz, o Condutor aproxima-se diretamente do seu cão e chama-o para posição básica. O bastão não é retirado do Figurante.

c) Avaliação

Restrições às ações abaixo devem ser penalizadas correspondentemente:

Morder rápida e fortemente, manter mordida cheia e calma até o largar da manga (não morder ou enfraquecer a mordida antes de largar), após largar, vigiar o Figurante atentamente.

Se o cão permanecer levemente desatento na fase de vigilância e/ou levemente importunante, deverá receber somente qualificação “MB”. Ficando muito desatento e/ou muito importunante, deverá receber somente qualificação “B”. Se não vigiar o Figurante, permanecendo, entretanto, junto dele, deverá receber, somente, qualificação “Suficiente”. Se o cão abandonar o Figurante , dirigindo-se para o Condutor quando este se aproximar do Figurante, o cão deverá receber a qualificação “Insuficiente “.Se abandonar o Figurante antes do Juiz dar a ordem para o Condutor aproximar-se, ou o se Condutor der comando para mantê-lo junto ao Figurante, a Seção “C” deverá ser encerrada.

3.5 Ataque ao cão à distância

30 pontos

a) Comandos

Um para sentar, um para conta atacar, um para largar, um para acompanhar “Senta” “Pega” “Larga” “Junto”

b) Execução

O Condutor é enviado, com seu cão, pelo Juiz, para a posição pré-marcada, na linha imaginária, para o ataque a distância. O cão pode ser seguro pelo colar pelo Condutor, mas não pode ser estimulado por este. Sob comando do Juiz, o Figurante sai do esconderijo, com o bastão na mão, em passos normais, em direção à linha intermediária entre os esconderijos e segue por ela. Quando o Figurante encontrar-se a uma distância de 40 até 30 passos do Condutor com seu cão, sob comando do Juiz, o Condutor solta seu cão dando comando para pegar. O cão deve defender-se do ataque, sem vacilar e mordendo forte e energicamente a manga do Figurante. Só poderá morder na manga de proteção do Figurante. O Condutor não deve sair da posição inicial. O Juiz dá a ordem para o Figurante interromper o ataque. Após isso, o cão deverá largar imediatamente. O Condutor poderá dar, autonomamente, um comando para largar após um tempo razoável.

Se o cão não largar após o primeiro comando (permitido), o Condutor receberá ordem do Juiz para dar até mais dois comandos para largar. Não largando após esses comandos (um permitido e dois adicionais), o cão deverá ser desqualificado. Durante o comando para largar, o Condutor deverá permanecer parado, sem interferir para o cão largar. Após largar, o cão deverá permanecer bem próximo ao Figurante e vigiá-lo atentamente. Sob comando do Juiz, o Condutor aproxima-se diretamente do seu cão, em passos normais, e chama-o para posição básica. O bastão é retirado do Figurante.

Segue-se, então, o transporte lateral, de, aproximadamente, 20 passos, até o Juiz. Um comando “ junto”, quando da saída para o transporte lateral, é permitido. O cão é conduzido no lado direito do Figurante de tal modo que fique entre o Figurante e o Condutor. Durante o transporte, o cão deverá vigiar o Figurante atentamente. Não deverá, entretanto, incomodar o Figurante, isso é, não poderá empurrar, nem pular contra ele nem mordê-lo. O grupo para em frente ao Juiz, o Condutor entrega-lhe o bastão e anuncia o fim da seção “C”. Antes dos comentários da prova pelo Juiz e sob seu comando, o Condutor coloca seu cão na guia.

c) Avaliação

Restrições às ações abaixo devem ser punidas correspondentemente:

Defesa enérgica com mordida forte, mordida cheia e calma até o largar, após largar, vigiar o Figurante atentamente.

Se o cão permanecer levemente desatento na fase de vigilância e/ou levemente importunante, deverá receber somente qualificação “MB”. Ficando muito desatento e/ou muito importunante, deverá receber somente qualificação “B” . Se não vigiar o Figurante, permanecendo, entretanto, junto dele, deverá receber, somente, qualificação “Suficiente”. Se o cão abandonar o Figurante , dirigindo-se para o Condutor quando este se aproximar do Figurante, o cão deverá receber a qualificação “Insuficiente “. Se abandonar o Figurante antes do Juiz dar a ordem para o Condutor aproximar-se, ou o Condutor der comando para mantê-lo junto ao Figurante, a Seção “C” deverá ser encerrada.

PROVA DE VERSATILIDADE PARA CÃES DE TRABALHO – NÍVEL 2

Cão de Trabalho Grau 2 (CT 2)

| | | |
|---------------------|----------------|-------------------|
| Divide-se em | Seção A | 100 pontos |
| | Seção B | 100 pontos |
| | Seção C | 100 pontos |
| | Total | 300 pontos |

1. CT 2 Seção “ A “ - Faro

Pista colocada por terceiro, com um mínimo de 400 passos, dois ângulos de, aproximadamente, 90°, dois objetos, com tempo de espera de, no mínimo, de 30 minutos, tempo de trabalho máximo de 15 min.

| | |
|----------------------------|-------------------|
| Seguimento da pista | 80 pontos |
| Objetos (10 + 10) | 20 pontos |
| Total | 100 pontos |

Generalidades

O Juiz ou o marcador da pista determina, de acordo com as características do terreno, o percurso da pista. As pistas devem ser diferenciadas entre si. Não poderá acontecer, por ex., que os ângulos e objetos em pistas diferentes encontrem-se na mesma distância um do outro. O ponto de partida deve ser bem identificado com uma estaca fixada ao solo imediatamente à esquerda do início da pista.

A sequência de entrada dos Condutores será sorteada pelo Juiz, depois da colocação das pistas.

O marcador da pista deve mostrar os objetos ao Juiz antes de sua colocação. Devem ser usados somente objetos bem odorizados pelo marcador (no mínimo 30 minutos). O marcador permanece algum tempo no ponto inicial e inicia a marcação da pista. Os ângulos são feitos, também, em passos normais e o primeiro objeto é colocado na pista após, no mínimo, 100 passos, na primeira ou na segunda reta e o segundo objeto é colocado no final da pista. Os objetos devem ser largados na pista sem que o marcador modifique seu ritmo de andar. Após a colocação do último objeto, o colocador deve continuar a andar em linha reta mais alguns passos. Na mesma pista, devem ser utilizados objetos diferentes entre si. Material: por ex. couro, tecidos, madeira . Os objetos devem guardar as seguintes dimensões: Comprimento, aprox. 10 cm , Largura 2 a 3 cm, Espessura 0,5 a 1 cm, não devendo diferenciar-se em muito da cor do solo. Os objetos devem ser numerados com o mesmo número da estaca de partida da pista correspondente. Durante a colocação da pista o cão deve ficar afastado do local.

O Juiz e seu acompanhante não devem permanecer nas imediações da área em que a dupla (cão e Conductor) trabalhará.

a) Comandos

Um comando para procurar “ procura”

O comando “procura “ é permitido no início da pista e após o primeiro objeto.

b) Execução da prova

O Conductor prepara seu cão para a prova. O cão poderá procurar com uma guia de 10 m ou livre, a critério do Conductor. A guia de 10 m poderá ser colocada sobre o dorso do cão, lateralmente ou

por entre as pernas dianteiras e traseiras do cão. É permitido o uso tanto de coleira normal como o peitoral. Após a chamada, o Condutor apresenta-se ao Juiz na posição básica e informa se o cão indica ou apanha os objetos. Antes do início, na colocação e durante a procura não é permitido qualquer pressão sobre o cão para motivá-lo a procurar. Sob comando do Juiz, o cão é colocado, devagar e calmamente, no início da pista. O cão deverá, no início, assimilar o odor intensamente, com calma e com nariz rente ao solo. Após isto, deverá começar a procurar com intensidade, nariz rente e com a mesma velocidade no decorrer de toda pista. O Condutor segue seu cão a uma distância de 10 m. No rastreamento sem guia, os 10 m devem também ser mantidos. A guia pode, caso o Condutor não a largue, ficar pendurada e frouxa durante o rastreamento da pista. O cão deve fazer os ângulos com convicção. Após os ângulos, o cão deverá manter a mesma velocidade anterior. Tendo encontrado os objetos, o cão deverá indicá-los ou apanhá-los com convicção, sem qualquer ajuda do Condutor. Se apanhar o objeto, poderá ficar parado, sentar ou dirigir-se ao Condutor. Continuar na pista carregando o objeto ou apanhá-lo na posição deitado deverá ser penalizado. Indicando o objeto, poderá fazê-lo parado, sentado ou deitado (ou alternando sentar, deitar e parar). Após a identificação do objeto pelo cão, o Condutor deixa cair a guia e aproxima-se do cão. O Condutor levanta o objeto mostrando-o ao Juiz. A seguir, o Condutor retoma a guia e prossegue no rastreamento. Após o término da pista, os objetos são mostrados ao Juiz.

c) Avaliação

Se após três tentativas de saída para procura, a dupla Condutor – cão não obtiver sucesso, a Seção deve ser encerrada. Uma nova saída não é permitida. Entende-se como nova saída quando o Condutor segura o cão pela coleira ou pela guia curta e comanda-o para procurar.

A velocidade de rastreamento não é critério para avaliação quando o cão farejar com convicção, intensamente e com velocidade uniforme e mostrar um comportamento positivo durante a procura. Certificar-se da exatidão da pista, sem, entretanto, sair da mesma, não é penalizável. Nariz alto, urinar ou defecar, rodeios nos ângulos, estímulos constantes, ajudas verbais ou com a guia no decorrer da pista ou ajudas nos objetos, indicação errônea de objetos, deve ser penalizado correspondentemente. Se o Condutor se afastar da pista por mais de 10 m, a seção será encerrada pelo Juiz. Se o cão começar a afastar-se da pista e for impedido pelo Condutor, o Juiz dará um comando para o Condutor seguir o cão. Se esta ordem não for obedecida, o Juiz encerrará a seção. Se o cão seguir uma caça, o Condutor pode dar o comando para deitar. Retornando à pista, será penalizado em até 8 pontos. Não retornando, será desqualificado.

Se a prova não terminar em até 15 minutos após seu início, será encerrada pelo Juiz. A pontuação até ali obtida, será computada.

Na mesma pista, o cão deve identificar os objetos ou indicando ou apanhando, fazer ambos é penalizável. Serão considerados, somente, os objetos mostrados ao Juiz no início da prova. Indicação errônea de objetos deverá ser, também, penalizada.

Para objetos não achados (não indicados ou não apanhados) os pontos correspondentes serão descontados.

A distribuição dos pontos nas retas de uma pista deve considerar o comprimento e o grau de dificuldade das mesmas. Se o cão permanecer parado no mesmo lugar da pista, sem procurar, o Juiz poderá encerrar a prova mesmo com o cão se encontrando sobre a pista.

2. CT 2 Seção B – Obediência

| | | |
|----------------------|---|-------------------|
| Exercício 1 : | Condução sem guia | 10 pontos |
| Exercício 2 : | Sentar durante a marcha | 10 pontos |
| Exercício 3 : | Deitar durante na marcha com aproximação | 10 pontos |
| Exercício 4 | Parar durante a marcha | 10 pontos |
| Exercício 5 : | Buscar halter no plano | 10 pontos |
| Exercício 6 | Buscar halter com obstáculo de 1m | 15 pontos |
| Exercício 7 : | Buscar halter com plano inclinado | 15 pontos |
| Exercício 8 : | Mandar em frente com deitar | 10 pontos |
| Exercício 9 : | Deitar sob distração | 10 pontos |
| Total | | 100 pontos |

Generalidades:

O Juiz dará a autorização para o início dos exercícios. Todo o restante como conversões, parar, mudança de velocidades etc... , deve ser feito sem ordem do Juiz.

Os comandos estão prescritos no regulamento e devem ser dados em tom normal , curto e ser constituídos de uma palavra somente. Eles podem ser dados em outro idioma, mas, para uma mesma ação, devem ser iguais. Se o cão não executar um exercício ou uma parte dele, após 3 comandos, este exercício não será pontuado. Para chamar o cão, poderá ser dado o comando para aproximar-se ou usar o nome do cão alternativamente. Entretanto, dar o comando para aproximar-se em conjunto com chamada do cão pelo nome será considerado comando duplo.

O cão estará na posição básica quando estiver sentado corretamente ao lado esquerdo do Condutor, com seu ombro próximo ao joelho esquerdo deste. Todo exercício inicia e termina com o cão na posição básica. A tomada da posição básica, no início dos exercícios, só é permitida uma vez. Um agrado rápido só é permitido após o término do exercício e apenas com o cão na posição básica. Após isto, o Condutor poderá tomar uma nova posição básica. Em todos os casos, deve haver um intervalo de tempo de, aproximadamente, 3 segundos entre o agrado e o início do novo exercício.

Da posição básica, o Condutor inicia o desenvolvimento dos exercícios. Na fase de desenvolvimento do exercício, o Condutor deverá dar, no mínimo, 10 passos e, no máximo, 15, antes de dar o comando do exercício correspondente (sentar, deitar , etc...). Entre as ações parciais, dentro de um exercício (por ex. cão aproxima-se e senta em frente do Condutor , Condutor aproxima-se do cão em distração, cão aproxima-se com objeto e senta-se em frente ao Condutor, etc...), o Condutor deve manter, sempre, no mínimo, 3 segundos antes de dar comando adicional para posição básica, sentar ou deitar (quando o leva para distração , p. ex.). Ao aproximar-se do cão, o Condutor poderá fazê-lo pela frente ou contornando-o por trás.

O cão deve ser conduzido junto ao Condutor em toda prova, também entre os exercícios. O cão deve ser conduzido junto, também, quando o Condutor for apanhar o halter antes do exercício e quando for devolvê-lo ao cavalete. Agrados nessas fases intermediárias não são permitidos

As meias voltas devem ser realizadas, pelo Condutor, pela esquerda. O cão poderá voltar ou por trás ou pela frente do Condutor, sendo, entretanto, penalizável alternar, executando uma vez por trás e outra pela frente.

Após sentar-se em frente ao Condutor, o cão poderá ir para junto , na posição básica, por trás ou pela frente do Condutor.

O obstáculo (a parte superior do obstáculo deve ser rígida e não mais cedente) deve ter altura de 1 m e uma largura de 1,5 m. O plano inclinado deve ter uma largura de 1,5 m e o comprimento das paredes 1,91 m. As paredes devem estar afastadas, no nível do solo, de tal modo que a altura vertical do plano seja de 1,8 m. A superfície das paredes do plano inclinado deve ter um revestimento tal que não a deixe escorregadia. A parte superior das paredes deve ser provida, nos dois lados, com três ripas de 24x48 mm ao longo da largura para facilitar a escalada do cão. Todos os cães de uma prova devem utilizar o mesmo obstáculo.(vide pág. 23)

Nos exercícios de busca, deve-se utilizar somente halteres de madeira. Na busca no plano, é utilizado um halter de 1 000 gramas, no obstáculo e plano inclinado, halter de 650 gramas. Somente os halteres disponibilizados pela organização da prova poderão ser usados. Nos exercícios de busca, o halter não poderá ser colocado, antes, na boca do cão.

Se o Condutor esquecer de executar um exercício, o Juiz solicitará a execução do mesmo , sem penalizá-lo.

2.1- Condução sem guia

10 pontos

a) Comando

Um comando para acompanhar

“junto”

O comando “ junto “ só poderá ser dado no início do exercício e nas mudanças de velocidade

b) Execução

O Condutor aproxima-se do Juiz, com seu cão, na posição básica, sem guia e apresenta-se. O Condutor sai da posição básica dando o comando ‘ junto ‘ e o cão deve segui-lo alegre, atento e correto, com seu ombro direito sempre próximo ao joelho esquerdo do Condutor . Quando o Condutor parar, o cão deverá sentar-se rápida e corretamente, sem comando. Inicialmente, o Condutor anda 50 passos em linha reta sem parar e faz a meia volta. Durante os primeiros 50 passos, são dados dois tiros (calibre 6 mm) com intervalo de 5 segundos e a uma distância de 15 passos do cão. O cão deverá demonstrar-se indiferente aos tiros. Após 10 a 15 passos passa para a velocidade trote e após outros 10 a 15 passos assume o passo lento. Após outros 10 a 15 passos, retorna aos passos normais. A passagem de passos rápidos para lentos deve ser feita de uma só vez, sem fase intermediária com passos normais. As velocidades dos passos normais, lentos e rápidos devem ser visivelmente diferenciadas. Em passos normais devem ser executadas, no mínimo, uma conversão para direita, uma para esquerda e uma meia volta. Em passos normais, deverá haver, pelo menos, uma parada. Ao final, Condutor e cão dirigem-se, ao comando do Juiz, para um grupo de, no mínimo, 4 pessoas, que devem permanecer sempre se movimentando. O Condutor deverá passar pela esquerda e pela direita de uma pessoa no grupo e parar no meio do grupo, pelo menos, uma vez. O Juiz tem o direito de solicitar uma repetição deste exercício. Após passar pelo grupo de pessoas, o Condutor dirige-se para o ponto inicial, onde toma a posição básica para iniciar o próximo exercício.

c) Avaliação

Adiantar, afastar lateralmente, atrasar, vacilar ou sentar devagar, comandos adicionais, ajudas corporais, falta de atenção ou timidez do cão em todo desenvolvimento devem ser penalizados correspondentemente.

2.2 Sentar durante a marcha

10 pontos

a) Comandos

Um para acompanhar, um para sentar

“ Junto” “ Senta”

b) Execução

O Condutor sai da posição básica e, com seu cão sem guia, após 10 a 15 passos, dá o comando “ senta “ sem mudar de ritmo ou virar-se para o cão. O cão deverá sentar rápida e corretamente. Após mais 30 passos, o Condutor para e vira-se imediatamente para seu cão. Sob comando do Juiz, o Condutor aproxima-se do seu cão e coloca-se ao seu lado direito.

c) Avaliação

Erros no desenvolvimento, sentar devagar, permanecer sentado inquieto ou ficar desatento, ajudas do Condutor, devem ser penalizados correspondentemente. Se o cão não sentar (ficando parado ou deitar) devem ser retirados 5 pontos.

2.3 Deitar durante a marcha com aproximação 10 pontos

a) Comandos

Um para acompanhar, um para deitar, um para aproximar, um para posição básica
“Junto” “Deita” “Aqui” (ou nome do cão) “ Junto”

b) Execução

O Condutor sai da posição básica, com seu cão sem guia e, após 10 a 15 passos, dá o comando “ deita “ sem mudar o ritmo das passadas ou virar-se para o cão. O cão deverá deitar rápida e corretamente. Após mais 30 passos, o Condutor para e vira-se imediatamente para seu cão. Sob comando Juiz, o Condutor chama o seu cão pelo nome ou com o comando “Aqui “ . O cão deverá aproximar-se alegre, rápido e direto para seu Condutor e sentar-se corretamente bem rente em frente a este. Após o comando “Junto” o cão deverá colocar-se na posição básica rápida e corretamente.

c) Avaliação

Erros no desenvolvimento, deitar devagar, ficar deitado inquieto, aproximar-se devagar, posicionamento errôneo do Condutor, ajudas do Condutor , devem ser penalizados correspondentemente. Se o cão não deitar (ficar parado ou sentar) devem ser retirados 5 pontos.

2.4 Parar durante a marcha 10 pontos

a) Comandos

Um para acompanhar, um para parar, um para sentar “Junto “ “Para” “Senta”

b) Execução

O Condutor sai da posição básica, em frente, com passos normais. Após 10 a 15 passos, o Condutor dá o comando para parar, sem mudar seu ritmo de andar ou virar-se para o cão. O cão deverá parar imediatamente. Após outros 30 passos, o Condutor para e vira-se de imediato para seu cão. Sob comando do Juiz, o Condutor aproxima-se diretamente do seu cão, em passos normais, e posiciona-se ao seu lado direito. Após espera de, aproximadamente, 3 segundos e, sob comando do Condutor (que recebe ordem do Juiz), o cão deverá sentar-se rápida e corretamente, ficando na posição básica.

c) Avaliação

Deve ser penalizado correspondentemente:

Erros no desenvolvimento, não parar imediatamente após o comando, ficar parado irrequieto, sair da posição, ficar irrequieto quando da aproximação do Condutor, sentar-se devagar após o comando. Se o cão, em vez de ficar parado, sentar ou deitar, devem ser descontados 5 pontos.

2.5 Buscar halter em terreno plano 10 pontos

a) Comandos

Um para buscar, um para largar, um para posição básica “Busca “ “ Larga” “ Junto”

b) Execução

O Condutor atira o halter (1000 gramas) da posição básica a uma distância de, aproximadamente, 10 passos. O comando “busca” só poderá ser dado após o objeto estar em repouso. O cão deve permanecer parado na posição básica. Após o comando para buscar, deverá se deslocar rápido e direto para o halter, apanhá-lo e trazê-lo rápida e diretamente para o

Condutor, sentando-se em frente e bem próximo dele. O cão deverá ficar segurando o halter tranqüilamente até o Condutor, após um intervalo de aprox. 3 segundos, dar o comando para largá-lo. Após a entrega do halter, o Condutor deverá segurá-lo com a mão direita, sem movimentá-lo, e com o braço correspondente apontado para baixo. Após o comando para ir para posição básica, o cão deverá, rapidamente, posicionar-se a esquerda do seu Condutor, com seu ombro direito bem próximo ao joelho esquerdo dele. O Condutor não poderá, durante todo o exercício, sair da sua posição inicial.

c) Avaliação

Deve ser penalizado correspondentemente:

Erros na posição básica, executar o exercício devagar na ida ou na volta, erros ao apanhar o halter, deixar cair, brincar ou ficar mordiscando-o, posicionamento incorreto do Condutor com as pernas separadas, sentar incorretamente ou vagarosamente após trazer o halter, ir para junto na posição básica devagar ou incorretamente, atirar o halter a distâncias muito curtas, ajudas do Condutor mesmo sem sair de sua posição básica. Se o Condutor deixar sua posição antes do término do exercício, este será pontuado como insuficiente (**0 a 6,5 pontos**). Se o cão não trouxer o halter, o exercício será pontuado com Zero ponto

2.6 Buscar halter com obstáculo de 1 m 15 pontos

a) Comandos

Um para saltar, um para buscar, um para largar, um para posição básica “Pula” “Busca”
“Larga” “ Junto”

b) Execução

O Condutor coloca-se, com seu cão na posição básica, com o halter de 650 gramas, a uma distância de, no mínimo, 5 passos do obstáculo e atira-o para o outro lado deste. O cão permanece parado na posição básica. O comando para saltar só poderá ser dado após o halter estar em repouso. Após o comando para saltar e buscar, o cão deverá se movimentar rapidamente, saltar o obstáculo, apanhar o halter e trazê-lo rápida e diretamente, saltando, novamente o obstáculo, para o Condutor, sentando-se em frente e bem rente a ele (o comando “busca” só deve ser dado quando o cão estiver saltando). O cão deverá ficar segurando o halter tranqüilamente até o Condutor, após um intervalo de aprox. 3 segundos, dar o comando para largá-lo. Após a entrega do halter, o Condutor deverá segurá-lo com a mão direita, sem movimentá-lo, e com o braço correspondente pontado para baixo. Após o comando para ir para a posição básica, o cão deverá, rapidamente, posicionar-se, a esquerda do seu Condutor, com seu ombro direito bem próximo ao joelho esquerdo deste. O Condutor não poderá, durante todo o exercício, sair da sua posição inicial .

c) Avaliação

Deve ser penalizado correspondentemente:

Erros na posição básica, executar o exercício lentamente na ida ou na volta, erros ao apanhar o objeto, deixar cair, brincar ou ficar mordiscando o objeto, posicionamento incorreto do Condutor, sentar erroneamente ou vagarosamente após trazer o halter, ir para junto na posição básica lenta ou incorretamente. Se o cão tocar ou bater no obstáculo, deverá ser penalizado com até 1 ponto por salto. Caso se apóie no obstáculo, a penalização deve ser de até 2 pontos por salto.

Distribuição da pontuação no exercício

| Salto de ida | Trazer halter | Salto de volta |
|--------------|---------------|----------------|
| 5 pontos | 5 pontos | 5 pontos |

Uma avaliação parcial só será possível quando pelo menos duas das três ações forem executadas (salto de ida, trazer halter, salto de volta).

- Realizar todo o exercício sem erros 15 pontos
- Um salto de ida ou de volta não realizado mas trazendo o halter corretamente 10 pontos
- Saltos de ida e volta realizados, mas não trazendo halter 10 pontos

Se o halter, ao ser lançado, ficar muito desviado ou não for visível para o cão, o Juiz poderá autorizar (sem penalização) novo lançamento, se assim for solicitado pelo Condutor. O cão deverá permanecer sentado enquanto o Condutor for apanhar o halter para o relançamento.

Ajudas do Condutor, sem mudança da posição básica, devem ser penalizadas correspondentemente. Se o Condutor deixar a posição básica antes do término do exercício será penalizado com a qualificação insuficiente (**0 à 10 pontos**).

2.7 Buscar halter com plano inclinado (1,8 m) 15 pontos

a) Comandos

Um para saltar, um para buscar, um para largar, um para posição básica “Pula” “Busca”
“Larga” “Junto”

b) Execução

O Condutor coloca-se, com seu cão na posição básica, com o halter de 650 gramas, à uma distância de, no mínimo, 5 passos do plano inclinado (rampa) e atira o halter para o lado oposto da rampa. O cão deverá permanecer parado na posição básica. O comando para saltar só poderá ser dado após o halter estar em repouso. Após o comando para saltar e buscar o cão deve se movimentar rapidamente, escalar e descer o plano inclinado, apanhar o halter e trazê-lo rápida e diretamente para o Condutor, escalando e descendo novamente o obstáculo e sentando-se em frente e bem rente a ele (o comando “busca” só deve ser dado quando o cão estiver descendo a rampa). O cão deverá ficar segurando o halter tranquilamente até o Condutor, após um intervalo de, aproximadamente, 3 segundos, dar o comando para largá-lo. Após a entrega do halter, o Condutor deverá segurá-lo com a mão direita, sem movimentá-lo, e com o braço correspondente pontado para baixo. Após o comando para ir para a posição básica, o cão deverá, rapidamente, posicionar-se à esquerda de seu Condutor, com seu ombro direito bem próximo ao joelho esquerdo deste. O Condutor não poderá, durante todo o exercício, sair de sua posição inicial.

c) Avaliação

Deve ser penalizado correspondentemente:

Erros na posição básica, executar o exercício lentamente na ida ou na volta, erros ao apanhar o halter, deixar cair, brincar ou ficar mordiscando-o, posicionamento incorreto do Condutor, sentar incorretamente ou vagorosamente após trazer o halter, ir para junto na posição básica devagar ou incorretamente.

Distribuição da pontuação no exercício:

| Salto de ida | Trazer halter | Salto de volta |
|---------------------|----------------------|-----------------------|
| 5 pontos | 5 pontos | 5 pontos |

Uma avaliação parcial só será possível quando, pelo menos duas das três ações forem executadas (salto de ida, trazer halter, salto de volta).

- Realizar todo o exercício sem erros 15 pontos
- Salto de ida ou de volta não realizado mas trazendo halter corretamente 10 pontos
- Saltos de ida e volta realizados, mas não trazendo halter 10 pontos

Se o halter, ao ser lançado, ficar muito desviado ou for pouco visível para o cão, o Juiz poderá autorizar (sem penalização) novo lançamento, se assim solicitado pelo Condutor. O cão deverá permanecer sentado enquanto o Condutor for apanhar o halter para o relançamento.

Ajudas do Condutor, sem mudança da posição básica devem ser penalizadas correspondentemente. Se o Condutor deixar a posição básica antes do término do exercício, será penalizado com a qualificação insuficiente (0 a 10 pontos).

2.8 Mandar em frente com deitar 10 pontos

a) Comandos

Um para acompanhar, um para ir em frente, um para deitar, um para a posição básica
"Junto" "Em frente" "Deita" "Senta"

b) Execução

O Condutor sai com seu cão da posição básica, em passos normais, na direção indicada pelo Juiz. Após 10 a 15 passos, dá o comando para o cão ir em frente, simultaneamente levantando o braço apontando na direção indicada e parando imediatamente. O braço só deverá ser levantado uma vez. O cão deverá se movimentar, rapidamente, na direção indicada, em linha reta, por, pelo menos, 30 passos. Sob ordem do Juiz, o Condutor dá o comando para o cão deitar. O cão deve deitar imediatamente. O Condutor poderá ficar com o braço estirado na direção do cão até este deitar-se. Sob comando do Juiz, o Condutor aproxima-se do cão colocando-se ao seu lado direito. Após espera de, aproximadamente, 3 segundos e sob comando do Condutor (que recebe ordem do Juiz), o cão deverá sentar-se rápida e corretamente, assumindo a posição básica.

c) Avaliação

Deve ser penalizado correspondentemente

Erros no desenvolvimento, falhas durante o desenvolvimento dos 10 a 15 passos, desvio exagerado da direção indicada, distância curta (menos de 30 passos), vacilação ou demora para deitar, deitar antecipadamente ao comando, ficar irrequieto quando deitado, levantar-se antecipadamente ao comando.

2.9- Deitar sob distração 10 pontos

a) Comandos

Um para posição básica, um para deitar, um para sentar "Junto" "Deita" "Senta"

b) Execução

Simultaneamente ao início da seção B de um outro cão, o Condutor conduz seu cão para o lugar indicado pelo Juiz, para no local e, da posição básica, coloca-o na posição deitado, sem deixar qualquer objeto junto ao cão. Em seguida, afasta-se de seu cão, sem olhá-lo, para o local indicado pelo Juiz, a, no mínimo, 30 passos do cão, onde fica parado de costas para este. Sua posição deverá ser tal, que o cão possa vê-lo durante os exercícios do outro cão. O cão deverá permanecer tranqüilo, sem influência do Condutor, enquanto o outro cão executa os exercícios de 1 a 7. Por ordem do Juiz, o Condutor dirige-se ao seu cão posicionando-se ao seu lado direito.

Após espera de, aproximadamente, 3 segundos e sob comando do Condutor (que recebe ordem do Juiz), o cão deverá sentar-se rápida e corretamente, assumindo a posição básica.

c) Avaliação

Comportamento irrequieto do Condutor, como também outros tipos de ajuda ao cão, comportamento irrequieto do cão, levantar-se antecipadamente ao comando, deve ser penalizado correspondentemente. Se o cão levantar ou sentar, ficando, entretanto, no mesmo lugar inicial, deverá ter uma penalização parcial. Afastando-se do local inicial antes do término do exercício 4, por mais de 3 metros, deverá ser penalizado com pontuação Zero (0). Deixar a posição inicial após o outro cão terminar o exercício 4, deverá ser penalizado parcialmente. Se o cão se aproximar do Condutor quando este se dirigir para ele para apanhá-lo, deverá ser penalizado em até 3 pontos.

3. CT 2 Seção “ C “ Exercícios de Proteção

| | | |
|---------------------|---|-------------------|
| Exercício 1: | Revistar esconderijos | 5 pontos |
| Exercício 2: | Vigiar e latir | 10 pontos |
| Exercício 3: | Impedimento de fuga do Figurante | 10 pontos |
| Exercício 4: | Defesa ante um ataque quando da vigilância | 20 pontos |
| Exercício 5: | Transporte frontal | 5 pontos |
| Exercício 6: | Ataque ao cão durante o transporte | 30 pontos |
| Exercício 7: | Ataque ao cão a distância | 20 pontos |
| Total: | | 100 pontos |

Generalidades

Em campo apropriado, são colocados 6 esconderijos, 3 em cada lado, defasados (veja esboço, pág. 30). As marcações necessárias devem ser bem visíveis para o Condutor, Juiz e Figurante.

O Figurante deverá estar com a roupa de proteção, a manga protetora e o bastão. A manga deverá estar provida com uma protuberância moldada para mordida do cão, o revestimento deve ser de juta natural. O Figurante não terá, necessariamente, que ficar imóvel nas fases de vigilância se seu movimento for necessário para manter o cão dentro de sua área visual. Ele não deverá, entretanto, ter qualquer postura ameaçadora ou fazer qualquer movimento de defesa que incentive o cão a morder. Deverá proteger-se com a manga. O modo como o Condutor desarma o Figurante, retirando-lhe o bastão, fica a critério do Condutor .

Pode-se trabalhar com somente um Figurante nas provas. Se houver mais de sete cães, devem ser utilizados dois Figurantes. Numa prova, no mesmo grau (A, 1, 2 ou 3) o mesmo figurante deverá atuar para todos os cães..

Cães que não se mantenham sob controle do Condutor ou que durante as ações de luta e defesa só largam a mordida após influência corporal ou manual do Condutor ou aqueles que mordam em outras partes que não sejam a manga protetora, devem ser desqualificados. Não há avaliação do “ IAR “ (Impulsos , Auto-confiança e Resistência à pressão).

Cães que falhem nas ações de luta ou se deixem afugentar não podem prosseguir a seção “C”. Não haverá pontuação nesta seção. A avaliação do “IAR” deverá ser feita pelo Juiz.

É permitido um comando para largar. A penalização do largar incorreto deverá ser conforme a tabela abaixo:

| Demora a largar após comando permitido | Largar imediatamente e após 1o comando adicional | Demora a largar após 1o. comando adicional | Largar imediatamente e após 2o. comando adicional | Demora a largar após 2o. comando adicional | Não largar após 2o. comando adicional |
|--|--|--|---|--|---------------------------------------|
| 0,5 – 3,0 | 3,0 | 3,5 - 6,0 | 6,0 | 6,5 – 9,0 | desqualificação |

Nome do cão para largar deve ser considerado como comando adicional.

Comando para deitar para o cão largar significa penalizar esse exercício como insuficiente

3.1 Revistar esconderijos 5 pontos

a) Comando

Um para revistar e um para chamar o cão (adicionalmente ao comando para chamar, pode-se usar também o nome do cão) **“Revista” ou “ Revier “ “ Aqui “ (+ nome do cão opcionalmente).**

b) Execução

O Figurante esconde-se no último esconderijo, fora da área de visão do cão. O Condutor posiciona-se com seu cão sem guia, entre o segundo e terceiro esconderijo, na linha central imaginária, de tal modo que seja possível realizar-se quatro batidas laterais. Sob comando do Juiz, inicia, então, a seção ‘C’. O Condutor deverá dar um curto comando para “revistar” apontando com o braço direito ou esquerdo (poderá apontar repetidamente) para o primeiro esconderijo. O cão deverá se movimentar rápida e diretamente na direção do esconderijo indicado, circundá-lo estreita e atentamente. Após a revista, o Condutor chama o cão para si e envia-o, a seguir, para o esconderijo seguinte, dando outro comando para “revistar”. O Condutor deve caminhar em passos normais ao longo da linha imaginária central entre os esconderijos, não podendo sair dessa linha. O cão deverá ficar sempre a frente do Condutor (na região entre o Condutor e o Figurante). Quando o cão encontrar o Figurante, o Condutor deverá ficar parado. Nenhum comando mais, então, é permitido.

c) Avaliação

Devem ser avaliados correspondentemente:

Limitações na condutibilidade, lentidão nas batidas, assim como nas voltas em torno dos esconderijos, revistar afastado do esconderijo, falta de atenção durante a revista.

3.2 Vigiar e Latir 10 pontos

a) Comandos

Um para aproximar, um para posição básica **“Aqui” “Junto “**

b) Execução

O cão deverá vigiar o Figurante ativamente e com atenção, latindo continuamente. Não deverá pular contra o Figurante, nem tocá-lo, incomodando-o ou mordendo-o. Após, aproximadamente, 20 segundos, o Juiz solicita a aproximação do Condutor, que deverá parar a uns 5 passos do esconderijo. Sob comando do Juiz, o Condutor chama seu cão para junto, na posição básica.

c) Avaliação

Limitações no latido constante, pressionando o Figurante, na vigilância atenta até o comando para aproximar do Condutor (Juiz próximo ao cão) ou do Condutor em aproximação, devem ser avaliadas correspondentemente. Latir ininterruptamente corresponde a 5 pontos. Latir fracamente implica na perda de 2 pontos. Não latir, mas vigiando o Figurante atentamente, corresponde a perda de 5 pontos. Incomodar o Figurante, por ex. tocando-o com o focinho ou pulando contra ele, tocando-o, é penalizado em até 2 pontos. Morder a manga fortemente penaliza em até 9 pontos. Se o cão abandonar o Figurante antes do Juiz autorizar o Condutor para aproximar-se, este poderá reenviá-lo ao Figurante. Se o cão, então, permanecer vigiando o Figurante, poder-se-á prosseguir com o exercício, mas este será avaliado com "insuficiente". Se não retornar ao Figurante após ser reenviado pelo Condutor, a Seção "C" deverá ser encerrada. Se abandonar o Figurante quando o Condutor se aproximar do esconderijo ou antes do Condutor chamá-lo para "Junto", exercício será avaliado com "insuficiente".

3.3 Impedimento de fuga do Figurante 10 pontos

a) Comandos

Um para acompanhar, um para deitar, um para largar "Junto" "Deita" "Larga".

b) Execução

Sob comando do Juiz, o Condutor solicita ao Figurante que saia do esconderijo. O Figurante dirige-se, em passos normais, para o local pré-marcado para realização da fuga. Sob comando do Juiz, o Condutor dirige-se com seu cão, sem guia, para o local pré-marcado para perseguição da fuga do Figurante. A distância do Figurante para o cão deve ser de cinco (5) passos. O Condutor deixa seu cão deitado nesse local e dirige-se para o interior do esconderijo de onde deverá manter contato visual com seu cão, com o Juiz e com o Figurante. Sob comando do Juiz, o Figurante empreende uma fuga. O cão deverá, sem vacilar, reagir à fuga autonomamente através de mordida enérgica e tenaz. Só poderá morder a manga protetora do Figurante. Sob comando do Juiz, o Figurante para de correr e fica parado. O cão deverá, então, largar imediatamente. O Condutor poderá, após um tempo adequado, autonomamente, dar um comando para o cão largar. Se o cão não largar após o primeiro comando, que é permitido, o Condutor recebe ordem do Juiz para dar um comando adicional para largar. Não largando após o terceiro comando (um permitido e dois adicionais), o cão deverá ser desqualificado da prova pelo Juiz. Durante o comando para largar, o Condutor deverá ficar parado, sem influenciar seu cão para largar. Após largar, o cão deverá se manter rente ao Figurante, vigiando-o atentamente.

c) Avaliação

Restrições nas ações abaixo devem ser punidas correspondentemente:

Reações rápidas e enérgicas, morder fortemente impedindo a fuga, mordida cheia e calma até o largar, vigiar atentamente, bem próximo ao Figurante. Se o cão não perseguir o Figurante, ficando deitado ou dentro de 20 passos do Figurante não impedir sua fuga, mordendo e segurando a manga protetora, a seção "C" deverá ser encerrada.

Se o cão permanecer levemente desatento na fase de vigilância e/ou levemente importunante, deverá receber somente qualificação "MB". Ficando muito desatento e/ou muito importunante, deverá receber, somente, qualificação "B". Se não vigiar o Figurante, permanecendo, entretanto, junto dele, deverá receber, somente, qualificação "Suficiente". Se abandonar o Figurante ou o Condutor der comando para mantê-lo com o Figurante, a Seção "C" deverá ser encerrada.

3.4 Defesa a um ataque na fase de vigilância **20 pontos**

a) Comandos

Um para largar, um para posição básica “ **Larga**” “ **Junto**”

b) Execução

Após uma vigilância de, aproximadamente, 5 segundos, o Figurante realiza, sob comando do Juiz, um ataque ao cão. Sem interferência do Condutor, o cão deverá defender-se energicamente, mordendo fortemente. Poderá morder, somente, na manga protetora do Figurante. Tendo o cão firmado a mordida, o Figurante lhe desfere dois golpes com o bastão regulamentar. Os golpes só poderão ser aplicados nos ombros ou na cernelha. Sob comando do Juiz, o Figurante para a luta, ficando imóvel. O cão deverá largar imediatamente. Ao Condutor é permitido dar um comando para largar após um tempo razoável.

Se o cão não largar após o primeiro comando (permitido), o Condutor receberá ordem do Juiz para dar até mais dois comandos para largar. Se o cão não largar após estes comandos (um permitido e dois adicionais), deverá ser desqualificado. Durante o comando para largar, o Condutor deverá permanecer parado, sem interferir para o cão largar. Após largar, o cão deverá ficar bem próximo ao Figurante e vigiá-lo atentamente. Sob comando do Juiz, o Condutor aproxima-se diretamente do seu cão e chama-o para a posição básica. O bastão não é retirado do Figurante.

c) Avaliação

Restrições nas ações abaixo devem ser penalizadas correspondentemente:

Morder rápida e fortemente, manter mordida cheia e calma até o largar da manga (não morder antes de largar), após largar, vigiar o Figurante atentamente.

Se o cão permanecer levemente desatento na fase de vigilância e/ou levemente importunante, deverá receber, somente, qualificação “MB”; ficando muito desatento e/ou muito importunante, deverá receber, somente, qualificação “B” . e não vigiar o Figurante, permanecendo entretanto junto dele deve receber qualificação “Suficiente”. Se o cão abandonar o Figurante, dirigindo-se para o Condutor quando este se aproximar do esconderijo do Figurante, o cão deverá receber a qualificação “Insuficiente “. Se abandonar o Figurante antes do Juiz dar a ordem para o Condutor aproximar-se, ou o Condutor der comando para mantê-lo com o Figurante, a Seção “C” deverá ser encerrada

3.5 Transporte frontal **5 pontos**

a) Comando

Um para acompanhar “ **Junto**”

b) Execução

Após o exercício 4, é realizado um transporte frontal por uma distância de, aproximadamente, 30 passos. O trajeto do transporte é determinado pelo Juiz. O Condutor ordena ao Figurante que ande e segue-o, com seu cão, sem guia, em uma distância de 5 passos. O cão deverá vigiar o Figurante atentamente. Os 5 passos de distância devem ser mantidos durante todo o transporte.

c) Avaliação

Restrições nas ações abaixo devem ser penalizadas correspondentemente:

Vigiar o Figurante atentamente , seguir junto corretamente, manutenção da distância de 5 passos.

3.6 Ataque ao cão durante o transporte frontal

30 pontos

a) Comandos

Um para largar, um para a posição básica “Larga “ “ Junto “

b) Execução

Durante o transporte, e após ordem do Juiz, o Figurante empreende um ataque ao cão. Sem interferência do Condutor, o cão deverá defender-se energicamente, mordendo fortemente. Só poderá morder na manga protetora do Figurante. Após o cão morder, o Condutor deverá ficar parado. Sob comando do Juiz, o Figurante para a luta e o cão deverá largar imediatamente. Ao Condutor é permitido dar um comando para largar após um tempo razoável.

Se o cão não largar após o primeiro comando (permitido), o Condutor receberá ordem do Juiz para dar até mais dois comandos para largar. Se não largar após estes comandos (um permitido e dois adicionais), o cão deverá ser desqualificado. Durante o comando para largar o Condutor deverá permanecer parado, sem interferir para o cão largar. Após largar, o cão deverá se manter bem próximo ao Figurante e vigiá-lo atentamente. Sob comando do Juiz, o Condutor aproxima-se diretamente do seu cão e chama-o para posição básica.

O bastão é retirado do Figurante. Segue-se um transporte lateral para o Juiz por uma distância de, aproximadamente, 20 passos. Um comando para acompanhar é permitido. O cão deverá seguir ao lado direito do Figurante de tal modo que fique entre este e o Condutor. O cão deverá vigiar o Figurante atentamente, não devendo, entretanto incomodá-lo, pulando contra ele ou mordendo-o.

c) Avaliação

Restrições nas ações abaixo devem ser penalizadas correspondentemente:

Morder rápida e fortemente, mordida cheia e calma até o largar, após largar vigiar o Figurante atentamente.

Se o cão permanecer levemente desatento na fase de vigilância e/ou levemente importunante, deverá receber, somente, qualificação “MB”. Ficando muito desatento e/ou muito importunante, deverá receber, somente, qualificação “B” . Se não vigiar o Figurante, permanecendo, entretanto, junto dele, deverá receber, somente, qualificação “Suficiente”. Se o cão abandonar o Figurante , dirigindo-se para o Condutor quando este se aproximar do Figurante, o cão deverá receber a qualificação “Insuficiente “. Se abandonar o Figurante antes do Juiz dar a ordem para o Condutor aproximar-se, ou o Condutor der comando para mantê-lo com o Figurante, a Seção “C” deverá ser encerrada.

3.7 Ataque ao cão a distância

20 pontos

a) Comandos

Um para sentar, um para contra atacar, um para largar, um para a posição básica “Senta” “ Pega” “Larga” “Junto “

b) Execução

O Condutor é enviado, com seu cão, pelo Juiz, para a posição pré-marcada, na linha imaginária central, para o ataque a distância. O cão poderá ser seguro pelo colar pelo Condutor, mas não poderá ser estimulado por ele. Sob comando do Juiz, o Figurante sai do esconderijo, com o bastão regulamentar na mão, correndo em direção à linha intermediária entre os esconderijos. Chegando lá, o Figurante vira-se para o Condutor e ataca-o, sem interromper sua corrida, com gritos e movimentos ameaçadores com o bastão. Quando o Figurante encontrar-se a uma distância de 50 a 40 passos do Condutor com seu cão, sob comando do Juiz, o Condutor deverá soltar seu cão dando comando para pegar. O cão deverá defender-se do ataque, sem vacilar e mordendo a

manga protetora do Figurante energica e fortemente. Só poderá morder na manga protetora do Figurante. O Condutor não deverá sair da posição inicial. O Juiz dá a ordem para o Figurante interromper o ataque. O cão deverá largar imediatamente. O Condutor poderá dar, autonomamente, um comando para largar após um tempo razoável.

Se o cão não largar após o primeiro comando (permitido), o Condutor receberá ordem do Juiz para dar até mais dois comandos para largar. Não largando após estes comandos (um permitido e dois adicionais), o cão deverá ser desqualificado. Durante o comando para largar, o Condutor deverá permanecer parado, sem interferir para o cão largar. Após largar, o cão deverá ficar bem próximo ao Figurante e vigiá-lo atentamente. Sob comando do Juiz, o Condutor aproxima-se diretamente do seu cão, em passos normais, e chama-o para a posição básica. O bastão é retirado do Figurante.

Segue-se, então, o transporte lateral de, aproximadamente, 20 passos, até o Juiz. Um comando para acompanhar, quando da saída para o transporte lateral, é permitido. O cão é conduzido ao lado direito do Figurante de tal modo que fique entre este e o Condutor. Durante o transporte, o cão deverá vigiar o Figurante atentamente. Não deverá, entretanto, incomodar o Figurante, isto é, não poderá empurrar nem pular contra ele nem mordê-lo. O grupo para em frente ao Juiz , o Condutor entrega o bastão e anuncia o fim da seção “C”. Antes dos comentários da prova pelo Juiz e sob seu comando, o Condutor coloca seu cão na guia.

c) Avaliação

Restrições nas ações abaixo devem ser penalizadas correspondentemente:

Defesa enérgica com mordida forte, mordida cheia e calma até o largar, após largar, vigiar o Figurante atentamente.

Se o cão permanecer levemente desatento na fase de vigilância e/ou levemente importunante, deverá receber, somente, qualificação “MB”. Ficando muito desatento e/ou muito importunante, deverá receber, somente, qualificação “B”. Se não vigiar o Figurante, permanecendo, entretanto, junto dele, deverá receber qualificação “Suficiente”. Se o cão abandonar o Figurante , dirigindo-se para o Condutor quando este se aproximar do esconderijo do Figurante, o cão deverá receber a qualificação “Insuficiente “. Se abandonar o Figurante antes do Juiz dar a ordem para o Condutor aproximar-se, ou o Condutor der comando para mantê-lo com o Figurante, a Seção “C” deverá ser encerrada.

PROVA DE VERSATILIDADE PARA CÃES DE TRABALHO – NIVEL 3

Cão de Trabalho Grau 3 (CT 3)

| | | |
|---------------------|----------------|-------------------|
| Divide-se em | Seção A | 100 pontos |
| | Seção B | 100 pontos |
| | Seção C | 100 pontos |
| | Total | 300 pontos |

1. CT 3 Seção “ A “ - Faro

Pista colocada por terceiro, com um mínimo de 600 passos, 4 ângulos de, aproximadamente, 90°, três objetos, com tempo de espera de, no mínimo, 60 minutos, tempo de trabalho máximo de 20 minutos.

| | |
|-----------------------------|-------------------|
| Seguimento da pista | 80 pontos |
| Objetos (7 +7 + 6) | 20 pontos |
| Total | 100 pontos |

Generalidades

O Juiz ou o marcador da pista determina, de acordo com as condições do terreno, o percurso da pista. As pistas devem ser diferenciadas entre si. Não pode acontecer, por ex., que os ângulos e objetos em pistas diferentes encontrem-se na mesma distância um do outro. O ponto de partida deve ser bem identificado com uma estaca fixada ao solo imediatamente a esquerda do início da pista.

A seqüência de entrada dos Condutores será sorteada pelo Juiz, após a marcação das pistas.

O marcador da pista deverá mostrar os objetos ao Juiz antes de sua colocação. Devem ser usados, somente, objetos bem odorizados pelo marcador (no mínimo 30 minutos). O marcador permanece algum tempo no ponto inicial e inicia a marcação da pista. Os ângulos são feitos, também, em passos normais e o primeiro objeto é colocado na pista, após, no mínimo, 100 passos, na primeira ou na segunda reta. O segundo objeto é colocado sob orientação do Juiz e o terceiro no final da pista. Os objetos devem ser largados na pista sem que o colocador modifique seu ritmo de andar. Após a colocação do último objeto, o marcador deverá continuar a andar em linha reta mais alguns passos. Na mesma pista, devem ser utilizados objetos diferentes. Material: por ex. couro, tecidos, madeira. Os objetos devem guardar as seguintes dimensões: Comprimento aprox. 10 cm , Largura 2 a 3 cm, Espessura 0,5 a 1 cm e não devem diferenciar-se em muito da cor do solo. Os objetos devem ser numerados com o mesmo número da estaca de partida da pista correspondente. Durante a colocação da pista o cão deverá ficar afastado.

O Juiz e seu acompanhante não deverão permanecer nas imediações em que a dupla (cão e Condutor) trabalhará.

a) Comando

“ procura “O comando “ procura “ é permitido no início da pista e após os objetos.

b) Execução da prova

O Condutor prepara seu cão para a prova. O cão poderá procurar com uma guia de 10 m ou livre, a critério do Condutor. A guia de 10 m poderá ser colocada sobre o dorso do cão, lateralmente ou por entre as pernas dianteiras e traseiras do cão. É permitido o uso tanto da coleira normal como do peitoral. Após a chamada, o Condutor apresenta-se ao Juiz na posição básica e informa se o cão indica ou apanha os objetos. Antes do início, na colocação e durante a procura não é permitido qualquer pressão sobre o cão para motivá-lo a procurar. Sob comando do Juiz, o cão é colocado devagar e calmamente no início da pista. O cão deverá, de início, assimilar o odor intensamente, com calma e com nariz rente ao solo. A seguir, deverá começar a procurar com intensidade, nariz baixo e velocidade constante no decorrer de toda pista. O Condutor segue seu cão a uma distância de 10 m. No rastreamento sem guia, os 10 m devem, também, ser mantidos. A guia pode, caso o Condutor não a largue, ficar pendente e frouxa durante o rastreamento. O cão deverá fazer os ângulos com convicção. Após os ângulos, o cão deverá manter a mesma velocidade anterior. Encontrando os objetos, o cão deverá indicá-los ou apanhá-los com convicção, sem qualquer ajuda do Condutor. No caso de apanhar, poderá ficar parado, sentar ou dirigir-se ao Condutor. Continuar a seguir a pista carregando o objeto ou apanhá-lo na posição deitado deverá ser penalizado. Indicando, poderá fazê-lo parado, sentado ou deitado (ou alternando sentar, deitar ou parar). Após a identificação do objeto pelo cão, o Condutor deixa cair a guia e aproxima-se do cão. O Condutor levanta o objeto mostrando-o ao Juiz. Em seguida, o Condutor apanha a guia e prossegue no rastreamento. Após o término da pista, os objetos são mostrados ao Juiz.

d) Avaliação

Se após três tentativas de saída para procura, a dupla Condutor – cão não obtiver sucesso, a Seção deve ser encerrada. Uma nova saída não é permitida. Entende-se como nova saída quando o Condutor segura o cão pela coleira ou pela guia curta e comanda-o para procurar.

A velocidade do rastreamento não é critério para avaliação se o cão procurar com convicção, intensamente e com velocidade uniforme, e mostrar um comportamento positivo durante a procura. Certificar-se da exatidão da pista, sem,entretanto, sair da mesma, não é penalizável. Nariz alto, fazer as necessidades (urinar ou defecar), rodeios nos ângulos, estímulos constantes, ajudas verbais ou com a guia no decorrer da pista ou ajudas nos objetos, indicação errônea nos ou dos objetos, deve ser penalizado correspondentemente. Se o Condutor se afastar da pista por mais de 10 m , a prova será encerrada pelo Juiz. Se o cão começar a afastar-se da pista e for impedido pelo Condutor, o Juiz ordenará ao Condutor seguir o cão . Se esta ordem não for obedecida, o Juiz encerrará a prova. Se o cão seguir uma caça, o Condutor poderá dar o comando para deitar; se o cão retornar à pista, será penalizado em até 8 pontos. Não retornando, será desqualificado. Se a prova não terminar após 15 minutos de seu início, será encerrada pelo Juiz. A pontuação até esse ponto será computada.

Na mesma pista, o cão deverá identificar os objetos ou indicando ou apanhando, fazer ambos é penalizável. Serão considerados, somente, os objetos mostrados ao Juiz no início da prova. Indicação errônea de objetos deverá ser, também, penalizado.

Para objetos não achados (indicados ou apanhados), os pontos correspondentes serão descontados.

A distribuição dos pontos nas retas de uma pista deve considerar o comprimento e o grau de dificuldade das mesmas. A avaliação das retas é feita por qualificação e pontos. Se o cão permanecer parado no mesmo lugar da pista, sem procurar, o Juiz poderá encerrar a prova.

3. CT 3 Seção B - Obediência

| | | |
|----------------------|---|-------------------|
| Exercício 1 : | Condução sem guia | 10 pontos |
| Exercício 2 : | Sentar durante a marcha | 10 pontos |
| Exercício 3 : | Deitar durante trote com aproximação | 10 pontos |
| Exercício 4 | Parar durante o trote | 10 pontos |
| Exercício 5 : | Buscar halter no plano | 10 pontos |
| Exercício 6 | Buscar halter com obstáculo de 1m | 15 pontos |
| Exercício 7 : | Buscar halter com plano inclinado | 15 pontos |
| Exercício 8 : | Mandar em frente com deitar | 10 pontos |
| Exercício 9 : | Deitar sob distração | 10 pontos |
| Total | | 100 pontos |

Generalidades:

O Juiz dá a autorização para o início dos exercícios. Todo o restante, como conversões, parar, mudança de velocidades etc... , deve ser feito sem ordem do Juiz.

Os comandos estão prescritos no regulamento e devem ser dados em tom normal, curto e constituídos de uma palavra somente. Podem ser dados em outro idioma, mas, para uma mesma ação, devem ser iguais. Se o cão não executar um exercício ou uma parte dele após 3 comandos, este exercício não será pontuado. Ao chamar o cão, poderá ser dado o comando para aproximar-se ou usar o nome do cão alternativamente. Entretanto, dar o comando para aproximar-se em conjunto com chamada do cão pelo nome será considerado comando duplo.

O cão estará na posição básica quando estiver sentado, corretamente, ao lado esquerdo do Condutor, com seu ombro próximo ao joelho esquerdo deste. Todo exercício inicia e termina com o cão na posição básica. A tomada da posição básica, no início dos exercícios, só é permitida uma vez. Um agrado rápido só é permitido após o término do exercício e somente com o cão na posição básica. Em seguida, o Condutor poderá tomar uma nova posição básica. Em todos os casos, deve haver um intervalo de tempo de aprox. 3 segundos entre o agrado e o início do novo exercício.

Da posição básica, o Condutor inicia o desenvolvimento dos exercícios. Na fase de desenvolvimento do exercício, o Condutor deve dar, no mínimo 10 e no máximo 15 passos antes

de dar o comando do exercício correspondente (sentar, deitar , etc...). Entre as ações parciais dentro de um exercício (por ex. cão aproxima-se e senta em frente do Condutor, Condutor aproxima-se do cão em distração, cão aproxima-se com objeto e senta-se em frente ao Condutor, etc...) o Condutor deverá manter, sempre, no mínimo, tres segundos de intervalo antes de dar comando adicional para junto ou senta ou deita (quando o leva para distração, por ex.). Ao aproximar-se do cão o Condutor poderá fazê-lo pela frente ou contornando-o por trás.

O cão deve ser conduzido junto ao Condutor em toda prova, também, entre os exercícios. O cão deve ser conduzido junto, também, quando o Condutor for apanhar o halter antes do exercício e quando for devolvê-lo ao cavalete. Agrados nessas fases intermediárias não são permitidos.

As meias voltas devem ser realizadas, pelo Condutor, pela esquerda. O cão poderá voltar ou por trás ou pela frente do Condutor, sendo, entretanto, penalizável se alternar, executando uma vez por trás e outra pela frente.

Após sentar-se em frente ao Condutor, o cão poderá ir para junto, na posição básica, por trás ou pela frente do Condutor.

O obstáculo (a parte superior do obstáculo deve ser rígida e não mais cedente) deve ter altura de 1m e uma largura de 1,5 m. O plano inclinado deve ter uma largura de 1,5 m e o comprimento das paredes 1,91 m. As paredes devem ser afastadas no solo da tal modo que a altura vertical do plano seja de 1,8 m. A superfície das paredes do plano inclinado deve ter um revestimento tal que não a deixe escorregadia. A parte superior das paredes deve ser provida, nos dois lados, com três ripas de 24x48 mm, ao longo da largura, para facilitar a escalada do cão. Todos os cães de uma prova devem utilizar o mesmo obstáculo.

Nos exercícios de buscar, deve-se utilizar somente halteres de madeira. No buscar no plano, é utilizado um halter de 2000 gramas, no obstáculo e plano inclinado, halter de 650 gramas. Somente os halteres disponibilizados pela organização da prova poderão ser usados. Nos exercícios de buscar, o halter não poderá ser colocado, antes, na boca do cão.

Se o Condutor esquecer de executar um exercício, o Juiz solicitará a execução do mesmo, sem penalizá-lo.

2.1 Condução sem guia 10 pontos

a) Comando :

Um para acompanhar “ junto”

O comando “ Junto “ só poderá ser dado no início do exercício e nas mudanças de velocidade

b) Execução

O Condutor aproxima-se do Juiz com seu cão, sem guia, e apresenta-se ao mesmo. O Condutor sai da posição básica dando o comando “ junto “ e o cão deverá seguir alegre, atento e correto, com seu ombro direito sempre próximo ao joelho esquerdo do Condutor. Quando o Condutor parar, o cão deverá sentar-se rápida e corretamente, sem comando. Inicialmente, o Condutor anda 50 passos em linha reta, sem parar, e faz a meia volta. Durante os primeiros 50 passos, são disparados dois tiros (calibre 6 mm) em intervalo de 5 segundos e a uma distância de 15 passos do cão. O cão deve demonstrar-se indiferente aos tiros. Após 10 a 15 passos, o Condutor muda para o passo trote, após outros 10 a 15 passos muda para passos lentos e após outros 10 a 15 passos retorna aos passos normais. A passagem de passos rápidos para lentos deve ser feita de imediato, sem fase intermediária com passos normais. As velocidades dos passos normais, lentos e rápidos devem ser claramente diferenciadas. Em passos normais, deverão ser executadas, no mínimo, uma conversão a direita, uma a esquerda e uma meia volta. Em passos normais, deverá haver, pelo menos, uma parada. Ao final, o Condutor se dirige, com seu cão, sob comando do

Juiz, para um grupo de, no mínimo de 4 pessoas, que devem permanecer em movimento. O Condutor deverá passar pela esquerda e pela direita de uma pessoa e parar, no meio do grupo, pelo menos, uma vez. O Juiz tem o direito de solicitar uma repetição deste exercício. Após passar pelo grupo, o Condutor dirige-se para a posição básica para iniciar o próximo exercício.

c) Avaliação

Adiantar, afastar lateralmente, atrasar, vacilar ou sentar-se devagar, comandos adicionais, ajudas corporais, falta de atenção ou timidez do cão em todo desenvolvimento, deve ser penalizado correspondentemente.

2.2 Sentar durante a marcha 10 pontos

a) Comandos

Um para acompanhar, um para sentar “Junto” “Senta”

b) Execução

O Condutor sai da posição básica e, com seu cão sem guia, após 10 a 15 passos, dá o comando “senta”, sem mudar o ritmo das passadas ou virar-se para o cão. O cão deverá sentar rápida e corretamente. Após mais 30 passos, o Condutor para e vira-se, imediatamente, para seu cão. Sob comando do Juiz, o Condutor aproxima-se do seu cão e coloca-se ao seu lado direito.

c) Avaliação

Erros no desenvolvimento, sentar devagar, sentar inquieto, ficar desatento, ajudas do Condutor, devem ser penalizados correspondentemente. Se o cão não sentar (ficar parado ou deitar) deverá ser penalizado em 5 pontos.

2.3 Deitar durante o trote com aproximação 10 pontos

a) Comandos

Um para acompanhar, um para deitar, um para aproximar, um para posição básica
“Junto” “Deita” “Aqui” (ou nome do cão) “Junto”

b) Execução

O Condutor sai da posição básica com seu cão sem guia. Após 10 a 15 passos normais, passa para a velocidade trote, dando outros 10 a 15 passos. Antes do 15º passo, dá o comando para o cão deitar, sem mudar o ritmo das passadas e sem olhar para o cão. O cão deverá deitar rápida e corretamente. Após mais 30 passos, o Condutor para e vira-se, imediatamente, para seu cão. Sob comando Juiz, o Condutor chama o seu cão pelo nome ou com o comando “Aqui”. O cão deverá aproximar-se alegre, rápido e direto para seu Condutor e sentar-se corretamente, bem rente, em frente ao Condutor. Após o comando “Junto”, o cão deverá colocar-se na posição básica rápida e corretamente.

c) Avaliação

Erros no desenvolvimento, deitar devagar, ficar deitado inquieto, aproximar-se devagar, posicionamento errôneo do Condutor, ajudas do Condutor, devem ser penalizados correspondentemente. Se o cão não deitar, (ficar parado ou sentar) deverá ser penalizado em 5 pontos.

2.4 Parar durante o trote 10 pontos

a) Comandos

Um para acompanhar, um para parar, um para aproximar, um para a posição básica
“Junto” ” Para” “ Aqui” “ Junto”

b) Execução

Saindo da posição básica, o Condutor se desloca na velocidade trote, acompanhado de seu cão. Após 10 a 15 passadas, dá o comando para seu cão parar e continua se deslocando sem interromper ou reduzir a velocidade ou virar-se para seu cão. Após outros 30 passos, o Condutor para e vira-se, imediatamente, para seu cão. Sob comando do Juiz, chama seu cão, ou pelo comando para aproximar-se ou pelo seu nome. O cão deverá aproximar-se rápida e alegremente diretamente do seu Condutor, sentando-se em frente e bem rente a ele. Após o comando para ir para posição básica, o cão deverá fazê-lo rápida e corretamente, sentando com seu ombro direito a altura do joelho esquerdo do seu Condutor.

c) Avaliação

Erros no desenvolvimento, andar após o comando para parar, ficar parado irrequieto, aproximar-se devagar, posicionamento errôneo do Condutor, ajudas do Condutor, não sentar em frente ou na posição básica corretamente, devem ser penalizados correspondentemente. Se o cão não parar (deitar ou sentar), deverá ser penalizado em 5 pontos.

2.5 Buscar halter em terreno plano 10 pontos

a) Comandos

Um para buscar, um para largar, um para a posição básica “Busca” “ Larga”
“ Junto”

b) Execução

O Condutor atira o halter (2000 gramas), a partir da posição básica, a uma distância de aprox. 10 passos. O comando para buscar só poderá ser dado após o objeto estar em repouso. O cão deverá permanecer parado na posição básica. Após o comando para buscar, deverá deslocar-se rápido e direto para o halter, apanhá-lo e trazê-lo rápida e diretamente para o Condutor, sentando-se em frente e bem rente a ele. O cão deverá ficar segurando o halter tranquilamente até que o Condutor, após um intervalo, de aprox. 3 segundos, dê o comando para largá-lo. Após a entrega do halter, o Condutor deverá segurá-lo com a mão direita, sem movimentá-lo, e com o braço correspondente apontado para baixo. Após o comando para ir para posição básica, o cão deverá, rapidamente, posicionar-se a esquerda do seu Condutor, com seu ombro direito bem próximo ao joelho esquerdo deste. O Condutor não poderá, durante todo o exercício, sair da sua posição inicial .

c) Avaliação

Deve ser penalizado correspondentemente:

Erros na posição básica, executar o exercício devagar na ida ou na volta, erros ao apanhar o halter, deixar cair, brincar ou ficar mordiscando-o, posicionamento incorreto do Condutor, sentar errôneamente ou vagorosamente após trazer o halter, ir para junto na posição básica devagar ou incorretamente, atirar o objeto a distâncias muito curtas, ajudas do Condutor, mesmo sem sair de sua posição básica. Se o Condutor deixar sua posição antes do término do exercício, este será pontuado como insuficiente (0 a 6,5 pontos). Se o cão não trazer o halter, o exercício será pontuado com Zero ponto.

2.6 Buscar halter com obstáculo de 1 m 15 pontos

a) Comandos

Um para saltar, um para buscar, um para largar, um para posição básica “Pula” “Busca”
“Larga” “Junto”

b) Execução

O Condutor coloca-se com seu cão na posição básica, com o halter de 650 gramas, a uma distância de, no mínimo, 5 passos do obstáculo e atira-o para o lado oposto da barreira. O cão deverá permanecer tranqüilo na posição básica. O comando para pular só poderá ser dado após o halter estar em repouso. Após os comandos para pular e buscar, o cão deverá se deslocar rapidamente, saltar o obstáculo, apanhar o halter, saltar novamente o obstáculo e trazê-lo rápida e diretamente para o Condutor, sentando-se em frente e bem rente a ele (o comando “busca” só deve ser dado quando o cão estiver saltando). O cão deverá ficar segurando o halter, tranqüilamente, até que o Condutor, após um intervalo de, aproximadamente, 3 segundos, de o comando para largá-lo. Após a entrega do halter, o Condutor deverá segurá-lo com a mão direita, sem movimentá-lo, e com o braço correspondente apontado para baixo. Após o comando para ir para a posição básica, o cão deverá, rapidamente, posicionar-se a esquerda do seu Condutor, com seu ombro direito a altura do joelho esquerdo deste. O Condutor não poderá, durante todo o exercício, sair da sua posição inicial .

c) Avaliação

Deve ser penalizado correspondentemente:

Erros na posição básica, executar o exercício devagar na ida ou na volta, erros ao apanhar o halter, deixar cair, brincar ou ficar mordiscando-o, posicionamento incorreto do Condutor, sentar errôneamente ou vagorosamente após trazer o halter, ir para junto na posição básica devagar ou incorretamente. Se o cão tocar no obstáculo, deverá ser penalizado em, até, um ponto por salto. Se se apoiar, a penalização deverá ser de até 2 pontos por salto.

Distribuição de pontos no exercício

| Salto de ida | Trazer halter | Salto de volta |
|---------------------|----------------------|-----------------------|
| 5 pontos | 5 pontos | 5 pontos |

Uma avaliação parcial só será possível quando, pelo menos, duas das três ações forem executadas (salto de ida , trazer halter, salto de volta).

| | |
|---|-----------|
| Realizar todo o exercício sem erros | 15 pontos |
| Salto de ida ou de volta não realizado mas trazendo halter corretamente | 10 pontos |
| Saltos de ida e volta realizados, mas não trazendo halter. | 10 pontos |

Se o halter, ao ser lançado, ficar muito mal posicionado ou não for muito visível pelo cão, o Juiz poderá autorizar (sem penalização) novo lançamento, se assim solicitado pelo Condutor. O cão deverá permanecer sentado enquanto o condutor for buscar o halter para o relançamento.

Ajudas do Condutor, sem mudança da posição básica, devem ser penalizadas correspondentemente. Se o Condutor deixar a posição básica antes do término do exercício, será penalizado com a qualificação insuficiente (**0 a 10 pontos**).

2.7 Buscar halter com plano inclinado (1,8 m)

15 pontos

a) Comandos

Um para saltar, um para buscar, um para largar, um para a posição básica “Pula”
“Busca” “Larga” “Junto”

b) Execução

O Condutor coloca-se, com seu cão, na posição básica, com o halter de 650 gramas, a uma distância de, no mínimo, 5 passos do plano inclinado e atira-o para o outro lado. O cão deverá permanecer parado na posição básica. O comando para saltar só poderá ser dado após o halter estar em repouso. Após os comandos para saltar e buscar, o cão deverá se deslocar rapidamente, escalar e descer o plano inclinado, apanhar o halter, escalar e descer novamente a rampa, e trazê-lo rápida e diretamente para o Condutor, sentando-se em frente e rente a ele (o comando “busca” só deve ser dado quando o cão estiver descendo da rampa, antes de chegar ao chão no outro lado). O cão deverá ficar segurando o halter tranquilamente até o Condutor, após um intervalo de, aproximadamente, 3 segundos, dar o comando para largá-lo. Após a entrega do halter, o Condutor deverá segurá-lo com a mão direita, sem movimentá-lo, e com o braço correspondente apontado para baixo. Após o comando para ir para a posição básica, o cão deverá, rapidamente, posicionar-se a esquerda do seu Condutor, com seu ombro direito próximo ao joelho esquerdo deste. O Condutor não poderá, durante todo o exercício, sair da sua posição inicial .

c) Avaliação

Deve ser penalizado correspondentemente:

Erros na posição básica, executar o exercício devagar na ida ou na volta, erros ao apanhar o halter, deixar cair , brincar ou ficar mordiscando-o, posicionamento incorreto do Condutor, sentar errôneamente ou vagarosamente após trazer o halter, ir para junto na posição básica devagar ou incorretamente.

Distribuição de pontos no exercício:

| Salto de ida | Trazer halter | Salto de volta |
|--------------|---------------|----------------|
| 5 pontos | 5 pontos | 5 pontos |

Uma avaliação parcial só será possível quando pelo menos duas das três ações forem executadas (salto de ida , trazer halter, salto de volta).

- Realizar todo o exercício sem erros 15 pontos
- Salto de ida ou de volta não realizado mas trazendo halter corretamente 10 pontos
- Salto de ida e volta realizado, mas não trazendo halter 10 pontos

Se o halter, ao ser lançado, ficar mal posicionado ou não for muito visível pelo cão, o Juiz poderá autorizar (sem penalização) novo lançamento, se assim solicitado pelo Condutor.

Ajudas do Condutor sem mudança da posição básica devem ser penalizadas correspondentemente. Se o Condutor deixar a posição básica antes do término do exercício, será penalizado com a qualificação insuficiente (0 a 10 pontos).

2.8 Mandar em frente com deitar 10 pontos

a) Comandos

Um para acompanhar, um para ir em frente, um para deitar, um para a posição básica
“Junto” “ Em frente” “ Deita” “Senta”

b) Execução

O Condutor sai com seu cão da posição básica, em passos normais, na direção indicada pelo Juiz. Após 10 a 15 passos, dá o comando para o cão ir em frente, levantado o braço e apontando para a direção indicada, parando imediatamente. O braço só deve ser levantado uma vez. O cão deverá se deslocar na direção indicada, em linha reta, por, pelo menos, 30 passos. Sob ordem do Juiz, o Condutor dá o comando para o cão deitar. O cão deverá deitar imediatamente. O Condutor poderá ficar com o braço estirado na direção do cão até que este deite. Sob comando do Juiz, o Condutor aproxima-se do cão e coloca-se ao seu lado direito. Após espera, de, aproximadamente, 3 segundos, e sob comando do Condutor (que recebe ordem do Juiz), o cão deverá sentar-se rápida e corretamente, ficando na posição básica.

c) Avaliação

Deve ser penalizado correspondentemente:

Erros no desenvolvimento, falhas durante o desenvolvimento dos 10 a 15 passos, desvio exagerado da direção indicada, distância curta (menor que 30 passos), vacilação ou demora para deitar, deitar antecipadamente ao comando, ficar irrequieto quando deitado, levantar-se antecipadamente ao comando.

2.9- Deitar sob distração 10 pontos

a) Comandos

Um para acompanhar, um para deitar, um para posição básica “Junto” “ Deita” “ Senta”

b) Execução

Quando do início da seção B de um outro cão, o Condutor conduz seu cão para o lugar indicado pelo Juiz, para no local e, da posição básica, coloca-o deitado, sem deixar qualquer objeto junto ao cão. A seguir, afasta-se de seu cão, sem olhá-lo, por, no mínimo, 30 passos, para o local indicado pelo Juiz, ficando parado de costas para ele. Sua posição deve ser tal que o cão não possa vê-lo durante os exercícios do outro cão. O cão deverá permanecer tranqüilo, sem influência do Condutor, enquanto o outro cão executa os exercícios de 1 a 7. Sob ordem do Juiz, o Condutor dirige-se ao seu cão posicionando-se ao seu lado direito. Após espera de, aproximadamente, 3 segundos e sob comando do Condutor (que recebe ordem do Juiz), o cão deverá sentar-se rápida e corretamente, ficando na posição básica.

c) Avaliação

Comportamento irrequieto do Condutor, como também outros tipos de ajuda ao cão, comportamento irrequieto do cão, levantar-se antecipadamente ao comando deve ser penalizado correspondentemente. Se o cão levantar ou sentar, ficando, entretanto, no mesmo lugar, deverá ter uma penalização parcial. Afastando-se do local antes do término do exercício 5, por mais de 3 metros, deverá ser penalizado com pontuação Zero. Deixar a posição após o outro cão terminar o exercício 5, deverá ser penalizado parcialmente. Se o cão aproximar-se do Condutor quando este se dirige para apanhá-lo, deverá ser penalizado em até 3 pontos.

3. CT 3 - Seção “ C “ Exercícios de Proteção

| | | |
|--------------|-------------------------------------|------------|
| Exercício 1: | Revistar esconderijos | 10 pontos |
| Exercício 2: | Vigiar e latir | 10 pontos |
| Exercício 3: | Impedimento de fuga do Figurante | 10 pontos |
| Exercício 4: | Defesa ante um ataque na vigilância | 20 pontos |
| Exercício 5: | Transporte frontal | 5 pontos |
| Exercício 6: | Ataque ao cão durante o transporte | 15 pontos |
| Exercício 7: | Ataque ao cão a distância | 10 pontos |
| Exercício 8: | Defesa ante um reataque | 20 pontos |
| Total: | | 100 pontos |

Generalidades

Em campo apropriado, encontram-se 6 esconderijos, 3 em cada lado, defasados (veja esboço, pág. 30). As marcações necessárias devem ser bem visíveis para o Condutor, Juiz e Figurantes.

O Figurante deverá estar com a roupa de proteção, a manga protetora e o bastão regulamentar. A manga deverá estar provida com uma protuberância moldada para a mordida do cão, o revestimento deverá ser de juta natural. O Figurante não terá que, necessariamente, ficar imóvel, nas fases de vigilância, se seu movimento for necessário para manter o cão dentro de seu campo visual. Não deverá, entretanto, ter qualquer postura ameaçadora ou fazer qualquer movimento de defesa que incentive o cão a morder. Ele deverá proteger-se com a manga. O modo como o Condutor desarma o Figurante, retirando-lhe o bastão, fica a critério do Condutor .

Pode-se trabalhar com somente um Figurante nas provas. Se houver mais de sete cães, devem ser utilizados dois Figurantes. Numa prova, no mesmo grau (A, 1, 2 ou 3), o mesmo Figurante deverá atuar para todos os cães.

Cães que não se mantenham sob controle do Condutor ou que durante as ações de luta só largam a mordida após influência corporal ou manual do Condutor ou aqueles que mordam em outras partes que não a manga, devem ser desqualificados. Não há avaliação do “IAR” (Impulsos, Auto confiança Resistência a pressão).

Cães que falhem nas ações de luta ou se deixem afugentar não poderão prosseguir na seção “C”. Não haverá pontuação nesta seção. A avaliação do “IAR” deverá ser feita pelo Juiz.

É permitido um comando para largar. A penalização para o largar incorreto será conforme tabela abaixo:

| Demora alargar após comando permitido | Largar imediato após 1o comando adicional | Demora a largar após 1o comando adicional | Largar imediato após 2o comando adicional | Demora a largar após 2o comando adicional | Não largar após 2o comando adicional |
|---------------------------------------|---|---|---|---|--------------------------------------|
| 0,5 – 3,0 | 3,0 | 3,5 - 6,0 | 6,0 | 6,5 – 9,0 | desqualificação |

- Nome do cão para ele largar deve ser considerado como comando adicional.
- Comando para deitar para o cão largar significa penalizar esse exercício como insuficiente.

3.1 Revistar esconderijos 10 pontos

a) Comandos

Um para revistar, um para chamar o cão (adicional ao comando para chamar poderá ser usado, também, o nome do cão) “Revista” ou “ Revier “ “ Aqui” (+ nome do cão adicionalmente).

b) Execução

O Figurante esconde-se no último esconderijo, fora da área de visão do cão. O Condutor dirige-se com seu cão para a linha central imaginária, posicionando-se antes do primeiro esconderijo, de tal modo que seja possível realizar-se seis batidas laterais. Sob comando do Juiz, inicia, então, a seção ‘C’. O Condutor dá um curto comando para “revistar” apontando com o braço direito ou esquerdo (poderá apontar repetidamente) para o primeiro esconderijo. O cão deverá se deslocar rápida e diretamente na direção do esconderijo indicado, contorná-lo bem rente e atentamente. Após esta revista, o Condutor chama o cão para si e envia-o, em seguida, para o esconderijo seguinte, dando outro comando para “revistar”. O Condutor deverá caminhar em passos normais ao longo da linha imaginária central entre os esconderijos, não podendo sair dessa linha. O cão deverá ficar sempre a frente do Condutor (na região entre o Condutor e o Figurante). Quando o cão encontrar o Figurante, o Condutor deverá ficar parado. Mais nenhum comando, então, é permitido.

c) Avaliação

Deve ser avaliado correspondentemente:

Limitações na condutibilidade, lentidão nas batidas e nas voltas em torno dos esconderijos, fazer as voltas afastado do esconderijo, assim como não ficar atento durante a revista.

3.2 Vigiar e Latir 10 pontos

a) Comandos

Um para aproximar, um para posição básica “Aqui” “ Junto “

b) Execução

O cão deverá vigiar o Figurante ativamente, com atenção, e latindo continuamente. Não deverá pular contra o Figurante, nem tocá-lo, incomodá-lo ou mordê-lo. Após, aproximadamente, 20 segundos, o Juiz solicita a aproximação do Condutor, que deverá parar a cerca de 5 passos do esconderijo. Sob comando do Juiz, o Condutor chama seu cão para junto, na posição básica.

c) Avaliação

Latir com interrupção ou sem pressionar o Figurante, vigiar sem convicção até o comando para ir para junto do Condutor (Juiz próximo ao cão), ou pela aproximação do Condutor para apanhá-lo, deve ser penalizado correspondentemente.

Latir com constância corresponde a 5 pontos. Latindo fracamente serão retirados 2 pontos. Não latindo, mas vigiando o Figurante atentamente, serão retirados 5 pontos. Incomodando o Figurante, por ex. tocando-o com o focinho ou pulando contra ele, tocando-o, serão retirados até 2 pontos. Mordendo a manga fortemente, serão retirados até 9 pontos. Se o cão abandonar o Figurante, antes do Juiz autorizar o Condutor para aproximar-se , o Condutor pode reenviá-lo ao Figurante. Se o cão permanecer, então, vigiando o Figurante, o exercício poderá continuar, mas a avaliação será “insuficiente” (0 a 6,5 pontos). Se não retornar ao Figurante após ser reenviado pelo Condutor, a Seção “C” deverá ser encerrada. Abandonar o Figurante quando o Condutor se aproxima do esconderijo ou antes do Condutor chamar o cão para junto, implica em avaliar o exercício com “insuficiente” (0 a 6,5 pontos).

3.3 Impedimento de fuga do Figurante

10 pontos

a) Comandos

Um para acompanhar, um para deitar, um para largar “Junto” “Deita” “Larga”.

b) Execução

Sob comando do Juiz, o Condutor solicita ao Figurante que saia do esconderijo. O Figurante dirige-se, em passos normais, para o local pré-marcado pelo Juiz para realização da fuga. Sob comando do Juiz, o Condutor dirige-se com seu cão, sem guia, e o coloca deitado no local pré-marcado pelo Juiz para perseguição à fuga do Figurante. A distância do Figurante ao cão deve ser de cinco passos. O Condutor deixa seu cão nesse local e dirige-se para o esconderijo mantendo contato visual com seu cão, com o Juiz e com o Figurante. Sob comando do Juiz, o Figurante realiza uma fuga. O cão deve, sem vacilar, reagir à fuga autonomamente através de mordida enérgica e tenaz. Só poderá morder a manga do Figurante. Sob comando do Juiz, o Figurante para de correr e fica sem se movimentar. O cão deverá, então, largar imediatamente. O Condutor poderá, após um tempo adequado, autonomamente, dar um comando para o cão largar. Se o cão não largar após o primeiro comando, que é permitido, o Condutor recebe uma ordem do Juiz para dar um comando adicional para largar. Não largando o cão, após o terceiro comando (1º permitido e dois adicionais), deverá ser desqualificado pelo Juiz. Durante o comando para largar, o Condutor deverá ficar parado, sem influenciar seu cão para largar. Após largar o cão deverá ficar bem próximo ao Figurante, vigiando-o atentamente.

c) Avaliação

Restrições nas ações abaixo devem ser punidas correspondentemente:

Reações rápidas e enérgicas, morder fortemente impedindo a fuga, mordida cheia e calma até o largar, vigiar atentamente bem próximo ao Figurante. Se o cão não perseguir o Figurante, ficando deitado ou, dentro de 20 passos do Figurante, não impedir sua fuga, mordendo e segurando a manga protetora, a seção “C” deverá ser encerrada.

Se o cão permanecer levemente desatento na fase de vigilância e/ou levemente importunante, deverá receber somente qualificação “MB”. Ficando muito desatento e/ou muito importunante, deverá receber, somente, qualificação “B”. Se não vigiar o Figurante, permanecendo, entretanto, junto dele, deverá receber, somente, qualificação “Suficiente”. Se abandonar o Figurante ou o Condutor der comando para mantê-lo junto ao Figurante, a Seção “C” deverá ser encerrada.

3.4 Defesa de um ataque na fase de vigilância

20 pontos

a) Comandos

Um para largar, um para posição básica “Larga” “Junto”

b) Execução

Após uma vigilância de, aproximadamente, 5 segundos, o Figurante realiza, sob comando do Juiz, um ataque ao cão. Sem interferência do Condutor, o cão deverá defender-se energicamente, mordendo fortemente. Poderá morder somente na manga protetora do Figurante. Tendo o cão firmado a mordida, o Figurante lhe desfere dois golpes com o bastão regulamentar. Os golpes só poderão ser aplicados nos ombros ou na cernelha. Sob comando do Juiz, o Figurante para a luta, ficando imóvel. O cão deverá largar imediatamente. Ao Condutor é permitido dar um comando para largar após um tempo razoável.

Se o cão não largar após o primeiro comando (permitido), o Condutor receberá ordem do Juiz para dar até mais dois comandos para largar. Se o cão não largar, após estes comandos (um

permitido e dois adicionais), deverá ser desqualificado. Durante o comando para largar, o Condutor deverá permanecer parado, sem interferir para o cão largar. Após largar, o cão deverá ficar bem próximo ao Figurante e vigiá-lo atentamente. Sob comando do Juiz, o Condutor aproxima-se diretamente do seu cão e chama-o para a posição básica. O bastão não é retirado do Figurante.

c) Avaliação

Restrições nas ações abaixo devem ser penalizadas correspondentemente:

Morder rápida e fortemente , manter mordida cheia e calma até o largar da manga (não morder e enfraquecer a mordida antes de largar), após largar, vigiar o Figurante atentamente.

Se o cão permanecer levemente desatento na fase de vigilância e/ou levemente importunante, deverá receber, somente, qualificação "MB". Ficando muito desatento e/ou muito importunante, deverá receber, somente, qualificação "B". Se o cão não vigiar o Figurante, permanecendo, entretanto, junto dele, deverá receber qualificação "Suficiente". Se o cão abandonar o Figurante , dirigindo-se para o Condutor quando este se aproximar do esconderijo, o cão deverá receber a qualificação "Insuficiente ". Se abandonar o Figurante, antes do Juiz dar a ordem para o Condutor aproximar-se, ou o Condutor der comando para mantê-lo com o Figurante, a Seção "C" deverá ser encerrada

3.5 Transporte frontal

5 pontos

a) Comando

Um para acompanhar "Junto"

b) Execução

Após o exercício 4, é realizado um transporte frontal por uma distância de, aproximadamente, 30 passos. O trajeto do transporte é determinado pelo Juiz. O Condutor ordena ao Figurante que ande e segue-o, com seu cão, sem guia, a uma distância de 5 passos. O cão deverá vigiar o Figurante atentamente. Os 5 passos de distância devem ser mantidos durante todo o transporte.

c) Avaliação

Restrições nas ações abaixo devem ser penalizadas correspondentemente:

Vigiar o Figurante atentamente , seguir junto corretamente, manutenção da distância de 5 passos.

3.6 Ataque ao cão durante o transporte frontal

15 pontos

a) Comandos

Um para largar, um para a posição básica "Larga " " Junto "

b) Execução

Durante o transporte, e após ordem do Juiz, o Figurante empreende um ataque ao cão. Sem interferência do Condutor, o cão deverá defender-se energicamente, mordendo fortemente. Só poderá morder na manga protetora do Figurante. Após o cão morder, o Condutor deverá ficar parado. Sob comando do Juiz, o Figurante para a luta e o cão deverá largar imediatamente. Ao Condutor é permitido dar um comando para largar após um tempo razoável.

Se o cão não largar após o primeiro comando (permitido), o Condutor receberá ordem do Juiz para dar até mais dois comandos para largar. Se não largar após estes comandos (um permitido e dois adicionais), o cão deverá ser desqualificado. Durante o comando para largar, o Condutor deverá permanecer parado, sem interferir para o cão largar. Após largar, o cão deverá se manter

bem próximo ao Figurante e vigiá-lo atentamente. Sob comando do Juiz, o Condutor aproxima-se diretamente do seu cão e chama-o para posição básica. O bastão é retirado do Figurante.

Segue-se um transporte lateral até o Juiz, por uma distância de, aproximadamente, 20 passos. Um comando para acompanhar é permitido. O cão deverá seguir ao lado direito do Figurante de tal modo que o cão fique entre este e o Condutor. O cão deverá vigiar o Figurante atentamente, não devendo incomodá-lo, pulando contra ele ou mordendo-o. O grupo para ante o Juiz, o Condutor lhe entrega o bastão e anuncia o fim da parte 1 da Seção C.

c) Avaliação

Restrições nas ações abaixo devem ser penalizadas correspondentemente:

Morder rápida e fortemente, mordida cheia e calma até o largar, após largar vigiar o Figurante atentamente.

Se o cão permanecer levemente desatento na fase de vigilância e/ou levemente importunante, deverá receber, somente, qualificação "MB". Ficando muito desatento e/ou muito importunante, deverá receber, somente, qualificação "B". Se não vigiar o Figurante, permanecendo, entretanto, junto dele, deverá receber, somente, qualificação "Suficiente". Se o cão abandonar o Figurante, dirigindo-se para o Condutor quando este se aproximar deste, o cão deverá receber a qualificação "Insuficiente". Se abandonar o Figurante, antes do Juiz dar a ordem para o Condutor aproximar-se, ou se o Condutor der comando para mantê-lo com o Figurante, a Seção "C" deverá ser encerrada.

3.7 Ataque ao cão a distância

10 pontos

a) Comandos

Um para sentar, um para contra atacar, um para largar,
"Senta" "Pega" "Larga"

b) Execução

O Condutor é enviado, com seu cão, pelo Juiz, para a posição pré-marcada, na linha imaginária central, para o ataque a distância. O cão poderá ser seguro pelo colar pelo Condutor, mas não poderá ser estimulado por ele. Sob comando do Juiz, o Figurante sai do esconderijo, com o bastão regulamentar na mão, correndo em direção à linha intermediária entre os esconderijos. Chegando lá, o Figurante vira-se para o Condutor e ataca-o, sem interromper sua corrida, com gritos e movimentos ameaçadores com o bastão. Quando o Figurante encontrar-se a uma distância de, aproximadamente, 60 passos do Condutor com seu cão, sob comando do Juiz, o Condutor deverá soltar seu cão, dando comando para pegar. O cão deverá defender-se do ataque, sem vacilar e mordendo a manga protetora do Figurante enérgica e fortemente. Só poderá morder na manga protetora do Figurante. O Condutor não deverá sair da posição inicial. O Juiz dá a ordem para o Figurante interromper o ataque. O cão deverá largar imediatamente. O Condutor poderá dar, autonomamente, um comando para largar após um tempo razoável.

Se o cão não largar após o primeiro comando (permitido), o Condutor receberá ordem do Juiz para dar até mais dois comandos para largar. Não largando após estes comandos (um permitido e dois adicionais), o cão deverá ser desqualificado. Durante o comando para largar, o Condutor deverá permanecer parado, sem interferir para o cão largar. Após largar, o cão deverá ficar bem próximo ao Figurante e vigiá-lo atentamente.

c) Avaliação

Restrições nas ações abaixo devem ser penalizadas correspondentemente:

Defesa enérgica com mordida forte, mordida cheia e calma até o largar, após largar, vigiar o Figurante atentamente.

Se o cão permanecer levemente desatento na fase de vigilância e/ou levemente importunante, o exercício será conceituado como “MB”. Ficando muito desatento e/ou muito importunante, haverá conceituação “B”. Se não vigiar o Figurante, permanecendo, entretanto, junto dele, a conceituação será “Suficiente”. Se o cão abandonar o Figurante ou o Condutor der comando para mantê-lo com o Figurante, a Seção “C” deverá ser encerrada.

3.8 Defesa ante um reataque

20 pontos

a) Comandos

Um para largar, um para sentar, um para a posição básica “Larga” “Senta” ”Junto”

b) Execução

Após uma espera de, aproximadamente, 5 segundos e sob comando do Juiz, o Figurante realiza um ataque ao cão, que deverá morder, sem interferência do Condutor, enérgica e fortemente. Só é permitido ao cão morder na manga protetora do Figurante. Tendo o cão firmado a mordida, o Figurante lhe desfere dois golpes com o bastão regulamentar. Só são permitidos golpes nos ombros ou na cernelha do cão. Sob comando do Juiz, o Figurante encerra a luta e fica parado. O cão deverá, então, largar imediatamente. Ao Condutor é permitido, após um tempo razoável, dar um comando para o cão largar.

Se o cão não largar após o primeiro comando (permitido), o Condutor receberá ordem do Juiz para dar até mais dois comandos para largar. Se não largar após estes comandos (um permitido e dois adicionais), deverá ser desqualificado. Durante o comando para largar, o Condutor deverá permanecer parado, sem interferir para o cão largar. Após largar, o cão deverá permanecer bem rente ao Figurante e vigiá-lo atentamente. Sob comando do Juiz, o Condutor aproxima-se diretamente do seu cão e chama-o para a posição básica. O bastão é retirado do Figurante.

Segue-se, então, o transporte lateral de, aproximadamente, 20 passos, até o Juiz. Um comando para acompanhar é permitido quando da saída para o transporte lateral. O cão é conduzido ao lado direito do Figurante, de tal modo que fique entre este e o Condutor. Durante o transporte, o cão deverá vigiar o Figurante atentamente. Não deverá, entretanto, incomodar o Figurante, isto é, não poderá empurrar nem pular contra ele nem mordê-lo. O grupo para em frente ao Juiz. O Condutor lhe entrega o bastão e anuncia o fim da seção “C”. Antes dos comentários da prova pelo Juiz e sob seu comando, o Condutor coloca seu cão na guia.

c) Avaliação

Restrições nas ações abaixo devem ser penalizadas correspondentemente:

Morder rápida e fortemente, mordida cheia e calma até o largar, após largar, vigiar o Figurante atentamente.

Se o cão permanecer pouco atento na fase de vigilância e/ou levemente importunante, o exercício será conceituado como “ MB “. Ficando muito desatento e/ou muito importunante, a conceituação será “ B “. Se não vigiar o Figurante, permanecendo, entretanto, junto dele, a conceituação será “ Suficiente”. Se o cão abandonar o Figurante, durante a aproximação do Condutor, após ordem do Juiz, o exercício será avaliado como “Insuficiente”. Se o cão abandonar o Figurante antes da ordem do Juiz para o Condutor se aproximar, a seção será encerrada.

PROVA DE CÃO DE FARO GRÁU 1 – CF 1

Pontuação máxima : 100 pontos

Comando : “ procura”

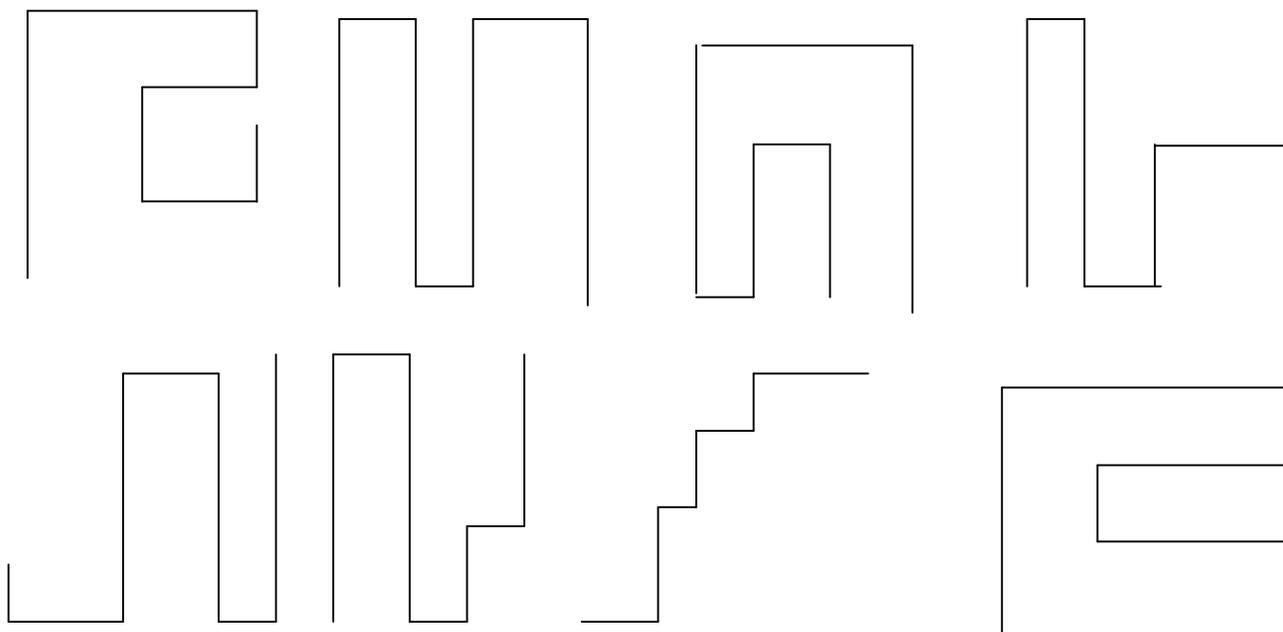
Percurso da pista : 80 pontos

4 objetos (4 x 5) : 20 pontos

1. Condições para admissão à prova

A idade mínima do cão deverá ser de 18 meses, devendo, também, o cão ter sido aprovado, anteriormente, em prova de CAc.

2. Traçados de Pista



3. Desempenho no trabalho de faro

O cão deverá demonstrar a sua habilidade de faro em uma pista de, no mínimo, 1200 passos, marcada há, pelo menos, 3 horas por marcador estranho ao cão, contendo 6 (seis) ângulos retos adequados às características do terreno e atravessada por outra pista mais recente, marcada por outro marcador estranho ao cão, em dois pontos diferentes e convenientemente separados entre si. Na pista, deverão ser deixados 4 (quatro) objetos bem odorizados pelo marcador, que deverá tê-los mantido no bolso por, pelo menos, 30 minutos antes do início da marcação. Deverão ser utilizados objetos distintos entre si (materiais p. ex.: couro, tecido,madeira), não devendo suas medidas exceder 10 cm de comprimento, 2 a 3 cm de largura e 0,5 a 1 cm de espessura, não podendo, também, pela cor, se

destacar fortemente do terreno. Todos os objetos deverão estar identificados com o mesmo número correspondente ao da pista.

Estes objetos deverão ser apanhados ou indicados pelo cão.

Antes de iniciar a prova, o Condutor deverá informar ao Juíz de Adestramento se o cão indica ou apanha os objetos. Indicar e apanhar alternadamente é faltoso. Só deverão ser concedidos os pontos relativos aos objetos que correspondam à informação do Condutor.

É critério do Condutor o cão trabalhar solto ou com guia. Se o Condutor mantiver a guia na mão, esta deve estar frouxa e pendente.

4. Marcação da pista

O Juíz de Adestramento ou o responsável pela marcação deverá fornecer, ao marcador, um croquis da área, indicando através de características do terreno (árvores ou arbustos isolados, postes, etc) o traçado da pista.

Antes de iniciar a marcação, o marcador deverá mostrar os objetos ao Juíz.

O ponto de partida da pista deverá estar bem demarcado com uma estaca numerada fincada a esquerda deste ponto e que ali deve permanecer até o final da prova.

Após permanecer alguns instantes neste ponto de partida, o marcador segue o traçado estipulado pelo Juíz, em passo normal.

Os objetos deverão ser deixados a intervalos irregulares sobre a pista. O primeiro objeto não deverá ser deixado a menos de 250 passos do ponto de partida. O quarto e último objeto deve ser deixado no final da pista. Deixar objetos nos ângulos ou muito próximo a eles não é permitido. Os pontos onde foram deixados os objetos devem ser assinalados no croquis pelo marcador.

Deverá ser dada especial atenção a que a pista seja marcada atravessando terrenos de características diferentes e passe por arruamento firme e de uso regular.

A pista deverá corresponder à realidade, sendo evitado qualquer tipo de esquema.

Trinta minutos após a conclusão da marcação, um segundo marcador, estranho ao cão, é incumbido, pelo Juíz, de marcar uma pista de distração que atravesse a primeira em dois pontos que não estejam nem na primeira nem na última retas.

5. Trabalho de faro

O cão deverá tomar o odor do ponto de partida sem pressa. Deverá estar treinado de forma a tomar a pista calmamente, se possível, sem influência do Condutor, a exceção do comando “procura”. Em nenhuma hipótese, o Condutor poderá estimular o cão com auxílio das mãos.

Se o Condutor tiver a impressão de que o cão não tomou a pista corretamente, poderá recolocá-lo no ponto de partida, mas desde que não tenha percorrido mais de 15 passos, implicando, porém, na perda de 4 pontos

A pista deve ser trabalhada calmamente, de modo que o Condutor possa acompanhar o cão em passo normal.

Ao deparar com um objeto, o cão deverá, imediatamente, apanhá-lo ou indicá-lo de modo convincente. A indicação poderá ser feita com o cão sentado, deitado ou de pé.

O Condutor deve se dirigir de imediato ao cão e, após erguer o objeto para mostrá-lo ao Juíz, deverá colocá-lo no bolso. O Condutor poderá elogiar o cão, colocando-o, então, novamente, na pista.

Se o cão deparar com um objeto que não tenha sido deixado pelo marcador, não deverá apanhá-lo ou indicá-lo.

Se o cão enveredar pela pista de distração e segui-la por mais de 25 passos, o trabalho deverá ser encerrado.

6. Pontuação

A pontuação máxima de 100 pontos somente poderá ser concedida quando o cão demonstrar, do início ao final da pista, desempenho firme e consistente e apanhando ou indicando todos os objetos. Todos

os ângulos deverão ser trabalhados com segurança. O cão não poderá ter sido influenciado pela pista de distração.

Para cada objeto não encontrado, são descontados 5 pontos. Indicar e apanhar objetos alternadamente é faltoso. Para cada objeto indicado ou apanhado erroneamente, a penalização é de 4 pontos.

7. Concessão da graduação Cão de Faro grau 1 (CF 1)

A graduação CF 1 somente poderá ser concedida se o cão obtiver, no mínimo, 70 pontos.

Como qualificação são dados:

| Pontuação máxima | Excelente | Muito Bom | Bom | Satisfatório | Insuficiente |
|------------------|-----------|-----------|---------|--------------|--------------|
| 100 pontos | 96 - 100 | 90 - 95 | 80 - 89 | 70 - 79 | 0 - 69 |

PROVA DE CÃO DE FARO GRAU 2 - CF2

1. Generalidades

Deve-se atentar para o fato de que se trata de uma prova a ser realizada por cães de esporte. Condições especiais, eventualmente relativas a cães de serviço militar ou policial, não devem ser consideradas.

É extremamente importante que a marcação das pistas seja feita por pessoas conscientes de sua responsabilidade e que tenham obtido boa experiência na área.

Como o Juíz de Adestramento, via de regra, não pode acompanhar de perto a marcação, os marcadores deverão provê-lo de croquis detalhados e o que mais for necessário para sua orientação. O marcador, também, deverá controlar que a pista de distração seja marcada meia hora antes do início do rastreamento, conforme regulamento.

2. Pré-requisitos para admissão na prova

Para poder participar desta prova, o cão deverá ter idade mínima de 20 meses e ter sido aprovado em prova de CF1.

3- Avaliação do trabalho de faro

Pontuação máxima : 100 pontos

Percurso da pista : 80 pontos

7 objetos(6 x 3 + 1 x 2): 20 pontos

Comando: “procura”

O cão deverá demonstrar a sua capacidade em uma pista de, no mínimo, 1 800 passos e marcada, há, no mínimo, 3 horas, por um marcador estranho ao cão. A pista deverá ter 7 ângulos adequados à conformação do terreno, sendo destes, pelo menos, dois ângulos agudos e um arco.

A pista deverá ser cruzada, pelo menos, em dois pontos, situados em distâncias adequadas, por uma pista mais recente, de outro marcador, que não deverá cruzar, porém, a primeira e a última retas Na pista principal, em espaços irregulares, deverão ser deixados sete objetos bem impregnados com o odor do marcador (medidas máximas: 10 cm de comprimento x 3 cm de largura x 1 cm de espessura). Estes objetos deverão ser indicados ou apanhados pelo cão. As chamadas “almofadas de faro” não são permitidas.

Os objetos deverão ser identificados com número idêntico ao da pista.

Antes de iniciar o rastro, o Condutor deve informar ao juiz se o cão apanha ou indica os objetos. **Apanhar e indicar é faltoso.** O cão, por opção do Condutor, poderá trabalhar com ou sem guia. A guia, por sua vez, deverá ser mantida frouxa quando mantida na mão do Condutor.

4. A marcação da pista

O marcador, estranho ao cão, deverá preparar um croquis da área. A trajetória da pista deverá ser estabelecida de comum acordo entre o Juiz de Adestramento e o responsável pela marcação, com base em pontos de referência como árvores, torres de transmissão e outros. Antes de iniciar a marcação, o marcador deve mostrar os objetos ao juiz. Estes objetos deverão ser mantidos em contato com o marcador por, pelo menos meia hora, para boa absorção do odor. Não poderão ultrapassar o tamanho regulamentar nem se destacar fortemente do terreno pela sua cor.

A saída deve ser feita a partir de uma área de 20 x 20 metros, pisada somente pelo marcador. A área ser pisada por terceiros deve ser totalmente evitada.

O marcador de pista fixa duas estacas, com uma distância de 20 metros entre elas, no terreno da área e, em um ponto entre as estacas, se situará a linha de partida.

Diretamente a partir da linha de partida ou de junto de uma das estacas, o marcador anda e coloca um objeto de identificação. Este marcará, de fato, o ponto de início da pista. Este objeto não deverá ser diferente em material e dimensões dos objetos a serem localizados, porém, não fará parte da pontuação.

O marcador, após colocar o objeto de identificação no terreno, fica parado por um pequeno intervalo de tempo. Em seguida, inicia a marcação em passo normal.

Os objetos deverão ser colocados em distâncias irregulares entre si. O primeiro objeto não poderá ser colocado antes de 250 passos do ponto inicial. O sétimo e último objeto será colocado no final da pista. Não é permitido colocar objetos nos ângulos ou muito próximo a eles. Devem ser colocados sobre a pista e não ao lado dela. Os pontos onde os objetos foram colocados devem ser assinalados no croquis pelo marcador.

Deverá ser estritamente observado que a pista seja marcada em terreno variado, de modo a corresponder à realidade, donde qualquer esquema deverá ser evitado.

Trinta minutos antes do início do rastreamento, uma segunda pessoa, estranha ao cão, recebe a incumbência de, com orientação do juiz, marcar uma pista de distração que corte a pista original em, pelo menos, dois pontos.

5. O rastreamento da pista

A linha de partida, marcada pelo marcador, é dada a conhecer ao Condutor pelo Juiz de Adestramento. Com a linha de partida, não fica, necessariamente, determinada a direção da primeira reta. A partir do objeto de identificação, a primeira reta poderá estar em frente, para a direita, para a esquerda ou mesmo em diagonal. A primeira reta apenas não poderá cruzar a linha de partida.

A forma de condução, com ou sem guia, é opção do Condutor.

O tempo para início do rastreamento é limitado a 3 minutos. O Condutor poderá optar por qual ponto da linha de partida o cão iniciará a localização do objeto de identificação, mas, somente poderá ultrapassar a linha de partida quando a guia estiver totalmente esticada, ou seja, se o cão estiver trabalhando sem guia, estiver a uma distância de cerca de 10 metros dele. O Condutor poderá estimular o cão com comandos visuais e/ou sonoros.

Se o cão localizar o objeto de identificação e tomar, em seguida, o rastro com segurança, o Condutor deverá segui-lo. Neste caso, o trabalho de rastreamento deverá continuar como começou, ou seja, ou com ou sem guia. Se o cão localizar o objeto de identificação e permanecer junto dele, o Condutor se dirige a ele e coloca-o no início da pista. Poderá, neste caso, colocar-lhe a guia no enforcador ou no peitoral. Deverá ser possibilitado ao cão, tomar o odor de forma adequada no ponto de partida. O cão deverá estar treinado de tal forma que possa farejar o ponto de partida calmamente, sem influência do Condutor.

Em hipótese alguma, o Condutor poderá estimular o cão a seguir a pista utilizando a mão em movimento rente ao chão.

Uma nova saída não é permitida. Assim que o cão começar a rastrear, o Condutor ficará parado, deixando correr pela mão o comprimento de 10 metros da guia. Esta, fixada ao enforcador ou ao peitoral, poderá passar sobre o dorso, lateralmente ou entre as patas dianteiras e / ou traseiras do cão. A pista deverá ser rastreada calmamente, de modo que o Condutor possa acompanhar a passo normal.

O Condutor segue o cão a uma distância de, aproximadamente, 10 metros, que, também, deverá ser mantida no rastreamento sem guia. Deparando com um dos objetos, o cão deverá apanhá-lo imediatamente ou indicá-lo de forma convincente. Ao apanhar o objeto, poderá ficar de pé, sentado ou voltar para o Condutor. Se o cão trouxe o objeto para o Condutor, este não poderá se encaminhar para o cão. O cão seguir a pista carregando o objeto é penalizado. A indicação poderá ser feita nas posições de pé, sentado, deitado ou alternadamente entre estas.

O Condutor deve se ater ao cão imediatamente e, após mostrar o objeto encontrado, erguendo-o, colocá-lo no bolso. O Condutor pode elogiar o cão e, em seguida, colocá-lo no rastro imediatamente.

Se o cão deparar com um objeto não colocado na pista pelo marcador, não poderá apanhá-lo ou indicá-lo.

Se o cão se confundir com a pista de distração e segui-la por mais de 10 metros, o trabalho será encerrado.

É permitido ao Juíz de Adestramento, facilitar, ao Condutor, auxílio quando o cão deparar com obstáculos de difícil transposição decorrentes de características do terreno (p.ex.: grandes alagados, valetas profundas. Não ocorrerá desconto de pontos por este motivo.

Ao Condutor é permitido, com autorização do Juíz, interromper, brevemente, o rastreamento, quando julgar que ele ou o seu cão, por questão física ou por condição climática (p.ex. temperatura elevada) necessitem de uma pequena pausa. Também aqui, não haverá desconto de pontos. A recolocação na pista não será considerada no sentido do regulamento de prova. O tempo despendido nas pausas será considerado para efeito no conjunto do tempo disponível (40 minutos).

Ao Condutor é permitido, durante uma pausa ou ao localizar um objeto, limpar a cabeça, olhos e narinas do cão. Para tal, poderá portar, durante a prova, um pano ou esponja molhados. Estes artigos deverão ser mostrados ao juíz antes do início do trabalho. Outros artigos não são permitidos.

Quaisquer ajudas corporais (p.ex. trancos na guia) ou verbais (comandos adicionais para procurar) são proibidos, podendo levar ao encerramento da prova.

6. Avaliação

A pontuação máxima de 100 somente poderá ser atribuída quando o cão fizer o rastreamento de sua pista do início ao fim em velocidade a passo e encontrar todos os objetos. Todos os ângulos deverão ser bem trabalhados. O cão não poderá ter sido influenciado pela pista de distração.

Para cada objeto não encontrado serão descontados 3 pontos ou 2 no caso do último.

Indicar e apanhar é faltoso. Para falsos objetos indicados ou apanhados são descontados 1,5 pontos cada.

Se o Condutor impedir o afastamento do cão da pista, o juíz ordenará que siga o cão.

O trabalho será interrompido quando o cão sair da pista por mais de 10 metros ou se o Condutor se recusar a obedecer a ordem do Juíz de seguir o cão.

7. Concessão do grau de Cão de Faro 2 (CF 2)

O grau CF2 somente poderá ser concedido quando o cão alcançar 70 pontos, no mínimo, na prova.

As qualificações serão:

| Pontuação máxima | Excelente | Muito Bom | Bom | Satisfatório | Insuficiente |
|------------------|-----------|-----------|---------|--------------|--------------|
| 100 pontos | 96 - 100 | 90 - 95 | 80 - 89 | 70 - 79 | 0 - 69 |

PROVA DE CÃO DE VIGILÂNCIA (CV)

1. Disposições Gerais

São admissíveis cães de todos os tamanhos e raças. A idade mínima é de 15 meses. O cão deverá ter sido, anteriormente, aprovado em prova de CAC.

Ao final da prova, não são dados a conhecer pontuações pelo Juíz e sim, somente “aprovado” ou “reprovado”.

Para aprovação, é necessária a obtenção de, no mínimo, 70 % dos pontos possíveis.

O grau de adestramento alcançado nesta prova não substitui qualquer outro exigido, no sentido da criação, seleção ou exposições por membro da AZG.

Nesta prova, não é permitido o uso de manga protetora ou equipamento de proteção visível. Vestimentas espalhafatosas são permitidas. Na perseguição ao figurante, deverá ser providenciada condição de segurança.

2. Desenvolvimento da prova

1- Condução com guia (15 pontos)

2- Condução sem guia (15 pontos)

3- Sentar e permanecer sentado (10 pontos)

4- Deitar seguido de aproximação (10 pontos)

Desenvolvimento dos exercícios acima conforme Prova de CAC

5- Buscar objeto (15 pontos)

Como no exercício 4, o Condutor se afasta, aproximadamente, 30 passos de seu cão e, neste ponto, coloca um pequeno objeto. Após o retorno ao cão, este, com um único comando “busca” , deverá buscar o objeto e trazê-lo rápida e alegremente para o Condutor.

6-Deitar sob distração (10 pontos)

Desenvolvimento conforme regulamento para CT 1. Objetos de tamanho até o de uma maleta, poderão ser colocados junto ao cão. Após o exercício 5 de outro, o cão colocado deitado sob distração é retirado pelo Condutor. Uma avaliação parcial só é viável se o cão permanecer deitado no mesmo local, do exercício 1 ao 3 do outro cão.

7- Apego (10 pontos)

O cão é colocado na guia e entregue a uma segunda pessoa. O Condutor se dirige para um grupo de pessoas a uma distância de, aproximadamente, 80 passos.

Até uma distância de , aproximadamente, 30 passos, o cão poderá observar o afastamento de seu Condutor. A partir deste ponto, é colocado, a frente do cão, um biombo ou similar, impedindo-o de ver o Condutor.

Chegando ao grupo de pessoas, o Condutor não poderá se fazer sobressair. O cão, então, é livrado da guia pela segunda pessoa, observando-se, a seguir, o seu comportamento, em especial a utilização do olfato. Encontrando o seu Condutor, o cão deverá por este ser elogiado.

8- Guarda de pertences (15 pontos)

O Condutor deverá colocar o seu cão em local designado pelo juíz, preso a uma corrente, que não poderá estar esticada. O cão poderá ficar sentado, deitado ou de pé.

Com o comando “cuida”, o Condutor coloca à frente do cão um objeto (maleta, mala, paletó ou outro) e se afasta, sempre sob a vista do cão, a uma distância de 20 passos e para (objetos pequenos que possam caber na boca do cão e bicicletas não são permitidos).

Em seguida, o juiz ou outra pessoa passa em frente ao cão a uma distância de 5 metros, ida e volta. Durante este evento, o cão deverá permanecer quieto sem mostrar agressividade.

A seguir, será feita uma tentativa de tomar o objeto sob guarda do cão. Se o cão se mostrar ameaçador, o exercício estará satisfeito.

Por se mostrar ameaçador, deve-se entender o cão rosnar, latir ou avançar. O cão não deve ser instigado, portanto, não é permitido rodear ou utilizar uma vara. Deve ser observado o comportamento geral do cão.

Sendo abortada a tentativa de tomar o objeto, a pessoa se afasta para fora do campo visual do cão e este retoma a guarda do objeto.

Somente meio minuto de intervalo após, o Condutor retira o seu cão mediante autorização do juiz.

9- Teste do cão quanto à sua vigilância (100 pontos)

- a) O exercício se desenrola em um “quintal” improvisado (eventualmente com “casinha de cachorro”). Esta área cercada deverá ter, no mínimo, 7 x 7 metros .

Poderá, também, ser utilizada a sede do clube ou similar, desde que cercada.

O cão deve se encontrar solto nesta área. Qualquer aproximação à cerca o cão deverá observar atentamente, devendo caracterizar a sua vigilância por meio de latidos. (30 pontos).

- b) Tão logo o cão se manifeste, o figurante empreenderá a fuga. O Condutor entra na área cercada e segura o cão. O figurante prossegue na fuga e se abriga em um esconderijo seguro. Assim que o figurante esteja abrigado, o Condutor soltará o cão e este deverá, imediatamente, avançar para o esconderijo, guardando o figurante com latidos, esteja este visível ou não. (40 pontos)

- c) Vigilância na corrediça de arame

O cão é preso, por meio de uma corrente, a uma corrediça de arame de, aproximadamente, 15 metros de comprimento. Um figurante atíça o cão em uma das extremidades da corrediça.

O cão deverá se portar agressivamente. O figurante sai da vista do cão. Um segundo figurante atíça o cão na outra extremidade da corrediça. Novamente, o cão deve se mostrar atento e agressivo. Após a saída do figurante, o exercício é encerrado e o cão retirado.(30 pontos)

PROVA DE APTIDÃO PARA CÃES DE SALVAMENTO (PACS)

Generalidades

No programa de Defesa Civil (proteção contra catástrofes), está incluída a utilização de cães de salvamento, bem como, a sua educação. Sabe-se, hoje, que, com a utilização de cães bem treinados, tanto em catástrofes como em ocorrências de menor monta, existe maior probabilidade de localização de pessoas soterradas ou desaparecidas, de forma mais rápida e confiável.

Localização rápida e confiável significam salvamento sem perda de tempo, daí, uma maior probabilidade de encontrar o desaparecido ainda com vida.

Por este motivo, as organizações de defesa civil se dedicam a treinar e cadastrar cães de salvamento.

A "Arbeitsgemeinschaft für Zuchtvereine und Gebrauchshundverbände" – AZG (Cooperativa para Associações de Criação e Clubes de Cães de Trabalho), na qualidade de Organização confiável para o tema Cães de Trabalho, tomou a si a incumbência de definir, de forma continuada, Condutores e cães que sejam apropriados para absolver uma prova de cães de salvamento, para poderem ser utilizados em operações no caso de catástrofes.

Para encontrar os cães adequados, a AZG desenvolveu uma Prova de Aptidão para Cães de Salvamento, em vigor desde 01 de maio de 1958.

Após mais de 20 anos de validade, esta prova foi revisada com base nos conhecimentos mais modernos no que se refere à utilização de cães de salvamento, sendo, então, reeditada.

Na prova, são admitidos cães de todas as raças que, fisicamente e por suas disposições naturais, sejam adequados para absolver esta prova, que tenham boa índole e bom olfato. A aptidão física é verificada por meio de uma prova de condicionamento. A idade mínima é de 15 meses.

A aprovação ocorre quando, em conjunto com a prova de condicionamento, forem alcançados 70% dos pontos possíveis nas seções "Rastreamento sob Pressão" e "Obediência sob Pressão".

Para julgar as provas, somente estão qualificados juizes da AZG e, em provas da SBCEPA, juizes de Adestramento desta. Uma graduação no sentido da criação ou de regulamentos de exposição não é admitida.

O regulamento de prova se divide em:

- 1- Prova de condicionamento
- 2- Prova de rastreamento sob pressão
- 3- Prova de obediência sob pressão

Se nos exercícios individuais das seções 2 e 3 o cão não alcançar 70% da pontuação em cada um deles, a prova é considerada não absolvida e o cão eliminado do restante da prova. Uma pontuação total sobre as seções 2 e 3 não se verifica. A avaliação se resume a "aprovado" ou "não aprovado".

1- Prova de Condicionamento

Trote por 10 km em, aproximadamente, 70 minutos, sem que o cão apresente problemas físicos ou cansaço excessivo.

O desenvolvimento desta prova fica a critério dos membros da AZG. A provação nesta prova deve ser confirmada por escrito e é condicionante para a continuidade nas demais seções, podendo, porém, ser realizada em data diferente da marcada para estas.

A aprovação em Prova de Resistência da AZG substitui a Prova de Condicionamento.

2- Rastreamento sob pressão

Pontuação máxima: 100 pontos

Comando: "procura"

Rastreamento de uma pista de 600 a 700 passos de comprimento, marcada por pessoa estranha ao cão, há, pelo menos, 30 minutos, com 2 objetos. Guia de 10 metros.

A pista deve conter 2 ângulos que podem ser agudos ou obtusos, mas não se desenvolve com um esquema fixo.

As "retas" não devem ser retilíneas necessariamente, mas se adequar às características do terreno, inclusive com relação à vegetação e outros.

Em todo caso, o Juíz determinará o traçado da pista em função do terreno.

O ponto de saída da pista deve ser bem assinalado e bem pisoteado pelo marcador

Após permanecer parado por alguns instantes no ponto de saída, o marcador segue o traçado determinado pelo juíz e coloca o primeiro objeto no meio da segunda "reta", sem mudar as suas passadas. O segundo objeto é colocado no final da pista. O marcador prossegue por mais alguns passos em linha reta e retorna por fora da pista.

Pouco antes de o cão iniciar o rastreamento da pista (mais ou menos 5 minutos), deve ser acesa uma fogueira a, aproximadamente, 50 passos do ponto de partida. A fumaça deverá cruzar a pista. A distância da fogueira ao cão deve ser tal que o calor gerado seja suportável para o cão. Se o cão demonstrar medo do fogo, mesmo o calor sendo suportável, a prova não poderá continuar.

O cão poderá trabalhar a pista com ou sem guia. As duas opções são avaliadas da mesma forma.

Regras do rastreamento

O marcador deve mostrar os objetos ao juíz antes de iniciar a marcação. Somente deverão ser utilizados objetos bem odorizados que não excedam o tamanho de uma carteira e que não sobressaiam fortemente do terreno pela cor. As chamadas "almofadinhas de faro" não podem ser utilizadas; em contrapartida, podem ser utilizadas carteiras, caixas de óculos, etc.

Durante a marcação da pista, Condutor e cão devem se manter afastados do local. O odor da pista não deve ser alterado na colocação dos objetos. O marcador não pode pisotear, arrastar os pés ou ficar parado. Os objetos devem ser colocados sobre e não ao lado da pista.

Enquanto isso, o Condutor prepara o seu cão. Ao ser convocado, apresenta-se, com o cão, ao juíz, informando se o cão indica ou apanha os objetos. Fazer ambos é faltoso.

Por orientação do juíz, o cão é levado, calmamente, ao ponto de saída e posto para rastrear. Tanto na saída como antes desta e no rastrear, não são permitidas pressões. Na saída, deve ser dado tempo suficiente ao cão para tomar o odor adequadamente. Deve ser evitado tudo que estimule o cão a disparar em frente.

O cão deve tomar a pista calmamente e farejando rente ao solo. Assim que o cão começa a rastrear, o Condutor permanece parado até que a guia seja totalmente distendida ou o cão esteja 10 metros a frente quando sem guia. Em seguida, acompanha o cão, mantendo a distância.

Tão logo o cão encontre o objeto, deve apanhá-lo ou indicá-lo de forma convincente. Ao apanhar poderá ficar de pé, sentado ou voltar para o Condutor.

Seguir com o objeto ou apanhá-lo deitado é faltoso. Indicar poderá ser feito de pé, sentado ou deitado.

O Condutor deixa, imediatamente, cair a guia e se atém ao cão. Erguendo o objeto, mostra ao juíz que o cão o encontrou. Em seguida, recoloca o cão no rastro.

Após a conclusão da pista, os objetos devem ser mostrados ao juíz.

Avaliação

Saída faltosa, desvios, rodear nos ângulos, estímulos constantes, indicar ou apanhar incorretamente, deixar cair o objeto, são penalizados com até 4 pontos. Recolocação na pista, fortes desvios, farejar alto ou em velocidade elevada, defecar ou urinar, caçar e similares, tem desconto de até 8 pontos.

Para objetos falsamente indicados ou apanhados são descontados 4 pontos.

Para cada objeto não encontrado são descontados 10 pontos.

3- Obediência sob pressão

1. Condução sem guia (15 pontos)

Comando : “junto”

O cão, a partir da posição básica, deve seguir o seu Condutor alegremente. O desenvolvimento do exercício é feito conforme orientação do juiz, portanto, as conversões e mudanças de velocidade são determinadas por este. O exercício é executado em passo normal , lento e corrida leve (trote). Nas tres velocidades, devem ser feitas duas conversões a direita e a esquerda e duas meia-voltas. O comando “junto” só pode ser dado na saída da posição básica e nas mudanças de velocidade. A parada não é mostrada afim de mostrar a diferença em relação aos exercícios de CT.

O cão deve se manter com o ombro direito a altura do joelho esquerdo do Condutor. Não deve adiantar, atrasar ou afastar lateralmente, nem ficar indeciso em acompanhar o Condutor nas conversões.

Durante este exercício, são disparados dois ou tres tiros de festim a uma distância de cerca de 10 metros do cão. Este deve se mostrar indiferente ao ruído. Se mostrar medo, deve ser eliminado da prova de imediato. Se o cão reagir com alguma agressividade, desde que mantido sob controle do Condutor, haverá uma avaliação parcial. A pontuação máxima no exercício só pode ser atribuída ao cão indiferente ao ruído dos tiros.

Durante todo o exercício, devem ser provocados ruídos por meio de tábuas caindo, tambores metálicos sendo derrubados e outros. Também a estes ruídos, o cão deverá reagir com indiferença. Se o cão demonstrar medo, será eliminado. Se reagir com alguma agressividade, haverá uma avaliação parcial.

Deve ser dada especial atenção à indiferença do cão diante de ruído de tiros e outros.

2. Passar por um grupo de pessoas. (10 pontos)

Após a conclusão da condução sem guia, o Condutor com o seu cão sem guia, deverá circular diversas vezes por um grupo de, no mínimo, 5 pessoas que se movimentam constantemente. O exercício deve ser executado intensamente.

Também aqui, o cão deve se mostrar desinibido. Se o cão demonstrar agressividade diante de pessoas que gesticulam, deve ser penalizado. O Juiz deve observar se o cão se mantém sob controle do Condutor. Se o cão demonstrar medo ou timidez, será eliminado.

3. Obstáculos (5 pontos)

Após abandonarem o grupo de pessoas, Condutor e cão deverão ultrapassar tres obstáculos de 30 a 40 cm de altura e distintos entre si.

Desobediência do cão (p.ex.: refugar, abandonar o Condutor) são faltas penalizadas.

4. Pinguela (10 pontos)

Em seguida, o cão é conduzido sobre uma tábua de cerca 40 cm de largura por 4,5 m de comprimento, na qual se espalha um pouco de brita fina, e afastada, aproximadamente, 40 cm do chão, estando apoiada pelas extremidades de modo que ceda, ligeiramente, sob o peso do cão.

O cão deve atravessar toda a pinguela sem demonstrar medo. O exercício pode ser repetido uma vez em caso de abandono da pinguela. Se o cão, novamente, não chegar à outra extremidade, o exercício será avaliado com zero ponto.

5. Deitar sob distração (10 pontos)
comando: “deita”

Ao final do 4o. exercício, o cão é colocado deitado a uma distância de 30 a 40 metros do grupo de pessoas do exercício de outro cão. O Condutor permanece visível e participa do grupo de pessoas. O cão só poderá ser retirado pelo Condutor quando o outro cão terminar o exercício com obstáculos (exercício 3).

Se somente um cão estiver sendo julgado, o juiz deverá improvisar.

Se o cão sentar ou se puser de pé, mas permanecer no local, haverá avaliação parcial. Se abandonar o local antes do término do exercício 3 pelo outro cão, terá avaliação zero ponto.

6. Indiferença (10 pontos)

Durante toda a prova , deve ser verificada a total indiferença do cão perante ruído de tiros e outros. Portanto, a avaliação da indiferença deve ser feita no transcorrer de toda a prova. Somente o cão totalmente firme de nervos poderá receber a pontuação total. No caso de reações leves do cão, deve ser atribuída pontuação parcial.

Pontuação total da prova

| | |
|----------------------|-----------|
| Condução sem guia : | 15 pontos |
| Passagem pelo grupo: | 10 pontos |
| Obstáculos: | 5 pontos |
| Pinguela: | 10 pontos |
| Deitar sob distração | 10 pontos |
| Indiferença: | 10 pontos |
| Total: | 60 pontos |

PROVA DE LOCALIZAÇÃO DE OBJETOS

(níveis 1 a 3)

A AZG decidiu, na reunião de 07.03.2003, implantar, como projeto piloto, na área de atuação do VDH, a Prova de Localização de Objetos, nos níveis 1 a 3. Esta prova não substitui, atualmente, a seção A das PVCT.

Uma graduação no sentido de exposições, criação ou seleção não é concedida.

1. Níveis para a prova

As regras são escalonadas diferencialmente e adequadas ao grau de PVCT correspondente.

| Nível | Área de localização | Objetos | Pontos | Tempo p/ localizar |
|-------|---------------------|---|-----------|-----------------------|
| 1 | 20 x 30 m | do Condutor 2/ 10 x 3 x 1 Material: uniforme 1 obj. a esq. 1 obj a dir | 10/10 | 10 minutos |
| 2 | 20 x 40 m | estranhos 4/ 10 x 3 x 1 Material: não uniforme 2 obj. a esq 2 obj. a dir | 5/5/5/5 | 12 minutos |
| 3 | 30 x 50 m | estranhos 5/ 5 x 3 x 1 Material: não uniforme distribuição aleatória | 4/4/4/4/4 | 15 minutos |

2. Generalidades

Para participação na prova, são condições que o cão tenha, no mínimo, 15 meses de idade e ter sido aprovado em prova de CAC.

O Condutor se apresenta ao Juíz de Adestramento citando o seu nome e o do cão e, ainda, o nível em que participará da prova.

Em seguida, dirige-se para o ponto inicial e toma a posição básica.

Para o trabalho de localização, retira a guia do cão, mas a mesma deve permanecer com o Condutor.

Todos os tipos de pressão ou emprego de força são proibidos.

Pequenas invasões dos limites da área de localização não são penalizadas.

Espectadores devem ser mantidos a distâncias adequadas.

3. Compatibilidade da área de localização para a prova

Terreno: todos os terrenos naturais. Arborização é passível. (a localização visual deve ser evitada, daí não deverem ser utilizadas áreas com grama baixa ou semelhantes).

Antes de os objetos serem colocados/ atirados, a área deve ser pisada em diferentes direções por algumas pessoas, de modo a não gerar pistas de faro no momento da colocação dos objetos.

Uma delimitação visual do campo de localização por meio de estacas ou similares não deve ser feita.

4. Objetos

Material: madeira, couro, plástico, tecido.

Os objetos colocados não devem se destacar acentuadamente do terreno e não devem ser colocados a vista do cão e Condutor, não podendo estar visíveis à distância.

Não há tempo determinado entre a colocação dos objetos e o início do trabalho de localização, podendo este ser iniciado imediatamente após a colocação dos objetos, que deve ser feita pelo Juíz de Adestramento.

5. Colocação do cão para a localização

A linha central imaginária e os limites da área de localização são indicados pelo Juíz de Adestramento ao Condutor.

Ao início do trabalho, é permitido um curto condicionamento do cão sobre a linha central.

O Condutor se movimenta ao longo da linha central imaginária, só podendo se afastar desta para erguer o objeto indicado pelo cão.

A seguir, o cão é recolocado, a partir da linha central, para nova localização. São permitidos comandos sonoro e gestual. O comando “perdido” pode ser substituído pelo comando “procura”.

Farejar alto não é penalizado.

A área pode ser vasculhada diversas vezes.

6. Comportamento diante dos objetos

Os objetos devem ser indicados convincentemente e não devem ser tocados pelo cão. A indicação deve ser feita na posição “deitado”.

Não são permitidos comandos que façam o cão deitar junto ao objeto.

Tendo o cão indicado um objeto, o Condutor se dirige ao cão, ergue o objeto para mostrá-lo ao Juíz, retorna à linha central e, dali, recoloca o cão para localização do próximo objeto.

A direção da posição deitado não é especificada, todavia, o objeto deverá estar nas proximidades das patas dianteiras do cão.

O Condutor deverá se aproximar, sempre, lateralmente, do cão, e não pode se posicionar a frente deste.

É permitido elogiar, rapidamente, o cão.

Após a localização do último objeto, a guia deve ser recolocada no cão. Segue-se a apresentação de encerramento ao Juíz.

7. Pontuação

A pontuação máxima para a prova níveis 1 a 3 é de 100 pontos.

Para aprovação devem ser alcançados, no mínimo, 70 pontos.

Os critérios de pontuação para os 3 níveis, são:

- a) **Condutibilidade do cão** 20 pontos
(atender aos comandos do Condutor)
- b) **Intensidade de faro do cão** 20 pontos
(capacidade de farejar intensamente)
- c) **Persistência** 20 pontos
(manutenção da motivação até a localização dos objetos)
- d) **Comportamento do Condutor** 20 pontos
(influência sobre o cão)
- e) **localização dos objetos** 20 pontos
(indicação convincente)

| Pontuação máxima | excelente | muito bom | bom | satisfatório | insuficiente |
|------------------|-----------|-----------|---------|--------------|--------------|
| 100 pontos | 96 a 100 | 90 a 95 | 80 a 89 | 70 a 79 | 0 a 69 |

8. Regras da execução da Prova

O exercício começa com o posicionamento básico na beira da área de localização e termina com a apresentação de encerramento ao Juíz, ao qual devem ser mostrados os objetos encontrados.

Critérios positivos:

Trabalho uniforme, calmo e fluente. Rápido atendimento aos comandos. Trabalho persistente e objetivo do cão. Batidas laterais longas. Ação eficaz do Condutor.

É faltoso:

O cão apanhar o objeto. Objetos indicados com forte ajuda do Condutor não são considerados.

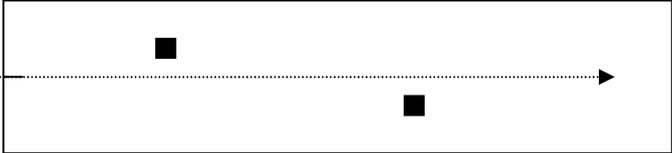
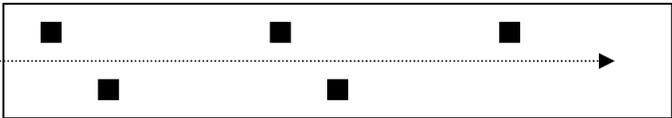
- Toucher o objeto..... penalização de 1 a 3 pontos
- Levantar antes do comando.....penalização de 1 a 3 pontos
- Afastamento do Condutor da linha central.....penalização de 2 a 5 pontos
- Caçar, defecar, urinar,etc.....penalização de 4 a 8 pontos
- Trabalho sem entusiasmo.....penalização de 4 a 8 pontos

A ultrapassagem do tempo regulamentar encerra a prova. Os pontos obtidos até ali são considerados.

Demais critérios negativos:

Comportamento inquieto durante a indicação, latir, ajudas não permitidas do Condutor, ultrapassagem acentuada dos limites da área de localização.

9. Esquemas de colocação dos objetos

| | |
|--|--------------------------------|
|  | Nível 1 área 20 x 30 metros |
|  | Nível 2 área 20 x 40 metros |
|  | Nível 3 área 30 x 50 metros |

